

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a que em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No Interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No Interior	56\$000
	No exterior	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.256, [de 31 de maio de 1940.

Decreto-lei n. 2.257, de 31 de maio de 1940.

Decreto-lei n. 2.258, de 31 de maio de 1940.

Decreto-lei n. 2.259, de 31 de maio de 1940.

Decreto n. 5.760, de 28 de maio de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de maio de 1940.

Ministério da Fazenda — Decretos de 31 de maio de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de maio de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Expediente da Divisão do Funcionário Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Ministério da Educação — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal e do Serviço Nacional de Teatro.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e do Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos do Exmo. Sr. Presidente da República — Expediente da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, da Diretoria de Intendência da Guerra e do Estado-Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade — Expediente do Exmo. Sr. Presidente da República, do Serviço do Pessoal, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Comunicações, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Serviço de Meteorologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e da Comissão de Abastecimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Parte comercial — Rendas Públicas — Noticiário — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

Ementário da Legislação Federal

A Diretoria da Imprensa Nacional, no empenho de facilitar a consulta das leis promulgadas, acaba de iniciar a publicação do **EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL**.

O **EMENTÁRIO** será publicado, trimestralmente, em volume.

Cada volume conterá as ementas dos Decretos-leis e Decretos publicados no "Diário Oficial", no trimestre, classificadas:

- 1) pela ordem alfabética dos assuntos;
- 2) pela ordem de numeração dos Decretos-leis e Decretos.

Coleção das Leis

Acha-se também à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, o volume da **COLEÇÃO DAS LEIS** referente ao primeiro trimestre de 1940.

DECRETO-LEI N. 2.256 — DE 31 DE MAIO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 240:000\$0 para despesas com a Conferência Nacional de Economia e Administração.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de duzentos e quarenta contos de réis (240:000\$0), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para atender, neste exercício, às despesas (Serviço e Encargos) preparatórias da Conferência Nacional de Economia e Administração.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.257 — DE 31 DE MAIO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de réis 185:830\$4, para liquidação de despesa

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cento e oitenta e cinco contos oitocentos e trinta mil e quatrocentos réis (185:830\$4), para atender ao pagamento (Material) devido às firmas mencionadas na relação constante do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 31.829/40, em virtude de fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em 1939, por intermédio da Comissão Central de Compras.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.258 — DE 31 DE MAIO DE 1940

Abre, pelo Ministério do Trabalho, um crédito especial de réis 10.000:000\$0, para despesas com a representação do Brasil na Exposição Universal de Roma em 1942 e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de dez mil contos de réis (10.000:000\$0), destinado a ocorrer às despesas (Serviços e Encargos) com a representação do Brasil na Exposição Universal de Roma em 1942.

Art. 2.º O crédito de que trata o presente decreto-lei será distribuído ao Tesouro Nacional e aplicado na aquisição de café que será exportado para a Itália afim de produzir, nesse país, os recursos necessários ao custeio das despesas com a representação do Brasil no aludido certame.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.259 — DE 31 DE MAIO DE 1940

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de noventa contos de réis (90:000\$0) para atender a despesas de viagem e de estadia.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição e tendo em vista o parecer do Ministério da Fazenda n. 793, de 15 de maio de 1940,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de noventa contos de réis (90:000\$0), para atender as despesas de viagem e de estadia do Tenente Coronel Ivan Carpen-ter Ferreira nos Estados Unidos da América do Norte, onde vai tra-tar de assuntos relacionados com a fabricação de aviões na Fábrica de Lagoa Santa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 5.720 — DE 28 DE MAIO DE 1940

Aprova projetos e orçamentos de obras e melhoramentos na Rede Mineira de Viação e dá outras providências

O Presidente da República, tendo em vista os relatórios da Comissão Especial designada para rever e tomar as contas das despesas realizadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede Mineira de Viação, no período de 1928 a 1938, e de acordo com o que propôs a Inspeção Federal das Estradas, em ofício n. 262-S, de 18 de março último, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este naixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, na importância total de réis 309:725\$181 (trezentos e nove contos setecentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e um réis), de obras e melhoramentos no trecho Cruzeiro-Soledade e no ramal de Campanha, da linha de Cruzeiro-Tuiuti, da Rede Mineira de Viação, cujas despesas serão levadas à conta de "Fundo de Melhoramentos" da mesma Rede.

Art. 2.º Serão transferidas da conta de "Aparelhamento da Estrada — Conta a classificar" para "Fundo de Melhoramentos", conforme propôs a Comissão Especial, as seguintes despesas de melhoramentos, já aprovadas, no total de 49:364\$332, abaixo discriminadas:

- | | |
|--|-------------|
| a) Construção do posto telegráfico de Badé no km. 98, aprovado pelo Decreto n. 18.488, de 16 de novembro de 1928 | 31:023\$934 |
| b) Construção da caixa d'água, no km. 197,734, aprovado pelo Decreto n. 18.461, de 3 de novembro de 1928 | 14:254\$613 |
| c) Construção do embarcadouro misto em Machado, aprovado por despacho de 4 de maio de 1938.... | 4:085\$755 |

Art. 3.º Fica autorizada a inscrição no "Fundo de Melhoramentos" da importância de 1.590:802\$251 (mil quinhentos e noventa contos oitocentos e dois mil duzentos e cincoenta e um réis) de despesas apuradas pela citada Comissão Especial, abaixo discriminadas:

- | | |
|---|--------------|
| a) 30 grupos de casas de turmas, sendo: 12 na linha de Cruzeiro a Tuiuti; 5 no ramal de Campanha; 10 na linha de Soledade a Sapucaí e 3 na linha de Soledade, a Barra do Piraí..... | 769:975\$618 |
| b) Obras e melhoramentos já aprovados, realizados no trecho de Soledade-Tuiuti e ramais de Campanha e de Machado — da linha de Cruzeiro a Tuiuti | 640:722\$268 |
| c) Despesas realizadas à conta dos orçamentos a que se refere o artigo 1.º deste decreto..... | 180:104\$335 |

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 6.013 — 31-5-1940 — 100\$0)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade da letra "f", do art. 1.º do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

A Alberto Guper, natural da Rússia, nascido a 27 de dezembro de 1898, filho de Marcos Guper e de Bertha Guper, casado, residente no

Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Adélino da Cruz Griné, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1890, filho de Joaquim da Cruz Griné e de Maria Marques, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A João Birman, natural da Austria, nascido a 24 de outubro de 1900, filho de Armin Birman e de Anna Fischer, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A José Narvaz Lopes, natural da Espanha, nascido a 20 de agosto de 1899, filho de Salvador Narvaz Lopes e de Riguela de Castro Martin, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Sahid Barambo, natural da Síria, nascido a 14 de fevereiro de 1909, filho de Mahmoud Barambo e de Aziza Abdel Kader, solteiro, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Amaro Ruiz Lopes, natural da Espanha, nascido a 2 de maio de 1908, filho de João Ruiz e de Cândida Lopes, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Alvino Rodrigues Fernandes, natural da Espanha, nascido a 25 de dezembro de 1894, filho de Jovino Rodrigues e de Josefa Fernandes Pêres, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Alípio Henriques, natural de Portugal, nascido a 30 de setembro de 1906, filho de Nicolau Henriques e de Maria do Rosario, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Euzébio de Oliveira, natural da Espanha, nascido a 24 de setembro de 1897, filho de Luiz de Oliveira e de Prudência Neila Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Francisco Antonio Rizzoto, natural da Italia, nascido a 10 de junho de 1891, filho de Giuseppe Rizzoto e de Rosa Arcuri, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Iva Gomes Ribeiro, natural de Portugal, nascida a 12 de outubro de 1892, filha de Daniel Ribeiro Gomes e de Joaquina Neves-Almeida, casada, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A José Martins de Baixo, natural de Portugal, nascido a 10 de novembro de 1892, filho de Henrique de Baixo e de Constancia Costa, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A José Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 4 de outubro de 1906, filho de Manoel Rodrigues e de Maria dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A João de Oliveira Santos, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1864, filho de José de Oliveira Santos e de Maria Albina, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A João Cazuéla, natural da Espanha, nascido a 3 de março de 1898, filho de José Cazuéla e de Margarida Fernandes, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Joaquim da Silva Soutto, natural de Portugal, nascido a 30 de outubro de 1882, filho de Miguel de Soutto e de Guiomar da Silva, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Jerônimo Ruiz Egêa, natural da Espanha, nascido a 15 de novembro de 1905, filho de Jerônimo Ruiz Parsa e de Leonor Egêa Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Leonildo Vianelo, natural da Itália, nascido a 7 de setembro de 1892, filho de Antonio Vianelo e de Josepina Vianelo, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Luiz Leite, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1882, filho de Ana Henrique Vicente, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Manoel Dias da Cruz, natural de Portugal, nascido a 19 de janeiro de 1883, filho de Manoel Dias e de Joaquina de Figueiredo, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Manoel Fajardo, natural de Portugal, nascido a 8 de agosto de 1882, filho de Joaquim Fajardo e de Rosa dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Manoel de Ponte, natural de Portugal, nascido a 1 de julho de 1908, filho de Lucio de Ponte e de Antonia Franca, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Vicenzo Fagone, natural da Itália, nascido a 3 de agosto de 1909, filho de Salvatore Fagone e de Carmella D'Avola, solteiro, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.001, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

A Aziz Nagib Farah, natural do Líbano, nascido a 2 de setembro de 1911, filho de Nagib Eid El-Hajj Farah e de Manneh Assad Fadoul El-Hajj Farah, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Amadeu dos Santos Silva, natural de Portugal, nascido a 31 de dezembro de 1896, filho de Francisco Antônio Santos e Felisbela das Neves Jorge, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Aladar Brenner, natural da Hungria, nascido a 22 de janeiro de 1885, filho de Alberto Brenner e de Ana Eisler, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Abel Pereira da Costa, natural de Portugal, nascido a 12 de outubro de 1894, filho de Antônio Pereira da Costa e de Maria Joaquina, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Bernhard Helmut Zimmermann, natural da Alemanha, nascido a 17 de abril de 1904, filho de Bernhard Ludwig Walter Zimmermann e de Elisabeth Zimmermann, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Bernardo Osório Sarmento Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1905, filho de José Osório Sarmento Figueiredo e de Elvira Azevedo Alpoim, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Chaim Lando, natural da Polónia, nascido a 25 de abril de 1904, filho de Michael Lando e de Gilla Lando, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR, INTERINAMENTE:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b" combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.817, de 28 de outubro de 1939:

Armando Teófilo Carneiro da Cunha, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei número 1.817, de 7 de dezembro de 1939;

Adriano Martins da Silva, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939;

Elza da Cunha, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939;

Francisco de Sousa Martins, para exercer o cargo de Almoхарife, da classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939;

Gecilda Alves, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939;

Giselda Costa, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta

das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939;

Inaldo Antunes da Silva, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

Januário Sparano Filho, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

Maurício Barreto Dantas, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

Mário Fonseca, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

Orlando de Noronha Cavalcanti, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

Palmar Brandão Carapeços, para exercer o cargo de Almoхарife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

— De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:—

O Telegrafista VII, (extranumerário-mensalista), Alcinda Glaz de Souza Mendes, — admitido em 27 de março de 1926 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular Avelino Cândido dos Santos.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Amélia Mendes Antas, — admitido em 10 de abril de 1926 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Jorge Coelho Garcia.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Aura de Barros Machado, — admitido em 14 de abril de 1926 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Arthur Villar Raposa de Mello.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Agenor Ferreira da Silva, — admitido em 30 de abril de 1926 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Moacyr Francisco da Costa.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Adiles Ramos de Sá, — admitido em 20 de abril de 1926 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Osmario Trancoso Cordeiro.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Ana Helena Monteiro de Barros, — admitido em 22 de março de 1926 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Raymundo Meirelles.

O Telegrafista VIII (extranumerário-mensalista), Augusto Serripense Penna Junior, — admitido em 14 de fevereiro de 1925 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Carvalho Fernandes de Oliveira.

O Telegrafista VIII (extranumerário-mensalista), Archimedes Cerqueira Passos, — admitido em 9 de abril de 1926, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Hibernon Soares Bellas.

O Praticante de Escritório VI (extranumerário-mensalista), Aristeu Augusto de Figueiredo, — admitido em 25 de março de 1926 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro

III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Odilon Silva.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Carmen do Brito Manso Palmeira, — admitido em 26 de abril de 1926 —, para exercer o cargo de Telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Nelson do Queiroz.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Francisco Gomes de Andrade, admitido em 13 de abril de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Roberto Xavier Neves.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Francisca Nogueira Fabio, admitido em 31 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Francisco Fernando Ribeiro da Silva.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Felipe Sciorfiro, admitido em 19 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Arantes.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Kleper Bezerra Lafayette, admitido em 27 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Carlos Lange.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Josephina Regueira Costa, admitido em 12 de abril de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Manoel Godinho.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Julieta Santos, admitido em 22 de abril de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Emmanuel Muller Machado.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), José Firmiano da Conceição, admitido em 29 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Dimas Santos da Fonseca.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), José Nelson Hughes, admitido em 31 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Gerson Silva.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), José das Chagas Pimenta, admitido em 27 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Astrolábio da Silva Caldas.

O Praticante de tráfego VI (extranumerário-mensalista), Ledroneta Simoni Bandeira, admitido em 12 de maio de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Waldemar Vilhena de Oliveira.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Lucio Saraiva, admitido em 18 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Demétrio Nunes da Silva.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Lucio Antunes Martins, admitido em 18 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Heitor Lopes de Moraes.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Luiz da Cunha Moraes, admitido em 16 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Luiz de Figueiredo Faganha.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Maria Josephina Brant, admitido em 12 de maio de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Peregrino Vieira Machado.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Maria Regina Cardoso, admitido em 24 de abril de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Camargo.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Maria Nazareth Facó, admitido em 31 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras

Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Hieron Castello Borges.

O Telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Mário Rocha, admitido em 27 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Cid Nemésio Povoas.

O telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Maria de Lourdes Rocha, admitido em 25 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Honório Máximo da Silva.

O telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Mario da Costa Martins, admitido em 19 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Lincoln Chrysantho da Faria.

O telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Nilda Medeiros de Lima Botelho, admitido em 12 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Aristeu Profeta Ramos.

O telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Raymundo Rocha Júnior, admitido em 25 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Cecília Bezerra Antunes.

O telegrafista VIII (extranumerário-mensalista), Romero de Moraes Alves Branco, admitido em 19 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Agostinho Dias Ferreira.

O telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Ulysses de Alencastro Brandão, admitido em 28 de abril de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Euclides Soares.

O telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Venancio Lima, admitido em 18 de março de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Acrísio Pereira Lopes.

O telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Vicente Ferreira de Carvalho, admitido em 12 de maio de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Renato Roma de Abreu Lima.

O telegrafista VIII (extranumerário-mensalista), Zenaid Damasceno, admitido em 20 de abril de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Edson Soares.

O telegrafista VII (extranumerário-mensalista), Zuleika Gordilho Cunha, admitido em 18 de maio de 1926, para exercer o cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Zuleika Luzia Maia de Albuquerque.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

681 — Em 28 de maio de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submete Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a anexa exposição de motivos em que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, alegando que o Decreto n. 1909, de dezembro último, veio modificar o critério que presidia ao arbítrio do salário do pessoal, para obras, propõe que os servidores admitidos antes da vigência daquele decreto continuem a perceber o mesmo salário, bem como que as diárias do pessoal a ser admitido sejam fixadas até o limite máximo de 60\$, tendo em vista o local do exercício e a natureza dos trabalhos.

2. Realmente, o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, estabelece:

"Art. 39. — O Chefe do Serviço responsável pela obra poderá admitir pessoal mediante salário diário numa superior a 30\$ e os ministros de Estado, até o máximo de 60\$".

§ 1.º — O salário diário, fixado no ato de admissão, deverá corresponder ao estabelecido para os extranumerários em casos análogos de condições e natureza de trabalho.

mas, a lei se refere aos extranumerários, sem fazer qualquer alusão à sua modalidade e se assim o fez é porque entre o pessoal para obras existem serventuários cujos trabalhos, pela sua natureza, se fossem de rotina, seriam distribuídos pelas diversas modalidades do pessoal extranumerário.

3. Assim é que um engenheiro especializado em determinados trabalhos, pode ser, pela natureza dessa especialização, confrontado, quanto ao salário, a um contratado enquanto, nos casos comuns, deve ser assemelhado a um mensalista.

4. Os artífices e trabalhadores braçais de obras melhor se comparam aos diaristas dos trabalhos ordinários. Nestas condições, os salários correspondentes às séries funcionais dos mensalistas não devem ser rigidamente aplicados ao pessoal de obras, a não ser nos casos em que este se incumba de trabalhos que pela sua natureza seriam, nos serviços de rotina, atribuídos àquela modalidade de extranumerários.

5. Finalmente, o § 1.º, do artigo 10, do Decreto-lei n. 1.909 de 1939, determinando que:

"Compete ao diretor ou chefe do serviço de pessoal correspondente assinar o termo do contrato ou a portaria de admissão".

respectivamente do contratado e do mensalista caberá, por extensão, ao dirigente do órgão de pessoal correspondente, o ato de admissão do pessoal de obras, com salário diário superior a 30\$0, atribuição essa que, à semelhança da acima citada, era privativa do Ministro de Estado.

6. Não ha, consequentemente, motivo que justifique a alteração das atuais tabelas de salário para o pessoal de obras, podendo, entretanto, o Ministério da Viação e Obras Públicas propor, caso se torne necessário, a revisão das que vigoram dentro da orientação acima traçada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 29-5-40. — G. VARGAS.

682 — Em 28 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Eugênio Augusto Wandeeck Filho, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Nacional de Veterinária, a função de assistente do ensino XV, em vaga decorrente da dispensa de Glóvis Barrouin Melo.

2. A vigente legislação do ensino atribue aos professores catedráticos a livre escolha de seus assistentes, razão por que, em tais casos, este Departamento tem opinado pela admissão dos candidatos, independentemente da prova de habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último.

3. Tendo sido observadas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista a circunstância apontada no item anterior, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 29-5-40. — G. VARGAS.

683 — Em 28 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Orlando Cordeiro, Mário Curvelo d'Avila e Lélío Gama, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, no Arquivo Nacional, a função de servente V, em vagas constantes da tabela numérica respectiva.

2. As admissões de pessoal na modalidade de mensalista, acham-se subordinadas à exigência de prova de habilitação, prestada pelos candidatos, de acordo com o que estabelece o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último.

3. Este Departamento já providenciou a realização dessas provas para o preenchimento das vagas na função de servente de todos os Ministérios, conforme consta do edital de abertura de inscrição, publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente mês.

4. Nestas condições, não se achando os candidatos ora indicados habilitados na forma do aludido dispositivo do Decreto-lei número 1.909, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, opinando contrariamente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 29-5-40. — G. VARGAS.

681 — Em 28 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Guerra, observando o que dispõe a circular n. 1110, da Secretaria da Presidência da República, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de distribuição do crédito necessário à admissão de um diarista, na 7ª Região Militar, sediada em Fortaleza.

2. O destaque proposto, na importância de dois contos e cem mil réis (2:100\$0), para atender ao período de sete meses, deve, entretanto, ser feito na importância de três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0), correspondente a todo o exercício e, dessa última quantia, será então, empenhado o necessário ao período em que for feita a despesa, que correrá à conta da Verba 1ª, Pessoal, Consignação II, Sub-consignação 5, Pessoal Extranumerário item 04, Para admissão, etc., do vigente orçamento daquele Ministério.

3. Verificando que a proposta guarda conformidade com as exigências da legislação em vigor, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aprovação da mesma.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. — Em 29-5-40. — G. VARGAS.

703 — Em 29 de maio de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a proposta do Ministério da Viação e Obras Públicas, no sentido de ser efetivado, no cargo que vem ocupando, interinamente, desde 25 de setembro de 1936, o agente da classe C, do Quadro XX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, Celita Veloso Ramos, juntando projeto de decreto.

2. Esclarece aquela Ministério que a situação do referido agente não está prevista em qualquer das modalidades citadas na exposição de motivos n. 1.486, de 7 de julho de 1937, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, que regulou a efetivação de interinos.

3. Preliminarmente, e como bem se acentua, a nomeação da interessada, para aquele cargo, contrariou o disposto no art. 19, do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, que determinava a supressão do cargo de agente, onde vagasse, e, esclarece, ainda, que

"essa irregularidade tinha por objetivo evitar a paralisação do serviço nas agências postais telegráficas".

4. Anteriormente, a interessada exercia o cargo de ajudante da agência postal-telegráfica do Cordeiro, transformado no de ajudante de agente, classe D.

5. De acordo com a exposição n. 1.486, aprovada por Vossa Excelência, os funcionários admitidos, interinamente, antes da Constituição de 1934, em cargos para os quais era exigido concurso, e, bem assim, os admitidos após essa Constituição, até a vigência da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em quaisquer cargos, para serem efetivados, estariam sujeitos à habilitação em uma prova, para a qual foram abertas inscrições por edital de 12 de março de 1938, pelo prazo de 30 dias, prorrogado até 11 de junho do mesmo ano.

6. Conforme deliberara aquele Conselho, os interinos que deixassem de se inscrever, seriam exonerados, o que se comunicou pelo ofício n. 4.152, de 25 de fevereiro de 1938, à Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, à qual se solicitou cientificasse todos os interinos do aludido Ministério, nesse sentido.

7. Ora, o agente interino, classe C, Celita Veloso Ramos, cuja situação, ao contrário do que se afirma, enquadrar-se perfeitamente no item 7 da exposição de motivos citada, não se inscreveu, como devia, para a prestação dessa prova, ficando, assim, passível de exoneração.

8. Acontece, porém, que a relação nominal dos funcionários ocupantes dos cargos reajustados omitiu a sua situação de interino, apesar do Almanaque do Pessoal daquele Ministério, para 1936, ter consignado essa situação.

9. Somente agora, verificou-se a anomalia existente pedindo para saná-la, a efetivação de Celita Veloso Ramos, mediante expedição de decreto do qual apresenta projeto.

10. A medida proposta não encontra apoio legal.

11. Atendendo, porém, a que essa funcionária conta 30 anos de serviço, sem que contra ela conste qualquer nota desabonadora, conforme informa o Ministério, a este Departamento não parece justo que seja exonerada, uma vez que a situação anômala em que se encontra, resulta da falta de iniciativa por parte da Comissão de Eficiência, em face das instruções sobre o assunto, além de estar provada a boa fé da interessada.

12. Nestas condições, a sua efetivação deverá ficar condicionada à prestação de uma prova de habilitação a que será submetida, nos moldes das realizadas para esse fim, e na conformidade das instruções publicadas no "Diário Oficial", de 16 de fevereiro de 1939.

13. No caso de ser inhabilitada ou deixar de fazer a prova, será, então, aquela funcionária exonerada.

14. À vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se contrariamente à proposta do Ministério da Viação e Obras Públicas, isto é, a efetivação sem prova, sugerindo, porém, que a Comissão de Eficiência daquele Ministério, com brevidade, apure a habilitação do aludido funcionário, como procedeu em relação a todos os funcionários interinos nas mesmas condições, e, na conformidade das ins-

truções adotadas, que, integralmente, observará, submeta ao exame deste Departamento as provas que a mesma prestar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 29-5-40. — G. VARGAS.

701. Em 29 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento a exposição de motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, propondo a efetivação de Otacílio Nunes de Sousa, Genésio Martins dos Santos e Orlando Ramos de Freitas, carteiros, classe C, interinos, do Quadro XXIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul — em virtude de sua habilitação, em 1935, em concurso para auxiliares de carteiro, daquela Diretoria, para o que junta os respectivos projetos de decreto.

2. Justificando o pretendido, alegou aquele Ministério que a situação dos funcionários em apreço se enquadra no grupo *a*, item I, das instruções contidas na exposição de motivos n. 1.486, de 7 de julho de 1937, do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, aprovada por Vossa Excelência, que prevê a efetivação de interinos admitidos, anteriormente à Constituição de 1934, sem concurso, porque a legislação vigente àquela época não o exigia.

3. Em 19 de junho de 1931, foram os funcionários aludidos nomeados para o cargo de auxiliar de carteiro da extinta Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, na vigência do Decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, que não prescrevia concurso para preenchimento daquele cargo.

4. Em 17 de setembro de 1932, porém, foram designados *interimamente* (o grifo é meu) pela referida Diretoria para exercerem o cargo de carteiro de 3.ª classe, quando vigorava o Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, alterado pelo Decreto n. 21.380, de 5 de maio de 1932, que previa, no seu art. 91, o preenchimento de cargos de carteiro de 3.ª classe, mediante promoção de carteiros-auxiliares, nomeados em virtude de concurso (o grifo é meu) de 1.ª entrância na forma do seu art. 92.

5. Em 1935, prestaram aqueles funcionários concurso para carteiro-auxiliar, na citada Diretoria, tendo sido classificados, não sendo, porém, efetivados no cargo que ocupavam *interimamente*, então, de carteiro de 3.ª classe.

6. Com a lei 284, entretanto, os cargos de auxiliar de carteiro e carteiro de 3.ª classe foram reajustados, respectivamente, nas classes B e C da carreira de Carteiro, figurando os funcionários em questão, na relação nominal, do Quadro citado, como carteiros efetivos da classe B e interinos, na classe C.

7. Pelo exposto, verifica-se que a situação dos interessados não é aquela a que refere o citado Ministério, de vez que, ao serem designados *interimamente*, já a legislação em vigor exigia prestação de concurso para preenchimento do cargo de auxiliar, e, só mediante tal exigência, teriam assegurada a sua promoção a carteiro de 3.ª classe.

8. Além do mais, a designação *interina* dos funcionários citados não encontrava amparo legal, em face do Decreto n. 20.859, citado, que expediu o Regulamento dos Correios e Telégrafos.

9. Interinos que eram, porém, ficaram obrigados, sob pena de exoneração, à prestação de provas decorrentes do item VII, da aludida exposição de motivos.

10. Não se tendo submetido àquelas provas, e tendo prescrito, pelo Decreto n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, o concurso em que se habilitaram, em 1935, entende este Departamento que não podem os funcionários em questão ser efetivados nos cargos que ora ocupam, *interimamente*, devendo voltar àqueles a que efetivamente pertencem, de carteiro, classe B.

11. Assim sendo, tem este Departamento a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e opinar contrariamente à proposta em apreço e pela sua devolução àquele Ministério, para que providencie, imediatamente, a exoneração dos funcionários citados, dos cargos que ocupam *interimamente*, fazendo-os voltar aos cargos de que são ocupantes efetivos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 29-5-40. — G. VARGAS.

705 — Em 29 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas expõe a situação do extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, José Muniz dos Santos.

2. Trata-se de um mensalista afetado de tuberculose pulmonar, que vinha sendo sucessivamente licenciado já por mais de dois anos e que, agora, pelo fato de determinar o art. 158 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, que as licenças não podem exceder o prazo de 24 meses, deveria ser aposentado, visto continuar ainda com a saúde combalida.

3. Sucede, entretanto, que, submetido, para esse fim, a exame médico pela Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela Estrada, obteve o paciente um laudo em que se verifica precisar ele apenas de três meses de licença para seu tratamento, sendo-lhe recusada, por isso, a aposentadoria solicitada.

4. Diante disso, informa o Senhor Ministro da Viação que se criou para José Muniz dos Santos uma situação toda especial para a qual diz que a legislação vigente não prevê solução. Alega que o extranumerário em apreço não pode obter nova licença em vista de já ter sido licenciado por mais de dois anos, nem pode, tão pouco,

ser aposentado pela Caixa, por não se achar, segundo o laudo da mesma, definitivamente inválido para o trabalho.

5. Nestas condições, a Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil resolveu conceder a José Muniz dos Santos a licença de que necessitava; e o Senhor Ministro da Viação, salientando o inconveniente de ser dispensado aos contribuintes de Caixas oficiais tratamento diverso do que é dado aos demais, submete o assunto à consideração de Vossa Excelência.

6. O Estatuto dos Funcionários, invocado no caso em lide, estabelece um sistema de perfeita concatenação, dentro da qual não é possível invocar certos dispositivos sem aplicação da parte correlativa.

7. O sistema de licenças instituído pelo Estatuto ainda não se encontra, entretanto, em certos casos, em plena execução, por não se acharem, até agora, em funcionamento normal os órgãos de assistência social correspondente às novas exigências.

8. Assim, quando, no art. 158, o Estatuto veda a concessão de licenças por prazo superior a 24 meses, é porque, no item V do artigo 196, prescreve que seja aposentado o funcionário,

"quando, depois de haver gozado vinte e quatro meses, consecutivos de licença, for verificado não estar em condições de reassumir o exercício do cargo".

9. Destarte, a proibição de licença por mais de dois anos decorre da aposentadoria, que deverá ser compulsória a partir do término do prazo.

10. Portanto, sendo aquela proibição um corolário da aposentadoria, é preciso que os benefícios desta tenham aplicação em toda plenitude para que possam ser encarados a *rigor* os 24 meses do artigo 158.

11. Enquanto não for regulamentado o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, o regime de aposentadoria dos contribuintes das Caixas oficiais continuará a ser o que consta dos respectivos regulamentos.

12. Assim sendo, até que entre em vigor o regulamento do aludido Instituto, as aposentadorias, pensões e, consequentemente, os limites de prazo para licenciamento para tratamento de saúde ficam na dependência dos regulamentos das Caixas respectivas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. — Em 29-5-40. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.201-32 — Francisco Jerônimo Gonçalves, Tesoureiro, padrão J, do Quadro V do Ministério da Educação e Saúde, solicita reconsideração do despacho exarado no seu pedido de equiparação de vencimentos.

Despacho:

O requerente, em 6 de julho de 1939, solicitou reconsideração do mesmo despacho, sendo mandado arquivar o processo.

Não pode, agora, renovar o pedido, na forma do item III, do artigo 221, do Estatuto dos Funcionários.

A D. P. E., para arquivar.

D. F., em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.045-40 — Mario Moreira Padrão, Escriurário da classe G, Ministério da Educação e Saúde, (Quadro I), solicita os benefícios do Decreto-lei 145.

Despacho:

Não se pode invocar a equidade, quando a lei é clara e expressa. O requerente era, ao tempo da expedição do Decreto-lei 145, de 1937, funcionário interino, e, portanto, não se pode beneficiar do facultado aproveitamento. No caso invocado, a situação não era a mesma: a causa determinante da exclusão dos transferidos, a pedido, foi a interpretação que a lei foi dada; desaparecida a causa, cessaram os seus efeitos.

O interessado era *interino* e a lei só beneficiava "os atuais funcionários efetivos".

Nada há a deferir.

Arquive-se. A D. P. E.

Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.075-40 — Aurelio de Araujo Vaz de Melo, Telegrafista aposentado de 5.ª classe, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita restituição de prêmios e que o pagamento de seus proventos seja feito pela Coletoria Federal de Patrocínio, Minas.

Despacho:

Encaminho ao *Ipase*, que é o órgão competente para apreciar o pedido.

Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 2.960-40 — João Batista Rodrigues pede-lhe seja extensivo o benefício do Decreto-lei 1.963, de 13-1-40.

Parecer:

A Secretaria Geral do Ministério da Guerra submete à apreciação deste Departamento o processo em que João Batista Rodrigues, ex-3.º sargento do Exército, solicita-lhe sejam extensivos os

benefícios do Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro deste ano, alegando o tempo de serviço militar que conta e o concurso que possui para ingresso em cargo público.

2. As disposições daquele decreto-lei relacionam-se, apenas, com os graduados e sargentos do Exército e da Armada que, tendo prestado serviço por mais de cinco anos ininterruptos, hajam deixado as fileiras militares até um ano antes da realização do concurso necessário à nomeação.

3. O peticionário, segundo consta do processo, contando mais de cinco anos de serviço efetivo, foi excluído do Exército em 30 de dezembro do ano findo, posteriormente, portanto, à realização do concurso que alega haver prestado, quando ainda em serviço militar, não estando, pois, nas condições previstas pelo decreto-lei invocado.

4. Verifica-se, assim, que o pretendido não tem amparo legal, devendo, por isso, o processo ser restituído à *Secretaria Geral do Ministério da Guerra*.

D. F., em 30 de maio de 1940. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Nova classificação básica de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude do Decreto-lei n. 1.866, de 13-12-39 e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 28 de maio de 1940. (Processo n. 2.844-40).

MINISTÉRIO: DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: II — E. F. C. B.

Carreira: *Escrutário*

Classes: F — E

Classe F

1. Sylvio Pinto Dias de Almeida.
2. Corintho Alves.
3. Euclides de Moraes Saldanha.
4. Luiz Togo Moreira.
5. Luciano Gonçalves da Silva Rodrigues.
6. João Bellas.
7. José Brandão Junior.
8. Alberto Gonçalves de Barros.
9. Euclides Ferreira.
10. João Gualberto de Almada Santos.
11. Francisco da Silva Lemos.
12. Braulio Fernandes de Faria.
13. Evaristo Rodrigues da Costa Junior.
14. Alfredo Nolasco de Carvalho.
15. Arthur Francisco da Costa.
16. Florindo Werneck Mignon.
17. Augusto de Castro Guimarães.
18. Cicero Alves Monteiro Barbosa.
19. Armando de Abreu.
20. José Rodrigues.
21. Francisco Marinho de Assis.
22. Antonio Guimarães Albernaz.
23. Carlos Burlamaqui Kopke.
24. Nelson Noronha.
25. Helvecio Lacerda Daltro Santos.
26. Luiz Pires de Almeida.
27. Gastão Gilde Martins.
28. Gabriel Soares de Oliveira.
29. José Victor Tavares da Silva.
30. Adalberto Vieira Henriques.
31. Indio Parahyba Pimentel Cortes.
32. Francisco José de Paula Junior.
33. José Rodrigues Duarte.
34. Adalberto Borges Estrella.
35. Maciel de Magalhães Gomes.
36. Fritz de Lauro.
37. Paulo Joaquim Castilho.
38. Alvaro Barbosa.
39. José Silvino Coelho de Avelar.
40. Archimedes Sá Freire Moraes.
41. Francisco Vierno Vieira.
42. Theophilo Coelho Dias.
43. Luiz de Carvalho.
44. Guilherme Augusto de Faria Filho.
45. José da Gama Filgueiras Lima.
46. Walter José Ramos Maia.
47. Waldemar de Azevedo Teixeira.
48. Manoel Pereira Reis.
49. Domingos Bittencourt Corrêa.
50. Francisco Nunes Junior.
51. Luiz de Paula Lopes.
52. Antonio de Oliveira.
53. Adolpho Freitas Madeira.

54. Maria Guillermina Braga.
55. Eulina Monteiro da Silva Sardinha.
56. Loriswalde Telles de Moura.
57. Pedro Noronha Salles.
58. Nilo Bonfim.
59. Christovão Tavares Gomes.
60. Archimedes Tavares de Azevedo.
61. Nestor de Andrade Ribeiro.
62. Rodolpho de Oliveira Teixeira.
63. Antonio José da Silva.
64. Julio Cesar de Paula Barros.
65. Elio Pacheco da Rocha.
66. Fausto Guedes Lopes.
67. Walter Ramos.
68. Bonifácio Sampaio.
69. Dionísio Santa Rosa Mendes Junior.
70. Hercílio de Menezes.
71. Antonio Lopes de Vasconcelos.
72. Salustiano Brightmore da Silva.
73. Gioconda de Andrade Corrêa.
74. Carmen Chaves do Nascimento.
75. Lygia Braga de Mello Moraes.
76. Barbarino Malinconico.
77. Francisco Neves de Carvalho.
78. Adelina de Jesus Louzão Silva.
79. João Barbosa Jobim.
80. Ruth da Silva Canellas.
81. Durval Emilio Bastos.
82. João Egypto de Andrade Rosa.
83. Carlos Motta.
84. José Leal Pacheco.
85. Mario da Conceição Vianna.
86. Waldemiro Alves Ribeiro.
87. Raul da Costa Faria.
88. Antonio Orphão dos Santos.
89. Arthur Coimbra.
90. Eduardo Motta.
91. Jurandyr Augusto Renato Lopes.
92. Miguel Eugênio Alves.
93. Nestor Pinto da Silva Valle.
94. Francisco Cobra Ferraz da Luz.
95. Fortunato Medina Voeli.
96. José de Sá.
97. Gustavo Cesar de Oliveira Cançado.
98. Gastão de Oliveira Braga.
99. Agnello Rabello de Freitas.
100. Annibal Gonçalves Vianna.
101. Jurandyr Valença dos Santos.
102. José da Costa Faria.
103. Ary Antisthenes de Macedo.
104. Alvaro Magalhães da Cruz.
105. Antonio Macedo Costa.
106. Rosentino Rodrigues Cajado.
107. Affonso Pacca.
108. João Teixeira Alves.
109. José Nunes Rodrigues Junior.
110. João Theodoro do Nascimento.
111. Martinho Alves da Silva Filho.
112. Oscar Martins da Veiga Junior.
113. Onofre Soares Junior.
114. José Maria Teixeira.
115. Abilio Cutinho Salles Teixeira.
116. Nestor Coelho da Cunha.
117. Luiz Pereira de Sousa.
118. Juracy Nazareth de Araujo.
119. Manuel Francisco Pereira de Paiva.
120. Carlos Capossolli.
121. Achilles Pereira.
122. Ormenzindo de Souza Pereira.
123. Horacio Corrêa.
124. Alvaro da Silva Brito.
125. Octavio Vicente Lobo Vianna.
126. Adhemar Cintra do Prado Pereira.
127. Jayme da Gama Filgueiras Lima.
128. Manoel Teixeira e Costa.
129. Euclides Lobo Vianna.
130. Gervasio Luiz da Cunha.
131. Cesar Seixas.
132. Anadyr Playasant.
133. Antonio Peralta Ferreira.
134. Annibal Karl.
135. Emilio Ferreira.
136. Jorge Antonio da Motta.
137. Arlindo Silva.
138. Manoel Luiz dos Santos.
139. Carlos Floriano da Costa Barreto Junior.
140. José Ernesto Araujo Freitas.
141. Mario dos Santos Werneck.
142. Agerino de Moraes Marcial.
143. Randolpho Luiz de Souza Costa.
144. Alvaro Francisco de Oliveira.
145. Osman Gama do Nascimento.
146. Manoel Cordeiro.
147. Dourival Vasconcellos Gomes.

148. Hermenegildo Francisco da Cruz.
149. Luiz de Azevedo Coimbra.
150. Manoel Bessa de Menezes Junior.
151. Gualter José Alves.
152. Yvonne Labarthe Wolter.
153. Jorge de Saboia e Silva.
154. Carlos Simas.
155. Francisco Luiz Soares de Souza e Mello.
156. Oswaldo Villarinho Cardoso.
157. Alfredo de Freitas Mello.
158. Nestor Ramos Barbosa.
159. Floriano Gonçalves Arruda.
160. Dante Juliani.
161. Constantino Serra.
162. Oscar Macedo dos Santos.
163. Mathias Pinto Ribeiro.
164. Joaquim Gomes de Carvalho.
165. Oswaldo de Almeida Macedo Costa.
166. Manoel Pereira Corrêa.
167. Francisco Xavier Flores.
168. Waldemar Assumpção.
169. Joubert Basílio da Silva.
170. Jarbas Anthistenes de Macedo.
171. Antonio Raposo de Medeiros.
172. Mario Nolasco Pires.
173. Norival Dias Campos.
174. Durval Mallio Carneiro.
175. João Joaquim Soares.
176. Jocelyn da Silva.
177. Zozimo do Valle Pereira.
178. Valentim Eudoxio Fraga.
179. José Tavares de Albuquerque.
180. Norival Baptista de Almeida.
181. José Eiuza.
182. Juvenino Carlos de Menezes Souza.
183. Octacílio dos Santos Castro.
184. Edmundo Dagoberto de Mattos.
185. Carlos Fabrino Braga.
186. Nelson Queiroz Martins.
187. Archimedes dos Santos Gomes.
188. Ulysses Teixeira Ribas.
189. Waltrudes de Alvear e Silva.
190. Mario de Paula Lopes.
191. Rita da Silva Breves.
192. Alvaro da Costa Campos.
193. Cyrillo Augusto de Andrade.
194. Antenor Gomes Ferreira.
195. Americo Fernandes do Prado.
196. Gastão de Souza Moura.
197. Leovigildo Cardoso.
198. Alberto de Souza Martins.
199. Irapuan de Arvellos Espinola.
200. Maria da Gloria Leite Ribeiro.
201. Joaquim Dias Bicalho Drumond.
202. Jayme da Silva Leite.
203. Lincoln Washington Telentino.
204. Armando Affonso Fernandes.
205. Roselin de Araujo.
206. Oscar de Andrade Souza.
207. Adroaldo Gomes Netto.
208. Tacito de Souza Lima.
209. Walter Vieira dos Santos.
210. Francisco de Mattos Trindade.
211. Almir Coelho e Silva.
212. Tobias Gomes de Menezes.
213. Carlos Seabra Muniz.
214. Ismael Ignacio de Castro.
215. Dagoberto Coelho da Silva.
216. Iracy Rocha.
217. Maria Narazeth Hungria.
218. Eunice Falcão.
219. Custodio José de Mello.
220. Francisco de Paula Ferreira Armonz.
221. Oswaldo Casaes Ribeiro.
222. Maria da Luz Barbosa Ribeiro.
223. Mariano Ribas Simões.
224. Norival Figueira.
225. José Tavares da Costa Miranda.
226. Alipio de Campos Sarmento.
227. Victoria Caldeira Bastos.
228. Flavio Falcão.
229. Atalá da Costa Reis.
230. Aracy do Brasil e Silva.
231. Anna da Silva.
232. Joanna Pereira Cabral.
233. Carlos Alberto de Lima.
234. Adalberto Guimarães.
235. Arnaldo Cabral de Lemos.
236. Torquata Alves Pessoa.
237. Dalva Vasconcellos da Cunha.
238. Maria de Lourdes dos Santos.
239. Victorino Lopes Sampaio.
240. Joaquim Ferreira de Carvalho Sobrinho.
241. Abigail Pinto Coelho.
242. Clara Inah de Araujo.
243. Gastão de Almeida Peniche.
244. Mario Bessa de Menezes.
245. Alberto Nunes Vilhena.
246. Adelio Paulo Mandarino.
247. Margarida Umbelina Moraes de Lacerda.
248. Maria de Lourdes Moura dos Santos.
249. Pedro Kupnen.
250. Cecília Coelho de Souza.
251. Virginia Gil de Sá Ribeiro.
252. Carolina de Almeida Ribeiro.
253. Nadir Gonçalves.
254. Olga de Magalhães Ferreira.
255. Sylvia da Silva.
256. Irene de Agosto.
257. Sylvio de Alvim Botelho.
258. Zelia Abdon.
259. Elvira Campos.
260. Judith Dinah da Costa.
261. João Paulo de Moraes Sodré.
262. Irene Sholl Alves da Silva.
263. Ismael Jorge Vianna.
264. Idolalinda Araujo Whately.
265. Maria Ribeiro de Araujo.
266. Oswaldo Ferreira da Silva Santos.
267. Aurora Nobrega.
268. Julia Soares de Brito.
269. Stella Moreira Barbosa.
270. Alidéa Baptista Alves.
271. Seraphina Conceição de Souza.
272. Liberata de Almeida Martins.
273. Irineia Moreira Fischer.
274. Ouricurydes Tavares de Souza Santucci.
275. Actir Pegado Cherem.
276. Herminia dos Santos Silva.
277. Nair Soares de Amorim Muniz.
278. Maria do Carmo de Almeida Martins.
279. Maria Julieta Cordeiro.
280. Layde Queiroz de Moura.
281. Manoel José Ferreira.
282. Juracy Rosa da Silva.
283. Henrique Indio do Carmo.
284. Maria de Lourdes Zebral.
285. Carlos Pereira de Carvalho.
286. Maria de Lourdes Pinto.
287. Idaleinda de Souza Figueiredo.
288. Cora Tavares Iracema.
289. Adelfina Fernandes de Almeida.
290. Aracy Telles de Araujo.
291. Berenice de Abreu Cardoso de Lemos.
292. Rubens Meinick Filho.
293. Mario Vargas de Souza.
294. Hermengarda Martins Vidal.
295. Zenaida Sampaio Nascentes Coelho.
296. Iracema Fagundes de Oliveira.
297. Alzira Emilia dos Santos.
298. Margarida Ribeiro.
299. Milton Martins de Araujo.
300. Brigida Reis Franga Soares.
301. Eleodice dos Santos Lemos.
302. Maria Amanda Martins Barbosa.
303. Herbert Portocarrero Martin.
304. Mercedes Gomes da Silva.
305. Antenor Araujo Vianna.
306. Belgrano da Rocha Mont'Alverne.
307. Presciliano Nogueira Vianna.
308. João Teixeira Leitão.
309. Adamastor Pereira do Cabo.
310. Iracema Mercedes Guerra.
311. Margarida Rodrigues de Sousa Moura.
312. Guilomar de Souza Washington Bittencourt.
313. Alcides de Barros del Negro.
314. Zilda de Mello Vignolas.
315. Bertha Bentemuller Gusmann.
316. Rosaria de Moura Peixoto.
317. Esther do Val Villares.
318. Deolinda Gonçalves da Costa.
319. Maria da Gloria Carvalho.
320. Eleuterio Justo.
321. Darcilia Luiza de Carvalho.
322. Carolina Becker Ribeiro.
323. Presciliano Vieira de Andrade.
324. Jacy da Silva.
325. Constancia Ferreira Escobar.
326. Djalma José da Fonseca.
327. Maria Iracema Moreno.
328. Arthur Barbosa.
329. Nair Vieira Henriques.
330. Argemiro Gonzaga.
331. Dewett de Oliveira Barbedo.
332. Auxilio Augusto de Pinho.
333. Eulina Daemon Cordeiro.
334. Olinda Sodoma da Fonseca.
335. Carmelia Jordão Zimbardi.

336. Zilda Barreto do Couto.
 337. Jacy de Souza Mello.
 338. Yolanda Seccioso de Sá.
 339. Eicah de Figueiredo Queiroz.
 340. Francisco Amaral de Albuquerque.
 341. Maria da Glória Ferreira Marques.
 342. Gelia Moraes Gonçalves.
 343. Lygia Marinho Guimarães de Castro.
 344. Maria Marques Cayres.
 345. Ecila Barreto de Lima Barros.
 346. Moacyr Franco.
 347. Altair Andrade da Silveira.
 348. Hclio Pombo Pereira da Silva.
 349. Maria Francisca de Sousa.
 350. Eudaldo Vieira de Rezende.
 351. Dulce Dantas Jorge.
 352. Maria José Ribeiro da Silva.
 353. Corina Rodrigues.
 354. Thereza de Mello Casal.
 355. Laura Borges.
 356. Inah de Miranda Ribeiro e Silva.
 357. Ruth Vieira da Silva Faria.
 358. Jarema d'Apparecida Carneiro Barros.
 359. Dulce Maia Faria.
 360. Maria José de Carvalho Castor.
 361. Josina de Menezes-Mattos.
 362. Elisa Fries de Albuquerque.
 363. Sediela de Araujo Lima.
 364. Palmyra Nadaes Fernandes Areno.
 365. Graziema Montenegro.
 366. Aracy Flores Gomes.
 367. Helena Christino Bello Nogueira.
 368. Maria Esther Paredes Bevilacqua.
 369. Olga Torres Borges.
 370. Julia de Oliveira Alves.
 371. Aryelca Teixeira Guedes Pinto.
 372. Nair Faria de Oliveira.
 373. Aramiutha da Silva Alves.
 374. Oswaldo Pacheco Guimarães.
 375. Maria Julieta Locatelli Medeiros.
 376. Alayde da Cunha Costa.
 377. Fernando de Castro Barbosa.
 378. Rolinda Araujo.
 379. Sirene Moreira dos Santos.
 380. Djanira Freire da Costa.
 381. Walter da Fonseca Franco.
 382. Nathercia Guaraciaba.
 383. Oswaldo Lacé Brandão.
 384. Photina Fonseca da Cunha e Silva.
 385. Maria Magdalena de Paiva Rocha.
 386. Maria Vasconcellos Thompson.
 387. João Soter da Silveira Junior.
 388. Ramiro de Souza Gama.
 389. Dagmar Vaz da Costa.
 390. Juracy Chibarne de Bustamante Sá.
 391. Carmen Cancelli.
 392. Irene Lemgruber de Andrade Seixas.
 393. Celestino Salathiel de Oliveira Maurity.
 394. Afro Pires Chagas.
 395. Sylvia Figueiredo de Souza Fernandes.
 396. Ika Figueira Barbosa.
 397. Maria Alves Barbosa.
 398. Gloria Pinto Rodrigues.
 399. Maria Amelia da Costa Carvalho.
 400. Maria Eugenia Ribeiro.
 401. Levy Augusto Pacheco da Rocha.
 402. João Santos da Fonseca Costa.
 403. Miguel Archanjo da Cruz.
 404. Celestino Reis.
 405. Achilles Gomes Calaza.
 406. Claudionor Baptista de Menezes.
 407. Benevenuto dos Santos Junior.
 408. Nelson Pereira da Silva.
 409. Oswald Moreira da Silva.
 410. Floriano Ferreira da Silva.
 411. Pedro Ponciano Latsch Cherón.
 412. Tasso Peixoto.
 413. Gualter Alves dos Reis.
 414. Antonio Spasilo.
 415. Manoel Fernandes Figueira.
 416. Agnello de Oliveira.
 417. Gil Luiz da Cruz Franco.
 418. José Guedes Pinto.
 419. Beatriz Peixoto Mignon.
 420. Moacyr Prestes Beyrodt.
 421. Waldemar Ferreira Pimenta.
 422. Oscar Augusto de Medeiros.
 423. Armando Luiz de Lemos.
 424. Jorcelino Ezequiel da Silva.
 425. Manoel de Souza Neves.
 426. Samuel Soares.
 427. Luiz Simonin Leal.
 428. Antenor Pimentel.

429. Wladimir Soares Vitello.
 430. João Antonio de Barros.
 431. Floriano Peixoto Xavier de Brito..
 432. Henrique Fuentes Carqueja.
 433. Djalma Lobo Paes Leme.
 434. Pedro José Armando de Góes.
 435. Ignacia Vianna.
 436. Agenor dos Santos.
 437. Alberto Valentim dos Santos.
 438. Benevenuto Francisco Pereira Filho.
 439. Mario Monteiro.
 440. João de Albuquerque Gomes.

Classe E

1. Manoel dos Santos Corrêa.
 2. José da Costa Ferreira.
 3. Maria Augusta do Amaral Coutinho.
 4. Osmario de Freitas da Silva Santos.
 5. João de Barros Carvalhaes Junior.
 6. Adolpho Marx.
 7. Luiz Lopes da Gama Andréa.
 8. Margal Micales da Costa Reis.
 9. Augusto Hugo Barata Ribeiro.
 10. Hilda Azevedo.
 11. Orival Meirelles Garcia.
 12. João Joaquim de Faria.
 13. Emilia Marcellina da Costa Valle.
 14. José Guilherme Tenorio.
 15. Djanira Gomes.
 16. Eugenio Severo Leal.
 17. Maria Balbina Matos de Albuquerque.
 18. Venienus Ferreira Chaves.
 19. Oswaldo Antonio da Silva.
 20. Marieta Iracema Lacerda Marca.
 21. Luiz Gilberto de Accioli Doria.
 22. Avelina Ribeiro Dias.
 23. Laura Bezerra de Freitas.
 24. Nair Magalhães Pinto Cruz.
 25. Judith de Saldanha da Gama.
 26. Flora Marques Nunes.
 27. Manoel Joaquim da Silva.
 28. Alexandre Herculano Figueiredo.
 29. José Hermogenes Ferreira.
 30. Oscar Mathias Caillaud.
 31. Joaquim Pinto Montenegro.
 32. Seth de Carvalho Oliveira.
 33. Auto Rocha.
 34. Nuno Passos da Silva.
 35. Armindo José de Moraes.
 36. João Alves Carolino.
 37. Maximo de Albuquerque Sarmiento.
 38. Salvador Cesar Alves Pereira.
 39. Durval Vicente Barbosa.
 40. Arthur Evaristo de Souza Franca.
 41. Oswaldo Rodrigues.
 42. Jayme Belisario Vianna.
 43. Constantino de Azevedo.
 44. Antonio José de Miranda.
 45. José Arthur Lima.
 46. João Fruzzoni.
 47. Avelino Mendes Guimarães Filho.
 48. Manoel José da Silveira Junior.
 49. Olintho Satyro Alvim.
 50. Julio de Souza Cardoso.
 51. Francisco Fernandino.
 52. Armando José da Silveira.
 53. Raul Oldenburg.
 54. Nicanor Alves da Fonte.
 55. Nelson Lorena.
 56. Heitor Zeferino de Lemos.
 57. José de Lima Alves.
 58. Cary Ramos Souto.
 59. Cesar Augusto Martha.
 60. Raul Tancredo da Veiga.
 61. Nestor Rodrigues Porto.
 62. Maria Judith de Azevedo.
 63. Francisco de Paula Moraes de Lacerda.
 64. Raul de Moura Neves.
 65. Jose da Costa Drummond Netto.
 66. Joaquim Barbosa Braga.
 67. Oswaldo Fortes.
 68. Ney Sampaio Pinto.
 69. Alpheu Anthistenes de Macedo.
 70. Arnaldo Nunes de Souza.
 71. Mauro de Almeida Soares.
 72. Darcy Teixeira Flores.
 73. Paulo Arcas Figueira.
 74. Tereza de Oliveira.
 75. José Filho Junior.
 76. Roberto Azevedo Matta.
 77. Adelia Vasques.
 78. Jayme Jacintho de Albuquerque.
 79. José Fernandes Machado.

80. Affonso Rodrigues Braga Filho.
 81. Americo Barreto de Barros.
 82. Bento de Willon Morgado.
 83. Carlos Antunes de Freitas.
 84. Tobias Rabello Leite.
 85. Lauro da Silva Paiva.
 86. Nelson Perdigão Peixoto.
 87. Mario Marques da Silva.
 88. Paulo Moreira.
 89. Waldemar Paes.
 90. Marietta de Assis.
 91. Agenor Dias Chaves.
 92. Adhemar de Barros Gouvêa.
 93. Elza Marins.
 94. Astrogildo Alves de Araujo.
 95. Daniel Conforto.
 96. Moacyr de Oliveira Bueno.
 97. Mario de Andrade Jambo.
 98. Francisco Cantarino Ramos.
 99. Amphrysio Irineu Peixoto.
 100. Gastão Miguel Fernandes de Castro.
 101. Aristides de Souza Cruz.
 102. José Pinto da Silva.
 103. Achilles Hilton da Silva Moura.
 104. Petrolina Pereira Rangel.
 105. Maria Olympia Soares Salema.
 106. Renato Barros Vianna.
 107. Heliostes de Oliveira Dias.
 108. Hildebrando de Souza Barros.
 109. Rubens de Faria Vianna.
 110. Corintheo Barbosa.
 111. Olegario Lobo de Alarcão.
 112. Audálio Marques de Souza.
 113. Alberto de Macedo Maia.
 114. Gilberto Joppert Vallim.
 115. Francisco Marinho Bandeira de Mello.
 116. Olegario Meirelles Garcia.
 117. José Ernesto Franco.
 118. Oswaldo Vieira de Maltos.
 119. Carlos de Alvear e Silva.
 120. Genesio Gomes de Barros.
 121. Lydia Bandeira da Silveira.
 122. Maria da Conceição Mendonça.
 123. Sophia Theresa Taveira de Sá.
 124. Carlos Vila Rica.
 125. Rothschild Nobrega.
 126. Sylvio Dutra da Silveira.
 127. Clodomiro Geroncio Coelho.
 128. Doralice da Silva Rego.
 129. Carlos Rodrigues Freire de Siqueira.
 130. Gentil Vianna.
 131. Mario Sampaio Pinto.
 132. Moacyr Ferreira Baptista.
 133. Jandyra de Barros Espinola.
 134. Celeste Pereira Coelho de Souza.
 135. Oswaldo Dias dos Santos.
 136. Oswaldo José Ribeiro.
 137. Maria Isabel Drummond Vieira.
 138. Geraldino Dias Duarte.
 139. Lucio Valentim Coelho.
 140. José Barbosa Sobrinho.
 141. Nelson Bonzoumet.
 142. Maria Carmelina Pereira de Oliveira.
 143. Antonio Galhanone de Oliveira.
 144. Oscar do Amaral Vasconcellos.
 145. Jayme Figueira de Freitas.
 146. Joaquim Gabalda Ferreira da Silva.
 147. Mario Pereira Grillo.
 148. Antonio Jucá.
 149. Hilda Paiva de Carvalhaes.
 150. Luiz Antunes.
 151. Arsenio Cardoso Puga.
 152. Nouredin de Andrade Rumbelsperger.
 153. Alfredo de Barros Vianna.
 154. Juracy Bastos.
 155. Maria Melania de Vasconcellos.
 156. Almeirinda Franco Cerqueira.
 157. Maria Ucha Campos.
 158. Nathalia da Costa Oliveira.
 159. Elógio Quintanilha Nogueira.
 160. Dinamerica da Silva Brasil (X).
 161. Mariana Castelpoggi Fernandes.
 162. Marietta Henriot Bloomfield (XX).
 163. Antonio Pereira de Souza.
 164. Agenor Accioli de Moraes Cahet.
 165. Rodolpho Duarte Durães.
 166. Leoncio de Souza Camillo.
 167. Maria Dias Torres.
 168. Georgina Paiva da Silva.
 169. Maria Martins Ramos Maia.
 170. Anafrides Dias Machado.
 171. Laura Elvira de Carvalho.
 172. Consuelo Amelia Quadros de Sá (XXX).

173. Maria José Soares Guerra.
 174. Edith Lobo.
 175. Alvaro Aprigio de Almeida.
 176. Lucilia Athayde Escogido (XXXX).
 177. Almerio Daltro Ramos.
 178. Francisca Dultra Pery.
 179. Manoel Bueno da Rocha.
 180. Eulina Monteiro de Azevedo.
 181. Dinorah Brito Wangler.
 182. Esmeraldina Fagundes.
 183. José Victorino Nascimento da Silva Sobrinho.
 184. Antonio Francisco dos Santos Souza.
 185. Semiramis Guimarães.
 186. Maria de Lourdes Costa Guimarães.
 187. Maria Vieira.
 188. Almeby Merob do Nascimento.
 189. Marietta Pereira Cabral.
 190. Guilherme Fernandes da Silva.
 191. Eugenio Hoffman.
 192. Carmen Quintella dos Santos.
 193. Alba Póvoas de Siqueira.
 194. Edgard Costa.
 195. Edmundo Salles Pacheco.
 196. Henrique do Nascimento.
 197. Clemente de Oliveira Ramos Sobrinho.
 198. Adelina Soriano de Souza.
 199. Joaquim de Oliveira Marques.
 200. Casemiro Gomes da Silva.
 201. Themistocles Maximiano Estánislau.
 202. Jeronymo Moreira dos Santos.
 203. Luiz Salustiano de Miranda.
 204. Antonio Miranda Netto.
 205. Homero Sampaio.
 206. Romualdo José Candido.
 207. Guilherme Pereira da Motta.
 208. Hemeterio Antonio da Matta.
 209. Antonio Fagundes.
 210. João Marcondes do Amaral.
 211. Joaquim Ferreira do Nascimento.
 212. José Leão Pereira.
 213. João de Barros Pereira.
 214. Francisco Aniceto Ribeiro.
 215. Alcindo Rodrigues Lima.
 216. David Machado.
 217. João Chisostomo Carneiro.
 218. Alberto Couto de Oliveira Costa.
 219. Theodomiro Adão Gonçalves.
 220. Waldemar José Maria.
 221. Ernesto Affonso Ribeiro.
 222. Fernando de Souza.
 223. Symphronio Ribeiro da Silva Junior.
 224. Sebastião dos Santos.
 225. Antonio José Martins.
 226. Naylo Bomfim.
 227. João Augusto Telles.
 228. Miguel Rego.
 229. Manoel de Arruda.
 230. Octacilio Rodrigues Cajado.
 231. Antonio Corrêa Gomes.
 232. Humberto Sgambato.
 233. Waldemar Operti.
 234. João Pinto de Almeida.
 235. Francisco Gonçalves de Oliveira Penna.
 236. Jorge de Souza Coelho.
 237. Waldemar de Lima e Silva.
 238. Euclides Machado.
 239. Antonio Teixeira Affonso.
 240. Vicente de Albuquerque Junior.
 241. Luiz Corrêa Gomes.
 242. Nelson Marcos Belém.
 243. Henrique Julio Alves.
 244. Armando de Lima Camara.
 245. Waldemar Martins Rodrigues.
 246. Manoel Gentil da Silva.
 247. João de Oliveira Teixeira.
 248. Oldemar Martins Rodrigues.
 249. José Alcides da Costa.
 250. Gonçalo Antunes.
 251. Sylvio França Ribeiro.
 252. Luiz Rodrigues da Silva.
 253. Benjamin Lopes Tinoco.
 254. José Pequeno de Oliveira.
 255. Deolindo Ribeiro Silveiras.
 256. Sebastião do Nascimento.
 257. Leon Rocha Paris.
 258. Adolpho Alves da Cunha.
 259. Eugenio Cabral.
 260. Eurico Ferreira da Cunha.
 261. Cypriano Bellamio de Azevedo.
 262. Joaquim de Siqueira Bravo.
 263. Pedro José Ribeiro.

264. Nelson da Costa Faria.
 265. João Altino Doria.
 266. Antonio Cabral de Lemos.
 267. José Antonio Dias.
 268. Orlando Soares.
 269. Waldemar Romano Lobosco.
 270. Antonio Cardoso Corrêa.
 271. Santiago de Mello.
 272. Macarino Campos Guimarães.
 273. Augusto Gomes da Silva.
 274. Antonio de Medeiros Rocha.
 275. Julio Alexandre Ribeiro.
 276. Waldemar Lopes Pinhel.
 277. Manoel Corrêa Porto.
 278. Custodio José Martins.
 279. Jayme Monteiro de Castro.
 280. Adolpho de Souza Pires.
 281. Sebastião Miguel Vieira.
 282. José Antônio Esteves.
 283. Antônio Chrockatt de Sá.
 284. Antonio Pereira da Rocha.
 285. Nilo Marcos Belém.
 286. Antonio de Paula Vasconcellos.
 287. Christovão Alves Colombo.
 288. Paschoal Peregrino.
 289. Paulo de Cerqueira Leite.
 290. Jacob Guerreiro Brum.
 291. Julio Bernard Garcia.
 292. Wilson Neves Gonzaga.
 293. Guiomar de Figueiredo.
 294. Djalma de Carvalho Freitas.
 295. Raymundo Fulgencio.
 296. Paulo Moreira Soares.
 297. Oswaldo Paulo Theodoro.
 298. Zacharias Esteves de Souza Dorez.
 299. Hermogenea Myra de Moraes.
 300. João Cabral Reis.
 301. Luiz Vieira de Paula Arêas Netto.
 302. Benito Villanova.
 303. João Ribeiro Midões.
 304. Alvaro Furtado Sardinha.
 305. Jorge Elvino de Faria.
 306. Antonio do Rego Brandão.
 307. Carlos Ribeiro Lopes.
 308. Leonizia de Moura Rolim.
 309. Alvaro Teixeira da Nobrega.
 310. Durval Augusto da Silva.
 311. João Pinto da Silva Valle Junior.
 312. Alberto Polycarpo da Silva.
 313. Octacilio Reis.
 314. Candida Delphina de Faria.
 315. Antonio Bernardes de Carvalho.
 316. Plinio Benedicto de Camargo.
 317. Antonio Magalhães da Cruz.
 318. Benedicto Miguel Peregrino.
 319. Francisco Affonso Pereira.
 320. Elisa Teixeira Lopes.
 321. Agninaldo de Araujo Silva.
 322. Zuleima Mendonça de Carvalho.
 323. Sebastião Fernandes Brandão.
 324. Dalila Moraes Moreira.
 325. Antonio Mourão.
 326. Sebastião Primo Botelho.
 327. Rosalina de Carvalho Pinto.
 328. Gabriel Viola.
 329. Maria da Gloria D'Avila.
 330. Dario da Silva Franco.
 331. Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
 332. Osear de Carvalho.
 333. Francisco Alves.
 334. José de Sá.
 335. Oswaldo Pinto de Magalhães.
 336. Adalgiza de Azevedo.
 337. Gabriel Lopes Ferraz.
 338. Alziro Miguel Peregrino.
 339. Cyro José Viaanna.
 340. Aniceto Rodrigues Miranda.
 341. José de Almeida Guimarães.
 342. Custodio Rebello Gonçalves.
 343. Fabricio Martins de Vasconcellos.
 344. João Vital Ferreira.
 345. Paulo de Deus da Silva.
 346. Everaldo de Almeida Gonçalves.
 347. Oswaldo Julio de Mello.
 348. Paulo Thomaz da Gama Botelho.
 349. José Rangel Pacheco.
 350. Waldemar Carlos da Silva.
 351. Paulo David da Silva Lage.
 352. Maria do Carmo Secioso de Sá.
 353. Sebastião Nolasco de Carvalho.
 354. Ruth Oliveira de Araujo.
 355. Rubens Washington Bittencourt.

356. Luciola Dias.
 357. Mario Pires Ferreira.
 358. Sebastião Roberto Schneider.
 359. Marietta Malafaia.
 360. Sylvio Nunes Pinto Rosca.
 361. João Ribeiro de Faria.
 362. Paulino de Carvalho Villa Real.
 363. Jesuino Fernandes Prado.
 364. Luiz Augusto de Vasconcellos.
 365. Claudionor Barbosa Neves.
 366. Lydia Gomes Barbosa (X).
 367. Rubens Carvalho de Souza Junior.
 368. Walter João Baptista de Souza.
 369. Sebastião Arsena do Nascimento.
 370. Gilberto Velasco de Oliveira.
 371. Floristello Barbosa Guimarães.
 372. Amelia Cabral Telles.
 373. Aracy de Almeida Moreno de Souza.
 374. Waltér da Costa Meirelles.
 375. Ox Drumond.
 376. Joaquim da Silva Novaes.
 377. José Consigliere Corrêa de Araujo.
 378. Elvira Maria Fernandes.
 379. João Garcia.
 380. Laura Bernardito Ribeiro da Silva.
 381. Joaquim Ferreira Junior.
 382. Oswaldo Machado da Cruz.
 383. Joaquim Corrêa.
 384. Alvarino José da Fonseca.
 385. Lyvio Dutton.
 386. Oswaldo Coelho de Brito.
 387. Maria José Moreira Soares.
 388. José Chiaverini.
 389. Polynestor de Souza Cruz.
 390. José Pinto da Luz (XX).
 391. Julio Vieira.
 392. Iracema Fonseca Viola.
 393. José Bicalho Velloso.
 394. José de Almeida.
 395. Ary Barbosa da Silva.
 396. João Cardoso de Fraga Netto.
 397. Geraldo Vieira.
 398. Maria Velasco de Araujo.
 399. José Ljota Junior.
 400. Adalto Santarem Castanheira.
 401. Sylvia Pereira Soares.
 402. José Antunes dos Santos.
 403. Orestes Pinto.
 404. Hildebrando Marques da Silva.
 405. Haydée Roquette Machado.
 406. Zilda Vianna dos Santos (X).
 407. José Furtado Mendonça.
 408. José Pereira de Miranda.
 409. Paulo Velerio do Espirito Santo.
 410. Djalma Nogueira.
 411. José Simões Fernandes.
 412. Maria Rigles de Souza (XX).
 413. Cesarina de Souza Abreu.
 414. Yvone Pereira da Costa.
 415. Bernadino Borges.
 416. Celso Faria.
 417. Dan Mallio Carneiro.
 418. Alvaro Freire da Costa.
 419. Elza Ribeiro Gaya Gonçalves (XXX).
 420. Galileu de Oliveira Paes.
 421. Luiz Gomes da Silva.
 422. Esther Rodrigues.
 423. Joaquim Vieira.
 424. Laura Valle.
 425. Analia Bittencourt de Oliveira.
 426. Alayde Figueiredo Carneiro Campos.
 427. Mem Imbassahy de Magalhães.
 428. José Severiano Barbosa.
 429. Dinorah Azevedo.
 430. Ary Wandeness.
 431. Eduardo Silveira de Noronha.
 432. Maria Burlier.
 433. Geraldo Ignacio Damas.
 434. Maria Carolina de Andrade Carvalho.
 435. Octaviano Rodrigues de Souza.
 436. Carmen Reis Wandeness.
 437. Alkindar de Castro Caminha.
 438. Oswaldo Pinto da Cruz.
 439. Palmyra Campos Rodrigues.
 440. Maria de Lourdes Reis Cruz.
 441. Jorge Coelho Soares.
 442. Celina Sampaio Figueiredo.
 443. Salvador Vieira Fernandes.
 444. Manoel Getulio de Andrade.
 445. Olivia Probst Sá Ribas.
 446. Maria Bittencourt de Sá Vieira.
 447. Alcides Gomes da Silva.

448. Olavo Miranda Rcxo.
449. Apolinário João de Oliveira.
450. Archelau Lopes Filho.
451. Arnaldo Fernandes da Silveira Mello.
452. Lauro Saboya.
453. Eugenia Lellis.
454. Menandro Thomaz Whately.
455. Justino de Mello Oliveira.
456. Bernardino de Souza Estrella.
457. Manoel da Silva Telles.
458. Joaquim Gomes da Silveira.
459. Henrique de Amorim Muniz.
460. Luiz de Souza Korff.
461. Marcílio de Souza Monteiro.
462. Amarílio Monteiro da Silva.
463. Agostinho Gomes de Lima.
464. Nœmia Costa de Magalhães Gomes.
465. Antonio de Oliveira Agra.
466. Estevão de Souza Cruz Júnior.
467. Alice Silveira.
468. Arabella de Leão Caminha.
469. José Antonio Ruy Gutierrez.
470. Orlandino Macedo dos Santos.
471. Elpidio José dos Santos.
472. Waldemar Ribeiro de Couto.
473. Arthur Azevedo Coimbra Filho.
474. Ernani de Sant'Anna.
475. Pedro Affonso Tinoco Cabral.
476. Nourival Djalma Valdez.
477. Moacyr Gomes dos Reis.
478. Heraldo Diogo Lisboa.
479. Djalma Aguiar França.
480. José Moscoso Vieira.
481. Atáliba Pestana.
482. Carlos Niemeyer.
483. Telemaco Vieira Brasil.
484. Horacio Paulino de Sá.
485. Carlos Portugal de Oliveira.
486. Margarida Silva.
487. Honorio Ferreira Ramos.
488. Maria Barbosa Leite.
489. Sylvio Gonçalves.
490. Antonio Dias de Oliveira.
491. Delphin Fróes.
492. Odília Barbosa Cardoso.
493. Hilario de Siqueira.
494. José Salles Terra.
495. Otília Ignacio Guimarães.
496. Nelson Moura.
497. Julio de Lima Franco.
498. Aristides Clodoaldo Nunes Menezes.
499. João Coelho Filho.
500. João Gomes da Silva.
501. Raymundo Nonato de Oliveira.
502. Julio Pelagio Favila Nunes.
503. Alice Mstevens Teixeira.
504. Felisberto Nestor Santiago.
505. Carlos da Costa Faria Junior.
506. Daubigny Coelho.
507. Nelson Ribeiro Guimarães.
508. Noel Fernandes Machado.
509. Joviano Camara.
510. Maria Arminha Breves da Cunha.
511. Maria de Lourdes Pereira Rigueiredo.
512. Antonio Emilio Gonçalves Junior.
513. Antonio Espindola Veiga.
514. Angelo de Souza Loureiro.
515. Durval Vianna Ferraz.
516. Julemo de Avellar Moraes.
517. Armando Passos.
518. Alvaro Barbosa Lima.
519. Evaristo Fonseca.
520. Isabel Teixeira Cinelli.
521. Sylvio Vidal Barrós.
522. Aurelio Pereira da Silva.
523. Moacyr dos Santos Pacobahyba.
524. Paulipa Lemos.
525. José Luiz dos Santos.
526. Orminda Casaes Ribeiro.
527. Carolina Moreira da Silva.
528. Ruth Isabel da França.
529. Lucília da Fonseca Guimarães.
530. João Jesuino Nolasco de Carvalho.
531. Dario Campos Ribeiro.
532. Aymoré Pery.
533. Rodolpho de Araujo.
534. Aristoteles Braga Caminha.
535. José Zebal Baeta.
536. Haroldo Isao Werneck dos Santos.
537. Arthur Dias de Avellar.
538. Corina de Miranda Freitas.
539. Waldyr Pereira Villaga.
540. João Prado Neves.

541. Idoneu da Silva Moreira.
542. Dino Goulart Guerra.
543. Pedro Paulo Val de Souza.
544. Nestor de Oliveira Filho.
545. Olga Braga da Silva e Souza.
546. Luiz Victor Pereira.
547. Maria José Marques.
548. Francisco Candido Camara.
549. Fernandina Braga Ferreira.
550. Capdida Silveira Clapp.
551. Antonio Pereira Guedes.
552. Benedicto Fernandes dos Santos.
553. João Manoel Pires.
554. José Luiz Ribeiro.
555. Henriqueta da Fonseca Oliveira.
556. Aracy Meirelles Gralha.
557. Moacyr Santa Luzia Gonçalves.
558. Octacilia da Silva Telles (X).
559. Edgard Wanderley da Motta.
560. Paulo Fernandes de Sousa.
561. Carlos Saraiva Corrêa.
562. Otto Ranget.
563. Gustavo Leite de Faria.
564. Aldo Lisboa.
565. Antonio Lana Perdigão.
566. Manoel José Soares.
567. Oswaldo Goulart Guerra.
568. Elza Celinia da Fonseca Costa Marques.
569. Waldemiro Antonio Barbosa.
570. Mozart de Souza Gama.
571. Manoel Valentim de Oliveira.
572. Gentil José Teixeira.
573. Paulino de Almeida Costa.
574. Rubem Lima.
575. Carlos Lobo Viana.
576. Djalma de Alencar Gôes de Siqueira.
577. Agenor Gomes de Oliveira.
578. Ludovico Fernandes Migon.
579. Jayme Siqueira.
580. Manoelita Guimarães.
581. Oswaldo Liot.
582. Albertina Fortuna Torres da Silva.
583. Yolanda Dourado Lopes (X).
584. Maria da Cunha Lacombe.
585. Luiz Felipe de Araujo.
586. João de Castro.
587. Affonsina de Carvalho Chavantes.
588. Sylvio de Souza Breves.
589. Yara Guimarães.
590. Oscar Alves Pinheiro.
591. Antonio Domingos Lopes.
592. Paulo Camara Cruz.
593. Luiz Howard.
594. Homero de Freitas Brandão.
595. José Maria Vieira.
596. João Baptista Augusto Pereira.
597. Nelson José Botelho.
598. Estanislau Jan Wojciechowski.
599. Sylvio Guimarães.
600. Anestor Francisco Simões.
601. Oscar Braga.
602. Joaquim Ferreira Reymão.
603. Luiz Cesar Soares.
604. Melchides Villas Boas.
605. Raymundo Lana.
606. Edmundo Martins Gomes.
607. Fernando Vieira de Castilho.
608. Arthur Skinner.
609. Raul Athos de Vasconcellos.
610. Isaltino Ferreira Lopes.
611. Amany Ferreira Mayrinek.
612. Rubens Vargas Guimarães.
613. Argentina Margal.
614. Fabio Barreiros.
615. Godofredo Teixeira Guimarães.
616. Manoel Jorge Tavares.
617. Nelson Matheus da Rocha.
618. Luiz Rodrigues de Carvalho.
619. Paulino Torres.
620. Waldomiro de Farias Cabral.
621. Luzia Malafaia Catão (X).
622. Yvone da Costa Paes.
623. Leopoldo Lourenço Soares.
624. Alfredo Nunes Ramalho.
625. Alba Caminha.
626. Othello Dario Neves Gonzaga.
627. Castor Vitorino Coelho.
628. João de Souza Pereira Guimarães.
629. Benedicto de Carvalho Vasques.
630. Seralim José do Patrocínio.
631. Alfredo Roubaud.
632. Cicero Jardim.
633. Lucio Fernandes Machado.
634. Francisco Horta Dewolder.

635. Nicomedes Cordeiro Dias.
636. Laura Petronilha da Costa.
637. Geraldo Casella.
638. Ernesto Gomes de Lima.
639. Antenor Pereira da Silva.
640. Doris de Almeida Leal.
641. Cypriano Esteves das Dores.
642. Iraby Carlos da Silva.
643. Frederico Rocha.
644. Sylvio Dutra Pereira.
645. Humberto de Aguiar.
646. Atahualpa de Oliveira Imbuzeiro.
647. Djalma Lopes Rodrigues.
648. Maria Edith Pedreira.
649. Alvaro Ribeiro.
650. José Luiz Carnivalli.
651. Adalberto Machado de Novaes Newton.
652. Oswaldo Alves de Souza.
653. Roberto Coelho da Silva.
654. Ondina dos Santos Rodrigues Lima.
655. Victor Meirelles Taveira de Sá.
656. Alexandre Pereira Vieira.
657. Aulá da Silva Carmo.
658. Dragomir Fernandes de Carvalho.
659. Waldemar da Silva Mesquita.
661. Paschoal Aquilão.
662. Paulo Silva.
663. José Moreira da Silva.
664. Maria Cavalcante Teixeira.
665. Lyrio Pinto da Silva Valle.
666. Adler Montez de Almeida.
667. Antonio Herminio Teixeira.
668. Odyssea Lima de Menezes.
669. Walter Augusto Fernandes.
670. Isabel Sayão Continentino Dias Ribeiro.
671. Ariston Chaves Ferrão.
672. Herminia da Silva Vasconcelos.
673. Cid Augusto Puga.
674. Emilia Maiafaia.
675. Edith Emilia Telles.
676. Julieta Jacy Monteiro.
677. Maria José Casaes Ribeiro.
678. Vicente Soeiro do Amorim.
679. Cauby Ferreira Mayrink.
680. Ruy Barbosa Gonçalves.
681. Jayme da Rocha Veigeler.
682. José Baptista da Costa.
683. Antonio Osorio Jordão de Brito.
684. Amelia Luz.
685. Octavio Fernandes Goffredo.
686. Maria de Lourdes Castor da Silva Reis.
687. Alcides Leal.
688. Gilberto Procópio.
689. Maria de Lourdes Barros de Castro.
690. Walter Lobo Vianna.
691. Gutomar Machado de Paiva.
692. Rachael Tourinho.
693. Indiana Teixeira de Gouvêa.
694. Newton Jardim.
695. Regina Cupertino Durão.
696. Adélia de Luna Pinto Machado.
697. Déa de Araujo.
698. Zaira Estruc Franchini (X).
699. José de Lima Franco.
700. Maria Cotrim.
701. Romualdo Ricardo Lopes.
702. José de Sá Freire.
703. Augusto Soares.
704. Elvira Franco de Carvalho Castor.
705. Amancio Ferreira da Silva Roriz.
706. João Vicente Pereira.
707. Elvira de Mattos Araujo Oliveira Guimarães.
708. Hilário de Avelar e Silva.
709. Renato Leal Ribeiro.
710. José de Paula Lopes.
711. Abga Baeta Neves.
712. Claudemira da Silva Credmann (X).
713. Esther Valladão Madeira.
714. Zaida Gomes Vianna.
715. Aloysio Castro de Freitas Costa.
716. Carlota Verran Fernandes.
717. Edesio Soares Pereira.
718. Juracy de Figueiredo Rodrigues.
719. Alcindo Pyrrho.
720. Humberto Lopes Penna.
721. José Campos Junior.
722. Alencar Soares de Souza.
723. Audalio Calheiros Leite.
724. José de Alencar Ribas.
725. Ondina Pacheco de Carvalho.

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Na Exposição de Motivos n. 291-SCm., de 16-5-1940, que tratou do papel n. 7.789-1940, da Secretaria da Presidência da República, no qual a Companhia Força e Luz Norte Fluminense, a S. A. Empresa de Força e Luz Ibero Americana, a Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, S. A. e a Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina expõem as razões com que justificam o pedido de "uma providência imediata, mandando suspender a execução dos impostos, taxas e multas, até ser resolvida pelo Governo a questão da tributação das empresas concessionárias dos serviços de força e luz". — Arquivase-se. Em 28-5-1940. — G. VARGAS.

— Na Exposição de Motivos n. 295-SCm., de 16-5-1940, que tratou do papel n. 2.816-1940, da Secretaria da Presidência da República, ou seja a representação em que a Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., com sede nesta Capital, pede reconsideração da resolução deste Conselho, relativamente aos serviços de energia elétrica no município de Tombos, Estado de Minas Gerais. — Arquivase-se. Em 28-5-1940. — G. VARGAS.

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO

Portaria n. 9, de 10-IV-1940. — Dispõe relativamente ao pessoal da Portaria do Conselho.

Apostila. — Foi lavrada a seguinte, no decreto de 22-4-1940, que nomeou Nestor Barros Taveira para o cargo, em comissão, de Assistente, padrão "K", da Divisão Técnica do Conselho. — Chama-se Nestor de Barros Taveira (e não Nestor Barros Taveira) o funcionário nomeado pelo presente decreto. — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Ten.-Cel., Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA DO CONSELHO

272-SCt., de 11-5-1940 — Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicita determinados impressos padronizados.

273-SCm., de 11-5-1940 — Sr. ministro da Agricultura — Restitue o processo D. G. P. M. 3.352/39, no qual a Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, S. A., requer autorização para continuar a funcionar.

274-SCm., de 13-5-1940 — Sr. ministro da Agricultura — Encaminha o processo CNAEE 142/1940, referente a uma petição de Eneclido Benfica de Castro.

275-SCm., de 13-5-1940 — Sr. diretor da Divisão de Águas — Sobre dados estatísticos referentes à produção, transmissão e utilização de energia elétrica, destinados ao Conselho.

277-SCm., de 14-5-1940 — Sr. governador do Estado de Minas Gerais — Relativamente à Prefeitura Municipal de Peçanha, no caso da transferência da Empresa Força e Luz de Peçanha, Ltda., para aquela Prefeitura.

287-SCm., de 15-5-1940 — Sr. prefeito Municipal de Peçanha — Idêntico ao anterior.

288-SCt., de 15-5-1940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda — Refere-se ao recolhimento da importância de 83\$4 ao Tesouro Nacional, de saldo de adiantamento.

289-SCm., de 15-5-1940 — Sr. presidente do I. P. A. S. E. — Remete questionário relativo ao assistente Américo Leonides Barbosa de Oliveira.

291-SCm., de 16-5-1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Alude a petição das Companhias Força e Luz Norte Fluminense, S. A. Empresa de Força e Luz Ibero Americana, Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, S. A. e Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, em que tratam de impostos, taxas e multas.

292-SCt., de 16-5-1940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional — Refere-se ao recolhimento da importância de 7\$3 ao Tesouro Nacional.

294-SCt., de 16-5-1940 — Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia — Solicita a aquisição, por intermédio da C. C. C., de três armários de aço.

295-SCm., de 16-5-1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Trata do papel n. 2.816-1940 da Secretaria da Presidência da República, em que é interessada a Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, S. A.

297-SCt., de 20-5-1940 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Envia a folha de pagamento de maio, do pessoal mensalista deste Conselho.

298-SCt., de 20-5-1940 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remete a folha de pagamento do extranumerário-diarista deste Conselho, de maio.

300-SCm., de 22-5-1940 — Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas — Comunicando a apresentação do oficial administrativo Nilo Magalhães de Souza Martins.

303-SCm., de 24-5-1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — (Retificação relativa à de n. 260-260-SCm., de 6-5-1940).

305-SCT., de 25-5-1940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Envia a comprovação do adiantamento de 6:570\$0 para aquisição de livros, material de limpeza e despesas miúdas deste Conselho.

306-SCT., de 25-5-1940 — Sr. ministro da Fazenda — Solicita pagamento a Heitor, Ribeiro & Cia.

307-SCT., de 25-5-1940 — Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicita fornecimento de blocos para este Conselho.

310-SCM., de 27-5-1940 — Sr. ministro da Fazenda — Comunica a posse de Nestor de Barros Taveira, como assistente, em comissão, padrão "K", da Divisão Técnica deste CNAEE., por tratar-se de funcionário aposentado.

311-SCM., de 27-5-1940 — Sr. presidente do I. P. A. S. E. — Trata do assunto da comunicação precedente.

312-SCM., de 27-5-1940 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — Transmite memorial de Pedro Nicola, proprietário da Empresa Nacional de Eletricidade, para fins de revalidação do selo.

313-SCM., de 27-5-1940 — Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento — Comunica a posse do assistente Feliciano Mendes de Moraes Filho.

314-SCM., de 27-5-1940 — Ao mesmo — Idem do assistente Nestor de Barros Taveira.

315-SCM., de 27-5-1940 — Sr. presidente do I. P. A. S. E. — Idem do assistente Feliciano Mendes de Moraes Filho.

316-SCT., de 28-5-1940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Envia cópias autênticas dos títulos de nomeação dos assistentes Feliciano Mendes de Moraes Filho e Nestor de Barros Taveira.

317-SCT., de 28-5-1940 — Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas — Idem, idem.

318-SCT., de 29-5-1940 — Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras — Trata do cancelamento de determinado pedido de material.

319-SCM., de 30-5-1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Reporta-se às Exposições de Motivos ns. 147 e 244 SCM., deste ano.

320-SCM., de 30-5-1940 — Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pede a remessa de determinada publicação.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

276-SCM., de 13-5-1940 — Sr. Enecídio Benfica de Castro — Trata do processo n. CNAEE. 142/1940.

278-SCM., de 15-5-1940 — Sr. chefe do Serviço do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil — Transmite a frequência de determinado funcionário.

279-SCM., de 15-5-1940 — Sr. chefe da Secção do Pessoal da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Idem.

280-SCM., de 15-5-1940 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura — Idem.

281-SCM., de 15-5-1940 — Sr. chefe da Secção do Pessoal da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. — Idem.

282-SCM., de 15-5-1940 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação — Remete boletins de merecimento, relativos aos funcionários daquele Ministério com exercício no Conselho.

283-SCM., de 15-5-1940 — Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura — Idem, idem.

284-SCM., de 15-5-1940 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Idem, idem.

285-SCM., de 15-5-1940 — Sr. chefe do Serviço do Pessoal da E. F. C. B. — Idem, daquela Estrada, idem.

290-SCM., de 16-5-1940 — Ao mesmo — Envia declaração de funcionário da Estrada, com exercício neste Conselho.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE

286-SCT., de 15-5-1940 — Sr. chefe da Secção de Requisições da C. C. C. — Envia o pedido de material permanente, n. 503.014.

283-SCT., de 16-5-1940 — Ao mesmo — Idem, n. 503.016.

296-SCT., de 18-5-1940 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Alude à transferência de descontos do eng. Carlos Julio Galiez Filho.

299-SCT., de 20-5-1940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Transmite o atestado de exercício do pessoal deste Conselho, no mês de maio.

301-SCT., de 22-5-1940 — Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas — Envia o empenho extraído em proveito de Bernardino Gomes & Cia.

302-SCT., de 22-5-1940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda — Idem, idem.

304-SCT., de 24-5-1940 — Sr. chefe da Secção de Requisições da C. C. C. — Solicita a aquisição de determinado material de consumo.

308-SCT., de 27-5-1940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Envia o atestado de exercício dos assistentes Feliciano Mendes de Moraes Filho e Nestor de Barros Taveira, de maio.

309-SCT., de 27-5-1940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Pede informações relativas aos descontos a que está sujeito o funcionário aposentado Nestor de Barros Taveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Por portaria de 24 do mês próximo findo, e nos termos do artigo 309, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, foram aprovados, a título provisório, para vigorarem no corrente ano, os regulamentos da Escola Profissional (R.E.P.); da Comp. Escola de Formação de Graduados (R.C.E.F.G.); dos Cursos Especiais (R.C.E.); da Escola de Recrutados (R.E.R.) e do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (R.C.A.O.), todos da Polícia Militar do Distrito Federal (Processo n. 7.662-40).

Polícia Civil do Distrito Federal

SECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE 1^{as} VIAS

CHEFE SR. ALCINDO JOSÉ SANTANA

Relação dos estrangeiros convidados a comparecer a esta Secção de 16 às 17 horas, afim de satisfazerem exigências relativas aos seus processos:

N. 646.508 — José Garcia Monteiro.
N. 646.529 — Manuel Amoedo Garrido.
N. 646.544 — João Lopes.
N. 646.558 — José Marcelino.
N. 646.563 — Manuel Augusto Pereira.
N. 646.573 — José Nunes Durans.
N. 646.583 — Luiz Correia.
N. 646.594 — Albino Rodrigues.
N. 646.595 — José Maria da Silva.
N. 646.607 — Joaquim de Sousa Moreira.
N. 646.618 — Charlotte Shona.
N. 646.699 — Carmelina Gonçalves Machado.
N. 646.739 — Antônio Brinhas de Andrade.
N. 646.745 — Augusto Figueiredo.
N. 646.813 — Maria Guedes.
N. 646.833 — João de Oliveira Matos.
N. 646.848 — Maria Francisca Bruno.
N. 646.878 — Domingos Fernandes.
N. 646.921 — Rosalina Maia Domingues.
N. 646.946 — Albina Veloso da Silva.
N. 646.954 — João Antônio H. Moreno.
N. 646.962 — José Gonçalves Branco.
N. 647.055 — Joaquim Luiz Domingos.
N. 647.057 — Manuel Antunes Teixo.
N. 647.095 — Tiago Gomes Leite.
N. 647.115 — Joaquim Martins Pires.
N. 647.122 — Júlio José de Aguiar.
N. 647.146 — Antônio Valente.
N. 647.179 — Benjamin Lopes da Fonseca.
N. 647.198 — Mário Abranches.

Compareçam ao G-4, das 15/30 às 17 horas, (guichet-4), as pessoas abaixo relacionadas, trazendo seu cartão de identificação:

Adelino Martins Pereira.
Abílio Pereira de Amorim.
Adriano Gomes Monteiro.
Adriano Rodrigues.
Afonso Gonçalves Dias.
Agapito Cabalar Adan.
Agostinho Pinto de Castro
Ahmad Hmade.
Aida Coelho Paula.
Albano Fernandes Veiga.
Alberto Landsman.
Albino Pires Brigeiro.
Aleino Teixeira Cardoso.
Aleksandra Feiferaitte.
Alexander Paul Schmidt.
Alexandre de Andrade Valente.
Alexandre Arrifano.
Alesandre Herculano Cordeiro.
Alfeu Dias de Andrade.
Alfredo de Almeida.
Alfredo Giquiel.
Alfredo de Jesus Borges.
Alice dos Santos Felipe.
Alípio de Almeida.
Alípio Augusto Guimarães.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1940

Portarias:

N. 1.026 — Admitindo como extranumerário-mensalista, pelo prazo de sete (7) meses e nove (9) dias, Hélio Bezerra do Amaral para desempenhar as funções de mestre XV da Secção Braille do Instituto Benjamin Constant, mediante o salário mensal de 900\$0.

Ns. 1.027 e 1.031 — Admitindo como extranumerários-mensalistas, pelo prazo de sete (7) meses e nove (9) dias, para desempenharem as funções de artefice IX da Secção Braille do Instituto Benjamin Constant, Alzídio Cruz, João Marinho Leal, Herval Gouveia Hiltebrandt, Pedro Petrone, Joaquim José de Lima, Inês de Oliveira Redes, Laura Marcos Gomes e Iolanda Margherita Ferreira Frazano, mediante o salário mensal de 500\$0, cada um.

N. 1.035 — Admitindo como extranumerário-mensalista, pelo prazo de sete (7) meses e nove (9) dias, Minervina de Sousa Marinho para desempenhar as funções de bibliotecário IX da Secção Braille do Instituto Benjamin Constant, mediante o salário mensal de 500\$0.

Requerimento despachado:

Dr. Alberto Rodrigues Ferreira. — O interessado deverá exibir prova da entrega do diploma (12.441-40).

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1940

Requerimentos despachados:

José Viana. — Arquite-se. (P. 16.370/40).

Elisa de Agostini Costa. — Considere-se, oportunamente, a possibilidade de serem aproveitados os serviços da requerente. (P. número 17.329/40).

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Proc. 101.009-39 — A deliberação superior.

Fernando Pereira Garcia, ex-escrivão da Coletoria Federal em Franca, Estado de São Paulo, pede providências para que sejam tomadas suas contas, afim de levantar sua fiança do citado cargo, de que já se afastou desde 31 de agosto de 1920.

Em se tratando de escrivão de coletoria que nunca esteve respondendo pela exatoria (fls. 13) não há tomada de contas relativa ao missivista, e sim em relação aos coletores com quem serviu e que o próprio reclamante diz já terem sido tomadas.

Assim, nada impede o levantamento da fiança do reclamante, cuja alegação improcede.

Opino pelo arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — A. de Souza Costa.

Arquite-se. Em 21-5-940. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Proc. 30.491-40 — Eduardo Francisco Hygel, Almoxarife E, do Quadro Permanente, deste Ministério, solicitando seja arbitrado o valor da fiança a prestar, de acordo com a lei.

De acordo com os pareceres, arbitro em 3:000\$0 o valor da fiança a ser prestada, a título provisório, pelos Almoxarifes do Quadro Permanente, criados pelo Decreto-lei n. 1.817, de 7 de setembro de 1939.

Rio, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa.

Proc. 37.056-40 — Ofício n. 540, de 25 de abril de 1940, da Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre Estágio Probatório de Escriurários da classe D.

De acordo com o art. 16 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e tendo em vista as informações da Delegacia Fiscal em São Paulo e parecer da Comissão de Eficiência, resolvo confirmar o escriturários, classe D, do Quadro Permanente, Iara Ferreira Fabiani de Barros, Joaquim Broxado e Maria das Dores Macêdo, em seus cargos. Vá o processo ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Proc. 36.627-40 — Leonardo Gaggiotti, escrivão federal em Itaquira Campos, Estado do Paraná solicitando sua transferência para a Coletoria Federal em Gália, Estado de São Paulo.

Arquite-se, em face do informado pela Delegacia Fiscal em São Paulo.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 29-5-940. — Romero Estellita.

Proc. 41.020-40 — Rita Vasconcelos Alvares dos Prazeres, reclamando sobre andamento de processo.

Arquite-se, por isso que a reclamação é improcedente, como esclarece o Serviço de Comunicações.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 29 de maio de 1940. — Romero Estellita.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de diárias organizada de acordo com o art. 1.º, e seus parágrafos do Dec. 4.993, de 9-12-939, para pagamento ao oficial administrativo abaixo indicado, de (14) quatorze diárias, correspondentes ao período de 22 de janeiro a 4 de fevereiro, do corrente ano, a razão de 20\$0, cada uma, arbitrada por despacho de 3 de maio corrente, do Sr. diretor do Pessoal, no processo n. 32.923-40.

Nome e cargo — Local de afastamento e natureza do serviço — Vencimento — Número de diárias — Importância total

Joaquim Teles de Almeida, oficial administrativo, classe 17 — Q. S., Corumbá. — Designado pelo Sr. diretor geral, para fiscalizar o serviço da Mesa de Rendas de Porto Esperança — Estado de Mato Grosso...	1:900\$0	14	2520\$0
Importa em duzentos e oitenta mil réis (280\$0).			
S. F., em 30 de maio de 1940. — Manoel L. Guimarães, guarda-livros "G", Q. P.			

Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções.

SECÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dia 1 de junho de 1940

Laudos Portarias:

Concedendo dezessete dias de licença, de 30-5 a 15-6-40, de acordo com o art. 156, ao auxiliar de escritório, IX, da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

Concedendo seis dias de licença, de 29/5 a 3-6-40, de acordo com o art. 162, letra A, do escriturário, 11, do Imposto de Renda, Eiza Muller dos Reis Pinto.

Laudos visitas domiciliares:

N. 478 — Justificando a falta ao expediente, no dia 30 do corrente, ao guarda-livros, G, da C. S. junto ao Ministério da Fazenda, Valter Goulart Caldas.

N. 479 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (30 e 31), ao policia fiscal, G, da Guarda-Moria da Alfândega, Carlos de Avelar.

N. 480 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (30, e 31), ao datilógrafo, G, do Domínio da União, Adelaide Vila Lobo Azevedo.

N. 481 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (30 e 31), ao praticante de escritório, VI, do Imposto de Renda, Ana Vêra de Miranda Lima.

N. 482 — Justificando três dias de ausência ao expediente (31, 1 e 2), ao praticante de escritório, VI, do Imposto de Renda, Francisca Carlolano Bastos.

N. 483 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (31 e 1), ao tesoureiro do sêlo, classe 23, Q. S., da Recebedoria do Distrito Federal, Manuel Joaquim Rei.

Retificações:

Laudos Visita n. 466 — Justificando a ausência ao expediente durante três dias (28, 29 e 30), ao auxiliar de escritório, VIII, do Domínio da União, Edir Silva de Lacerda.

Laudos Portaria — Concedendo sessenta dias de licença, de 10/4 a 9-6-40, de acordo com o art. 156, ao servente, classe E, da Alfândega do Rio de Janeiro, Carlos Austin.

Editais:

Convidando a comparecer a esta secção como recomenda o processo n. 96.437-39, os ers. — João Pinto de Souza Vargues e José Mariano Castro Araújo.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 31 de maio de 1940

N. 530 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas da fabricação da "Ipiranga S. A. — Companhia Brasileira de Petróleos", estabelecida no Saco da Mangueira, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo 31.345-40.)

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas da fabricação da Ipiranga S. A. — Companhia Brasileira de Petróleos, estabelecida no Saco da Mangueira, na cidade do Rio Grande.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característica — Imposto — Preço

Inseticid, classe XII, inseticida líquido em latas de 1/2 litro, até 550 c.c., 100 réis — 585.

Inseticid, classe XII, inseticida líquido em latas de 1 litro, até 1.000 c.c., 200 réis — 885.

Rio Grande, 31 de janeiro de 1940. — P. p. Ipiranga S. A., Companhia Brasileira de Petróleos, (assinaturas ilegíveis).

Visto. Alfândega do Rio Grande. Em 27-2-1940. — Alberto de Ruiz Cesar, inspetor interino.

— Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 248 — Tendo em vista o ofício n. 2.557, de 30 do corrente, da Recebedoria do Distrito Federal, solicito vossas providências no sentido de ser expedida circular telegráfica às repartições aduaneiras recomendando que não permitam embarques em navios estrangeiros de qualquer mercadoria inclusive óleo combustível e carvão de pedra, sem a apresentação de guia de embarque fornecida pela Fiscalização Bancária a cargo do Banco do Brasil, de acordo com o parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei n. 1.021, de 8 de abril do ano passado.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 208 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 22.703, de 1940, em que a Companhia Electro-Química Fluminense, com escritório à Avenida Almirante Barroso n. 81, 7º andar, nesta Capital, pede isenção do pagamento do imposto de consumo para o sal produzido numa salina que deseja adquirir, e que deverá ser aplicado como matéria prima em outros produtos daquela fábrica, o Sr. ministro da Fazenda proferiu, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido. O dispositivo invocado, do art. 7º, inciso 5º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, só declara isentos do imposto de consumo "os artigos que a fábrica produzir e aplicar, no próprio estabelecimento, como matéria prima ou secundária, na composição de outros artigos de sua produção, tributados ou não."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de maio de 1940

Ofício circular a todas as Alfândegas: "Confirmando os termos da ordem-telegráfica circular n. 155, de 25 deste mês, comunico-vos que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda de acordo com a proposta desta Diretoria, autoriza a concessão do prazo de 30 dias, a contar da data em que os interessados tiverem ciência do citado telegrama, para que os corretores de navios, que ainda não requeram sua efetivação, o façam apresentando requerimentos nas condições exigidas.

Outrossim, declaro, que, tanto os alcançados pela concessão como aqueles que já solicitaram efetivação de acordo com a ordem telegráfica n. 83, de março último, não poderão ser afastados de suas funções, somente ficando passíveis dessa medida os que não se habilitarem no prazo mencionado."

Ofício expedido:

Ao chefe do Serviço de Comunicações:

N. 128 — Solicitando providências no sentido de ser mandado ter exercício nesta Diretoria o servente da classe E, do Quadro Permanente, com exercício naquele Serviço, Francisco Sales Batista.

Ordens expedidas:

— A Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 248 — Remetendo, para o fim indicado, o processo fichado no Tesouro sob n. 39.460/40, de interesse da Companhia União Industrial.

— A Alfândega de Santos:

N. 333 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo fichado no Tesouro sob n. 38.068 de 1940, de interesse da S.A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa".

— A Alfândega de Santos:

N. 334 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República no processo fichado no Tesouro sob n. 27.356/40, de interesse de Grandes Indústrias Minetti "Gamba" Ltda.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 35.941/40 — Chiconia-Institut.

N. 40.391/40 — Companhia Açucareira de Goiânia Sociedade Anônima.

N. 31.523/40 — Alfredo James Baird.

N. 29.098/40 — Fazenda Amália Conde Francisco Matarazzo Júnior.

N. 29.096/40 — Idem, idem.

N. 25.663/40 — Epitácio Fernandes de Oliveira.

N. 23.823/40 — Legação da Polônia.

N. 42.266/40 — João Henriques.

Ao diretor da Despesa:

N. 41.983/40 — Sociedade Telemorse Ltda.

N. 23.923/40 — A. Leon Raw.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

Portaria:

N. 46 — Designa a auxiliar de escritório série VII — extra-numerária-mensalista — D. Benedita Hosiúlia de Arruda, para ter exercício no Serviço Regional do Distrito Federal.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 342-D.A. — Solicita retificação de publicação.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 343-D.A. — Solicita seja esta Diretoria informada se o funcionário daquela repartição — Sr. Aramis Mendonça Guimarães, tem residência obrigatória ou voluntária no próprio nacional situado no quilômetro 825-425, em Corinto, no Estado de Minas Gerais.

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 613 — Reitera o ofício n. 349, de 20 de março último.

N. 614 — Solicita providências afim de ser concedida delegação de competência aos intendentes das classes F e K, Srs. Gastão Fernandes Câmara e Gilberto Fontoura Rei, e ao engenheiro da classe J, Sr. Bertoldo Gurgel, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos orçamentários, de acordo com os artigos 263 e 266 do Código de Contabilidade.

Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 615 — Remete cópia do ofício n. 248, de 11 do corrente mês, do Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Pernambuco, sobre pontos conferidos ao desenhista da classe F, Sr. Aristes Duncan, no boletim de merecimento correspondente ao primeiro quadrimestre do corrente ano.

N. 616 — Transmite o Boletim de merecimento do escrivão da classe G, do Q.S. do Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Alagoas, Sr. Afrônio Poggi de Melo Santos.

N. 617 — Em aditamento ao ofício n. 585, de 14 do corrente mês, transmite a demonstração de frequência dos funcionários desta Diretoria, com exercício no Serviço Regional no Paraná, correspondente ao período de 1 de janeiro a 30 de abril último.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1940

Processos:

N. 24.541-936 — Ofício n. 274, da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao material fluante da mencionada aduana. Proposto seja o processo encaminhado ao Serviço Regional naquele Estado. — Aprovado. — Ulpiano de Barros.

N. 79.920/937 — Requerimento em que Horácio José de Lemos pede restituição de documentos que juntou ao processo n. 8.714 de 1937. — Arquivo-se. — Ulpiano de Barros.

N. 82.676/938 — Aforamento de terrenos de marinha — acrescido situado à rua do Alegre, praia Comprida, em Vitória, Estado do Espírito Santo, requerido por Alfredo Feitosa. Proposta a aprovação da concessão de aforamento subordinada a lavratura do termo respectivo à satisfação do pagamento das taxas de ocupação em atraso. — Aprovo a concessão do aforamento, na forma do parecer. — Ulpiano de Barros.

N. 46.826/939 — Terreno de marinha, beneficiado com parte do "trapiche Beira Mar", situado no antigo beco da Pitanga, hoje prolongamento da rua Fernandes Vieira, distrito dos Mares, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, requerido em novação de aforamento por Maria Madalena Pereira Santos. Proposta a aprovação da novação do aforamento, satisfeitas as exigências. — Aprovo a novação do aforamento, procedendo-se na forma do parecer. — Ulpiano de Barros.

N. 8.760/940 — Cobrança de taxa de ocupação de terrenos situados no município de Iguapé, Estado de São Paulo. Proposto o arqui-

vamento do processo por estar solucionado o assunto. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 13.683-40 — Requerimento em que Roberto Doyle Maia pede seja posta em concorrência pública a fazenda denominada "Chacrinha", no município de Iguassú, estação de Caxias, Estado do Rio. Proposto o arquivamento do processo. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 21.551-40 — Recurso em que Aristides Alves Guimarães Colla pede em aforamento a ilha denominada "Figueira", próximo à barra de Guaratiba, no Distrito Federal. Proposta a denegação do pedido de reconsideração. — Indeferido, de acordo com os pareceres. — *Ulpiano de Barros*.

N. 26.324-940 — Aforamento de terrenos de marinha situados à ilha da Boa Viagem, em Niterói, no Estado do Rio, requerido por Pascoal Alberto Russo. Proposto seja negado provimento ao recurso interposto, por trazer a concessão prejuízo aos interesses públicos. — De acordo. Nego provimento ao recurso. — *Ulpiano de Barros*.

N. 27.534-940 — Cabograma do presidente da Associação Commercial de Fortaleza, no Estado do Ceará, relativo à desocupação de terreno situado no local denominado "Poço das Dragas", no litoral daquela cidade, pela Standard Oil Company of Brasil, naquele Estado. Proposto o arquivamento do processo, por estar findo o assunto. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 27.755-940 — Aforamento de terreno de marinha situado em Barra do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, requerido por Soares & Irmão. Proposto seja o processo encaminhado ao Serviço Regional naquele Estado para satisfação de exigências. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 28 de maio de 1940

N. 41.956-940 — Aforamento de terreno de marinha situado à margem dos rios Santana e do Terreiro, no distrito de Cubatão em Santos, Estado de São Paulo, requerido por Fernando Jorge. — Encaminhado ao Serviço Regional desta Diretoria, naquele Estado, para satisfação de exigências. — *A. C. Marchand*.

SERVIÇOS AUXILIARES

ALMOXARIFADO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1940

Processos despachados

N. 404.069-39 — Offício n. 435, de 31 de dezembro de 1937, do senhor delegado fiscal na Baía, com que encaminha um leodotito "Gurley", da então Administração do Domínio da União naquele Estado, por se achar imprestável. — Recebido. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 12.383-40 — Offício n. 403, de 9 de fevereiro de 1940, do diretor da Imprensa Nacional, com que envia fatura do material fornecido. — Recebido. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 13.001-40 — Telegrama n. 17, de 31 de janeiro de 1940, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte, com que acusa recebimento de material. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 26.944-40 — Offício n. 949, de 28 de março de 1940, do senhor diretor da Imprensa Nacional, com que envia fatura de material fornecido. — Recebido. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 38.922-40 — Offício n. 115, de 6 de maio de 1940, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Paraná, com que acusa recebimento de material, cuja nota devolve. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 39.095-40 — Offício n. 102, de 30 de abril de 1940, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado da Paraíba, com que acusa recebimento de material, cuja nota devolve. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 39.499-40 — Offício n. 316, de 9 de maio de 1940, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota de material. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 39.501-40 — Offício n. 347, de 9 de maio de 1940, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota de material. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 39.917-40 — Offício n. 126, de 20 de abril de 1940, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Pará, com que acusa recebimento de material, cuja nota devolve. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 39.943-40 — Offício n. 184, de 3 de maio de 1940, do Serviço Regional no Estado da Baía, com que devolve as 2as. 3as. vias das notas de material. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 41.398-40 — Offício n. 52, de 13 de maio de 1940, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota de material. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 41.562-40 — Offício n. 237, de 9 de maio de 1940, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que acusa recebimento de material, cuja nota devolve. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 20 de maio de 1940

Offícios:

N. 340 D.A. — Ao senhor diretor da Imprensa Nacional, com que solicita fornecimento de material.

Dia 28

N. 667 — Ao senhor chefe do Serviço do Controle da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros, com que comunica, segundo informação do Almoarifado, não dispor esta Diretoria no momento dos ventiladores solicitados.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 18 de maio de 1940

Offícios:

N. 234 — Ao senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que comunica encaminhamento de material.

Dia 20

N. 235 — Ao senhor chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que comunica encaminhamento de material.

N. 236 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Alagoas, com que comunica encaminhamento de material.

N. 237 — Ao senhor chefe do Serviço de Contabilidade, com que comunica para efeitos do ponto, as alterações na frequência pessoal que tem exercício no Almoarifado.

Dia 28

N. 238 — Ao senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Amazonas, com que comunica encaminhamento de material.

N. 239 — Ao senhor chefe do Serviço Regional no Estado da Baía, com que comunica encaminhamento de material.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1940

Precatórios:

N. 26.314-940 — Juízo da 12ª Vara Criminal, entrega de 3000 a favor de Josino Francisco de Abreu. — Cumpra-se.

N. 26.613-940 — Juízo da 6ª Vara Criminal, entrega de 6000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 26.612-940 — Juízo da 40ª Vara Criminal, entrega de 20080 a favor de Dolores Pillezzonide Almeida. — Idem.

N. 26.310-940 — Juízo da 9ª Vara Criminal, entrega de 3000 a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

N. 26.611-940 — Juízo da 10ª Vara Criminal, entrega de 3000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 26.610-940 — Juízo da 40ª Vara Criminal, entrega de 3000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 26.315-940 — Juízo da 12ª Vara Criminal, entrega de 1000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 26.309-940 — Juízo da 9ª Vara Criminal, entrega de 4000 a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

N. 26.312-940 — Juízo da 9ª Vara Criminal, entrega de 3600 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 26.313-940 — Juízo da 9ª Vara Criminal, entrega de 3000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 26.314-940 — Juízo da 9ª Vara Criminal, entrega de 3000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

Processo n. 25.409-1940 — Companhia Brasileira de Eletricidade de Siemens Schuckert S. A. — Em petição dirigida ao Sr. inspetor da Alfândega desta cidade, a Companhia Brasileira de Eletricidade de Siemens Schuckert S. A. reclama contra o ato do conferente que impugnou o desembaraço de 25 caixas contendo contadores de consumo de eletricidade, por entender que essa mercadoria está sujeita ao imposto de consumo, semelhante que é aos registros para água, para gás, etc.

Entende a requerente que os contadores não podem ser assimilados aos registros para água, argumentando que esses produtos estão classificados distintamente na Tarifa.

Informando o processo, o conferente, autor da impugnação, faz várias considerações no sentido de justificar o acerto da exigência, fundamentando o seu estudo sob o ponto de vista do exame literal dos textos da lei. Terminando sua longa informação, acrescenta:

"Todavia, a uma melhor investigação da matéria em debate, isto é, consideradas as espécies de ferragens enumeradas no § 18, n. 1 do art. 4º do regulamento do imposto de consumo, fica-se inclinado a acceilar o ponto de vista da suplicante.

O processo foi com vista ao agente fiscal João Rodrigues de Almeida Castro, que serviu junto à Alfândega, o qual em longa informação concluiu por considerar o produto sujeito ao regime tributário do Decreto-lei 739, de 1938, incluído que foi entre os registros taxados no art. 4º, § 18, I.

Assim instruído o processo, foi o mesmo, por força do disposto no art. 201 e seu § 1º, encaminhado a esta repartição para solucionar o litígio, visto estar em discussão matéria de incidência.

O regulamento do imposto de consumo, ao tratar, no § 18 do art. 4º, das ferragens (artefatos de ferro e outros materiais), fez incidir na taxação os "registros" para água, para gás e semelhantes.

Os contadores de consumo de eletricidade nada mais são que registros para eletricidade, cuja finalidade é registrar, automaticamente, o consumo de eletricidade.

No caso, não importa o nome que se dê ou se queira dar ao produto, cabendo apenas indagar se os contadores de que se trata são semelhantes aos registros para água e para gás.

Conforme ficou apurado, o produto objeto da consulta é semelhante aos registros para gás e como esses, tem a mesma finalidade, qual seja a de registrar automaticamente o consumo de eletricidade.

Ao restituir o processo à Alfândega do Rio de Janeiro, esta Diretoria informa, em solução à consulta, que os contadores de consumo de eletricidade encontram sua incidência no art. 4º, § 18, alínea I, do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Processo n. 19.536-1940 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Resolve, de acordo com o § 1º do art. 201 do decreto-lei supra-mencionado, e § 22 do art. 52 do Decreto n. 11.162, de 12 de maio de 1920, que o produto a que se refere este processo incide no imposto de consumo.

Oficie-se à Alfândega do Rio de Janeiro, dando-se conhecimento do presente despacho e restitua-se o processo.

N. 14.820-1940 de Steinberg Irmãos — Resolve, de acordo com o § 1º do artigo 201 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938 e § 22 do art. 52 do Decreto n. 11.162, de 12 de maio de 1920, que o produto a que se refere este processo incide no imposto de consumo.

Oficie-se à Alfândega do Rio de Janeiro, dando-se conhecimento do presente despacho e restitua-se o processo.

N. 19.538-1940 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Resolve, de acordo com o § 1º do art. 201, do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938, e § 22 do art. 52 do Decreto n. 11.162, de 12 de maio de 1920, que o produto a que se refere este processo incide no imposto de consumo.

Oficie-se à Alfândega do Rio de Janeiro, dando-se conhecimento do presente despacho e restitua-se o processo.

Auto n. 2.113-1940, c/ Maria Bacos José Jorge — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Maria Bacos José Jorge a multa de 500\$00, mínimo dos arts. 71 e 72, § 5º, do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 2.060, de 1940, c/Sousa Matos & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 6/7 e imposta à firma Sousa Matos & Comp. a multa de 200\$00, mínimo dos arts. 61, letra e, e 64 do Decreto número 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 2.112-1940, c/ Evaristo Silva — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Evaristo Silva a multa de 1:626\$00, de conformidade com o disposto no art. 220, parágrafo único, combinado com os arts. 72, 81 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Insiste-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 434-1940, c/Joaquim dos Santos — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Joaquim dos Santos a multa de 500\$00, mínimo do art. 81 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 1.762-1939, c/J. R. Pires & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 5/9 e imposta à firma J. R. Pires & Comp. Ltda. a multa de 1.000\$00, máximo do art. 122, combinado com o artigo 222 do Decreto-lei n. 739, de 14 de agosto de 1938.

Auto n. 928-1940, c/ Viriato & Cardoso Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Viriato & Cardoso Ltda., sucessora de Viuva Augusto Lopes, a multa de 1:000\$00, mínimo do art. 4º, § 21, nota 2ª, combinado com os arts. 81, 72, 111, § 1º, a e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se o produto apreendido, obedecidas as demais formalidades legais.

Auto n. 451-A, de 1º 40, c/Manuel da Silva Pereira Filho — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Manuel da Silva Pereira Filho a multa de 2:000\$00, máximo do art. 4º, § 21, nota 2ª, combinado com os arts. 72, 81, 111, § 1º, a, 206 e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 1.225/1940, contra a Companhia Carioca Industrial, julgando procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Companhia Carioca Industrial a multa de 500\$, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1º, letra A e 88 do Decreto-lei n. 739, de 21/9/1938.

Auto n. 1.207/40 contra E. Henssler & Comp., Ltda., julgando procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma E. Henssler & Comp., Ltda., a multa de 500\$, mínimo do art. 68, § 1º, do Decreto-lei n. 739, de 21/9/1938.

Auto n. 356/40 contra Jorge Bittar & Comp., julgado procedente o auto de fls. 4/5, e imposta à firma Jorge Bittar & Comp., a multa de 1:000\$, máximo do art. 122, combinado com os arts. 112, § 1º, B, 88 e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 402/40, contra M. J. Lopes, julgado procedente o auto de fls. 4/5, e imposta à firma M. J. Lopes, em transferência para Machado & Ferreira, Ltda., a multa de 1:000\$, mínimo do art. 52, parágrafo único, do Decreto-lei n. 739, de 21/9/1938.

Auto n. 1.226/1940, contra Simão Zirherleib, julgado procedente o auto de fls. 4/5, e imposta à firma Simão Zirherleib a multa de 500\$, mínimo do art. 122, do Decreto-lei n. 739, de 24/9/1938.

Auto n. 2.157/1938, contra a Fábrica Nacional de Limas, Ltda., julgado procedente o auto de fls. 5/6 e imposta à firma Fábrica Nacional de Limas, Ltda., a multa de 1:000\$, mínimo do art. 111, § 12, letra E, combinado com o seu § 1º, letra A e arts. 88, 122 e 206, do Decreto-lei n. 739, de 21/9/1938.

Auto n. 83/40 contra M. P. Gonçalves & Comp., Ltda., julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma M. P. Gonçalves & Comp., Ltda., a multa de 500\$, mínimo do art. 122, do Decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 553/40 contra Van Berkel, Ltda., julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Van Berkel, Ltda., a multa de 1:000\$, máximo do art. 122, combinado com os arts. 88, 112, § 1º B, e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 798/40, contra Moisés Varon, julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Moisés Varon a multa de 1:000\$, mínimo do art. 52, parágrafo único, combinado com os arts. 72, 81 e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Autos ns. 1.233 e 2.196, de 1937, contra Boris Luterman, julgado procedente e imposta à firma Boris Luterman a multa de 600\$, mínimo do art. 61, H, combinado com os arts. 72 e 206, do Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recomendo à 3ª Sub-diretoria que providencie sobre a desanexação do auto n. 2.196, de 1937, que devea prosseguir em separado.

Auto n. 521/1940 c/ Gerônimo Batista — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Gerônimo Batista a multa de cem mil réis (100\$00), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 482/1940 c/ Schneider & Irmão Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Schneider & Irmão Ltda. a multa de 414\$00, correspondente a 10 % do valor do título, ex-vi do artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 524/1940 c/ J. G. Pereira & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a J. G. Pereira & Comp. a multa de cem mil réis (100\$00), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 526/1940 c/ José Hildebrando de Moraes Sarmento — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José Hildebrando de Moraes Sarmento a multa de 244\$90, correspondente a 10 % do valor do título, ex-vi do artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 539/1940 c/ Schneider & Irmão Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Schneider & Irmão Ltda. a multa de cem mil réis (100\$00), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 480/1940 c/ Perez & Braga — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Perez & Braga a multa de cem mil réis (100\$00), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 481/1940 c/ Pedro Wulhynek — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Pedro Wulhynek a multa de cento e setenta e dois mil e duzentos réis (172\$22), correspondente a 10 % do valor do título, ex-vi do artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 511/1940 c/ Antônio Paulo Gomes — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Antônio Paulo Gomes a multa de cem mil réis (100\$00), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 512/1940 c/ Antônio dos Santos Abreu — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Antônio dos Santos Abreu a multa de cem mil réis (100\$00), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 515, de 1940, contra Felício Mele. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Felício Mele a multa de 306\$70, correspondente a 10 % do valor do título, de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 517, de 1940, contra Francisco de Almeida — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Francisco de Almeida a multa de 183\$83, correspondente a 10 % do valor do título, ex-vi do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 518, de 1940, contra Francisco Gomes & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposto a Francisco Gomes & Cia. Ltda. a multa de 100\$00, de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 520, de 1940, contra G. V. Pereira. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a G. V. Pereira, a multa de cem mil réis (100\$00), de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 540, de 1940, contra Silvino de Oliveira & Cia. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a Silvino de Oliveira & Cia., a multa de cem mil réis, de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 527, de 1940, contra José Jorge Primo. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a José Jorge Primo, a multa de 100\$0 (cem mil réis), de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 538, de 1940, contra Schnabl & Cia. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta à firma Schnabl & Cia. a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 529, de 1940, contra Júlio Costa. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a Júlio Costa a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 535, de 1940, contra Otávio Simões. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a Otávio Simões, a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 534, de 1940, contra Nicolau Salamon. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a Nicolau Salamon a multa de 235\$5, correspondente a 10% do valor do título, *ex-vi* do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 506, de 1940, contra A. Figueira & Cia. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a A. Figueira & Cia., a multa de 1.000\$0, de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei número 187 de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 102, de 1940, contra Manuel Andrade. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a Manuel Andrade, a multa de 146\$4 devendo ainda pagar o imposto devido de 73\$2, *ex-vi* dos arts. 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 575-1940, contra Moreira Cardoso & Freitas Ltda. — Julgado procedente o auto, para o fim de impôr, como imponho a Moreira Cardoso & Freitas Ltda., a multa de 1.152\$4, sendo: 282\$6, dâbro do imposto de 131\$3 das vendas de 10.518\$0 escrituradas no livro aludido; e, 869\$8, triplo do imposto de 296\$6, calculado sobre o montante das vendas aí não escrituradas, na importância de 23.721\$0; devendo, ainda pagar o imposto total de 427\$9, *ex-vi* dos arts. 32, 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 623-1940, contra M. Antunes da Cunha & Comp. — Julgado procedente o auto de fls., e imponho a M. Antunes da Cunha & Comp., a multa de cem mil réis, de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 605-1940, contra Bernardo & Sousa Ltda. — Julgado procedente o auto de fls., e imponho a Bernardo & Sousa Ltda., a multa de 126\$7, correspondente ao 10 % do valor do título, *ex-vi* do artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 617-1940, contra J. Lira & Comp. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a J. Lira & Companhia a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 1.232-1940, contra José Alves Soares, sucessor de Antônio Cerqueira do Rego — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a José Alves Soares a multa de 600\$0, com a obrigação de pagar também a quantia de 100\$0, de imposto devido, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 2.061, de 9-11-1932.

Auto n. 611-1940, contra F. S. Magalhães & Comp. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a F. S. Magalhães & Comp., a multa de 241\$6, correspondente a 10 % sobre o valor do título, *ex-vi* do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 620-1940, contra João A. Almeida — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a João A. Almeida a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Ficam intimados os atuados acima enumerados para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de prazo de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.387-39, contra J. Lopes Ribeiro — Julgado improcedente o auto de fls. 3-4 determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Dia 31 de maio de 1940

Requerimentos:

N. 35.416-938 — Marques & Lameiras. — Proceda-se de acordo com o parecer, voltando, em seguida, o processo para ser encaminhado à Procuradoria da Fazenda.

N. 37.557-939 — Jorge Chamma & Comp. — Indeferido por falta de amparo legal. Notifique-se marcando-se o prazo improrrogável de vinte e quatro horas para que a interessada regularize a sua situação com o pagamento do imposto na forma regulamentar, iniciando-se a ação fiscal contra a requerente, caso não seja atendida a intimação sobre o caso em apreço.

N. 42.565-936 — Faria & Borges. — À vista da informação acima, nada há a deferir. Proceda-se pela forma proposta pelo Sr. tesoureiro do selo.

N. 21.360-940 — Caixas Registradoras National S.A. — Em face da informação e parecer, deferido.

N. 13.185-940 — Rocha Passos & Comp. — Idem.

N. 36.524-939 — Aleino Barroso Pereira. — Cancele-se a dívida no livro competente e, em seguida, volte o processo para ser restituído à Procuradoria da República, declarando-se que a dívida é improcedente.

N. 27.481-940 — E. Seidel. — Cobre-se a revalidação de três vezes o selo devido, na forma do art. 63 § 32 do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 18.731-940 — Perfumaria Mirta S.A. — Convide-se a interessada a juntar a tabela de preços.

N. 27.052-940 — Viuva Amélia Aurora Simões. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido, na forma do art. 63 § 2º do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 25.537-940 — Davi Azevedo. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "alfaiate vendendo fazendas", a partir de maio corrente, cobrando-se em consequência, a diferença do imposto.

N. 44.502-938 — Manuel Sales. — Deferido, de acordo com o parecer. Intime-se a firma requerente, para, no prazo de oito dias, recolher as importâncias devidas. A 3ª subdiretoria providencie sobre a permanente fiscalização do estabelecimento de que se trata.

N. 40.213-939 — Albertina de Barros. — Idem.

N. 24.273-937 — Joaquim Ribeiro de Araujo. — Satisfaca a exigência.

N. 33.416-939 — Ezequiel Barroso. — Deferido, nos termos do parecer. A 3ª subdiretoria providencie no sentido de ser verificada, no local, a situação em que se encontra o requerente para com o imposto de vendas mercantis, marcando-lhe prazo conveniente para a regularização da sua escrita fiscal, prazo esse que deverá ser contado a partir da data em que for obtida a 2ª via do cartão. Precedentes:

N. 26.942-940. — Juízo da Segunda Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Joaquim Leitão de Assunção. — Cumpra-se.

N. 26.943-940 — Juízo da Segunda Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Joaquim Leitão de Assunção. — Idem.

N. 26.934-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

N. 26.941-940 — Juízo da Segunda Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Alvaro Dutra de Sá. — Idem.

N. 26.939-940 — Juízo da Segunda Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Joaquim Leitão de Assunção. — Idem.

N. 26.932-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.309-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

N. 26.931-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 26.935-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

N. 26.938-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Gabriela de Macedo. — Idem.

N. 26.936-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Paulo Barros de Andrade Lima. — Idem.

N. 26.933-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

N. 26.928-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

N. 26.930-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 26.937-940 — Juízo da Décima Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Márcio do Carmo Martins Galante. — Idem.

Auto n. 120-40 contra F. Cabral Pais & Comp. — Julgado procedente o auto de folhas 5 e 6 e imposta a cada uma das firmas F. Cabral Pais & Comp. e J. Moreira & Irmão a multa de 200\$0, mínimo do art. 61 letra "h", combinado com os artigos 57, § 3, letra "a" e 87, § 2º letra "b" do Decreto-lei n. 739, de 24-9-938.

Auto n. 623-39 contra Aranha Goetze & Comp. — Julgado procedente o auto de folhas 3 e 4 e, de acordo com o art. 122, combinado com os artigos 112, § 1º, "b", e 88 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-938, imponho à firma Aranha Goetze & Comp. a multa de 500\$0.

Auto n. 2.216-37 contra J.F. Oliveira & Comp. — Julgado procedente o auto de folhas 15-16 e imposta à firma J.F. Oliveira & Companhia a multa de 3.639\$600, além da obrigação de recolher igual quantia relativa ao imposto devido, de conformidade com o disposto no art. 220, combinado com os artigos 204, parágrafo único, letra "c", 141, § 1º, letra "a", 81 e 206 do Decreto n. 17.464, de 6-10-926.

N. 3.206-39 contra João Dias. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma João Dias a multa de 2.500\$0, de acordo com

o artigo 30, § 7º, letra b, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.202-39 contra Alvaro Pires Segundo. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Alvaro Pires Segundo a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.208-39 contra José Antônio Barbosa. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José Antônio Barbosa a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.209-39 contra Joaquim Lourenço. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Joaquim Lourenço a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.200-39 contra José Francisco Carvalho. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José Francisco Carvalho a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.199-39 contra Cesar Joaquim Vitorio. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Cesar Joaquim Vitorio a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.203-39 contra José dos Santos Borges. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José dos Santos Borges a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.201-39 contra João Batista Barbosa. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a João Batista Barbosa a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.206-39 contra Silvia de Almeida Matias. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Silvia de Almeida Matias a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.204-39 contra Valentim Fernandes Arêde. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Valentim Fernandes Arêde a multa de 2:500\$0, de acordo com o art. 30, § 7º, letra b, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 635-40 contra Samuel Marques & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Samuel Marques & Cia. Ltda., a multa de 117\$9, correspondente a 10 % do valor do título, "ex-vi" do art. 30, da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 631-1940 contra Paulo Faivichenco — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Paulo Faivichenco a multa de 100\$0 (cem mil réis), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 626-1940 contra Marques & Maciel — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Marques & Maciel a multa de 173\$4, correspondente a 10 % do valor do título, "ex-vi" do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 507-1940 contra A. de Freitas Ribeiro — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a A. de Freitas Ribeiro a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o artigo 30 da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 548-1940 contra Harry Polard — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Harry Polard a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 453-1940 contra A. Augusto Martins & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a A. Augusto Martins & Comp. a multa de 100\$0, de conformidade com o artigo 30 da Lei n. cento e oitenta e sete (187) de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 678-1940 contra Assad Dib — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Assad Dib a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 632-1940 contra Pinkas Peisach — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Pinkas Peisach a multa de 288\$6, correspondente a 10 % do valor do título, "ex-vi" do artigo 30 da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 536-1940 contra Paulino Felix Cardoso — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Paulino Felix Cardoso a multa de 100\$0 (cem mil réis), de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 541-1940 contra Soares, Soares & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Soares, Soares & Comp. a multa de 102\$7, correspondente a 10 % do valor do título, "ex-vi" do artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 532-1940 contra Mário Bianchi & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Mário Bianchi & Comp. a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 530-1940 contra Luiz Zettel — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Luiz Zettel a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 523-1940 e/ Irmãos Lamas & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Irmãos Lamas & Cia., a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 522-1940 c/ Gomes & Brandão — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Gomes & Brandão a multa de 1:000\$0 (um

conto de réis), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 509/1940 c/ Alberto M. Fernandes — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Alberto M. Fernandes a multa de 632\$9, correspondente a 10 % do título, "ex-vi" do art. 30 da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 614/1940 c/ Henrique Mayer — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Henrique Mayer a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 618/1940 c/ J. Pildervasser — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a J. Pildervasser a multa de 425\$0, correspondente a 10 % do valor do título, "ex-vi" do artigo 30 da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 619-1940 c/ J. dos Santos Queiroz — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a J. dos Santos Queiroz a multa de 184\$9, correspondente a 10 % do valor do título "ex-vi", do artigo 30 da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 636/1940 c/ Wadi Gebara & Filhos — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Wadi Gebara & Filhos a multa de um conto de réis (1:000\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 606-1940 c/ C. Geannini & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a C. Geannini & Cia. a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o artigo 30 da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 630-1940 c/ Olimpio Fernandes — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Olimpio Fernandes a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 603/1940 c/ Armando Zeni — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Armando Zeni a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 788-1940, contra Manuel Pinto de Souza — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Manuel Pinto de Souza a multa de cem mil réis (100\$0), de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 633-1940, contra Rosenzvaig & Grinberg — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Rosenzvaig & Grinberg a multa de 100\$0 (cem mil réis) de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Ficam intimados os atuados acima enumerados para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Ao Sr. ministro da Marinha:

Auto n. 1.120-37 — Comunicando para os devidos efeitos, que, não tendo a firma E. Marchiori, fabricante de móveis, estabelecida à rua General Caldwell n. 96, desta Capital, efetuado o pagamento da quantia de 200\$0 a que foi condenada, por despacho de 3 de abril de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês, acha-se a mesma incursa nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico para os Srs. presidente da Comissão C. de Compras, de Janeiro, diretor da Estrada de F. C. do Brasil, prefeito do Distrito Federal, e para os Srs. ministros da Agricultura, Viação, Educação, Trabalho, Justiça e Guerra.

Ao Sr. ministro da Marinha:

Auto n. 1.120-37 — Comunicando para os devidos efeitos, que, não tendo a firma M. A. Costa, fabricante de móveis, estabelecida à rua General Caldwell n. 63, desta Capital, efetuado o pagamento da quantia de 200\$0 a que foi condenada, por despacho de 3 de abril de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês, acha-se a mesma incursa nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico para os Srs. presidente da Comissão C. de Compras, Caixa Econômica do Rio de Janeiro, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, diretor da Estrada de F. C. do Brasil, prefeito do Distrito Federal, e para os Srs. ministros da Agricultura, Viação, Educação, Trabalho, Justiça e Guerra.

Ao Sr. ministro da Marinha:

Auto n. 789-38 — Comunica para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Antônio Defelice, estabelecido com negócio de joias, à rua Uruguiana n. 54, 3º andar, desta Capital, efetuado o pagamento da quantia de 8:868\$750 a que foi condenada, por despacho de 17 de novembro de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, acha-se a mesma incursa nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico para os Srs. presidente da Comissão C. de Compras, Caixa Econômica do Rio de Janeiro, inspetor da Alfândega do Rio

de Janeiro, diretor da Estrada de F. C. do Brasil, prefeito do Distrito Federal, e para os Srs. ministros da: Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça e Guerra.

Ao Sr. ministro da Marinha:

Auto n. 630-38 — Comunicando para os devidos efeitos, que, não tendo a firma J. Avelas, estabelecida com negócio de armário, à avenida Marechal Floriano n. 75, desta Capital, efetuado o pagamento da quantia de 500\$0 a que foi condenada, por despacho de 16 de agosto de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, acha-se a mesma incursa nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico para os Srs. presidente da Comissão C. de Compras, Caixa Econômica do Rio de Janeiro, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, diretor da Estrada de F. C. do Brasil, prefeito do Distrito Federal, e para os Srs. ministros da: Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça e Guerra.

Ao Sr. ministro da Marinha:

Auto n. 2.137-38 — Comunicando para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Hermes Cordeiro Andrade Pinto, negociante em feiras livres da 5ª série — matrícula n. 2.322, efetuado o pagamento da quantia de 500\$0 a que foi condenada, por despacho de 6 de janeiro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, acha-se a mesma incursa nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico para os Srs. presidente da Comissão C. de Compras, Caixa Econômica do Rio de Janeiro, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, diretor da Estrada de F. C. do Brasil, prefeito do Distrito Federal, e para os Srs. ministros da: Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça e Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 31 de maio de 1940

Requerimentos:

N. 20.849-40 — Nagib Trabulsi. — Transfira-se. Imponho a Nagib Trabulsi a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 20.351-40 — Antônio da Silva. — Idem.

N. 19.727-40 — Santos Pires & Baccelar Ltd. — Idem.

N. 19.972-40 — Singer Sewing Machine Company. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre de 1940, no lançamento em nome de Frederico Brachea a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Imponho também a Singer Sewing Machine Company a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 19.931-40 — Delfino Gomes. — Dê-se a baixa para 1941 de acordo com o parecer.

N. 20.922-40 — Braz Paes Aguiar. — Dê-se a baixa a partir de 1941.

N. 20.841-40 — Rodriguez & Santos Correia. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado que houve sucessão. Dê-se a baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre de 1940, no lançamento em nome de Casemiro Fraga a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 20.801-40 — N. Ribeiro & Vasconcelos. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1940, de acordo com o parecer.

N. 20.373-40 — Florindo Evandeira Cruces. — Dê-se a baixa para o 2º semestre de 1940, de acordo com o parecer. Imponho a Florindo Lavandeira Cruces a multa de 50\$0, mínimo da lei.

Certidões:

Ns. 20.041, 20.045, 20.048, 20.052, 20.055, 20.056, 20.014, 20.024, 20.060, 20.039, 20.017, 20.108 e 20.020, de 1940 — Centro dos Proprietários de Hotéis Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional). — Certifique-se o que constar.

N. 26.958-40 — Manuel Jorge de Sousa. — Idem.

N. 25.928-40 — Jaime Segadas de Paços. — Idem.

N. 25.927-40 — A. Vale. — Idem.

N. 26.852-40 — Manuel Alves Leite. — Requeira em separado, querendo.

Notificações:

N. 327-40 — Alberto da Silva Gonçalves — Visconde de Ouro Preto 80. — Não procedem as alegações de defesa apresentadas pelo notificado por isso que fácil seria à firma em falta, após a ação fiscal, retirar de seu "stock" os produtos tributados que motivaram a lavratura da notificação, anulando dessa forma o procedimento dos representantes do fisco que, na ocasião da fiscalização, encontraram expostos a venda ditos produtos para os quais não havia pago o requerente, os emolumentos respectivos. De acordo, pois, com a informação do notificante e parecer da 3ª Subdiretoria, mantenho o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 4 de junho, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 693-R — Gueret's Anglo-Brazilian Coaling Co. Ltd. — V. mere. — Recons. ac. 8.691 — Rec. 8.117 — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 9.447 — Manuel Fernandez & Ferreira — Imp. selo — Deleg. Fiscal na Baía — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.453 — Calil Moysés & Irmão — V. mere. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.465 — José Mendes — Imp. selo — Deleg. Fiscal em Minas Gerais — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.573 — Pereira & Irmão — Imp. selo — Deleg. Fiscal em Minas Gerais — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.579 — Domingos de Castro — V. mere. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.663 — Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Javet" — Oper. banc. — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.615 — Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Javet" — Oper. banc. — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.621 — N. Abreu & Cia. Ltda. — V. merc. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.613 — Baccelar & Moura — Imp. selo — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 9.707 — Schilling, Hellier & Cia. Ltda. — Imp. selo — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 9.711 — Sociedade Comercial e Construtora Ltda. — Oper. banc. — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Xisto Vieira Filho.

N. 9.721 — Stahlunion Limitada — Imp. selo — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 9.729 — Antonio Afonso Sohrinho — V. mere. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.733 — Romeiro Pinto & Cia. — Imp. selo — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

(Sessão secreta)

N. 651-R — Jorge Elias — Imp. renda — Recons. ac. 8.384 — Rec. 8.302 — Sec. Imp. Renda em Goiás — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 9.285 — "Itamar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.493 — Napoleão Lírio Teixeira — Imp. renda — Deleg. Imp. Renda no Est. do Rio — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 9.559 — Antenor Ribeiro Menezes — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 9.588 — Normande & Cia. — Imp. renda — Deleg. Imp. Renda em Alagoas — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 8.611 — Maria Augusta de Paula — Imp. renda — Sec. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 9.667 — José Dias Correia — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 9.668 — Avelino Alves de Faria — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 9.669 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.670 — Cia. de Armazens Gerais Saulana — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 9.715 — Cia. Geral Imobiliária S. A. — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Martins de Almeida.

1º Conselho de Contribuintes, em 31 de maio de 1940. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se em 4-6-1940, terça-feira, às 14 horas:

RECURSOS

Relator Sr. Vicente Galiez:

N. 9.662 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 10.263 — Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em S. Paulo, "ex-officio".

N. 10.284 — Alfredo Justa — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Paraíba, "ex-officio".

N. 10.308 — Lorch & Tuch — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, "ex-officio".

N. 8.462 — A. Behmer & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.831 — A. Behmer & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 9.533 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 9.537 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 9.543 — João Paracampo — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 9.532 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 9.538 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 9.579 — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 9.585 — José Canuto Santiago Ramos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 9.592 — Alberti & Stadler — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe.

Relator Sr. José Francisco de Matos:

N. 10.409 — D. Proushan — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.705 — Cia. Energia Elétrica da Baía — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 8.362 — Theodor Wille & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

N. 8.732 — F. R. Moreira & Cia. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro, "ex-officio".

Relator Sr. Marcondes da Luz:

N. 8.874 — Moisés Domingues & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.928 — André de Moraes & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 8.955 — Artur M. Carneiro, Alves de Queiroz & Cia., Bruno Veloso & Cia. e Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio".

N. 8.968 — Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 10.395 — Primax Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 10.405 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 10.411 — Elekeiroz S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.008 — J. J. Moura & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Distrito Federal.

Segundo Conselho de Contribuintes. Secretaria, 31 de maio de 1940. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO DE REGISTRO N. 950

Requerente: Tipiti Sociedade de Navegação Limitada. —

Objeto de registro: Iate a motor "Tipiti".

Tipiti Sociedade de Navegação Limitada, firma composta de Carlos Viana, Wanderlina Botelho Figueira de Melo e Carlos Tortelly e constituída por instrumento particular de 1-3-1940, para a exploração do comércio de transportes marítimos de cabotagem em geral, sede e administração no lugar denominado Barra do Itabapoana, com o capital de apenas 10.000\$0 (dez contos de réis), dividido em vinte quotas de 500\$0 (quinhentos mil réis) cada uma e distribuídas: duas ao sócio Carlos Viana, nove ao sócio Wanderlina Botelho Figueira de Melo e nove ao sócio Carlos Tortelly, dizendo-se proprietária do iate a motor "Tipiti", requereu a esta Presidência, pela petição de fls. 6, o seu registro e nacionalização.

Instruiu a requerente o seu pedido com os seguintes documentos:

1 — licença n. 2, de 1940, para construção, expedida pela Delegacia da Capitania dos Portos em São João da Barra;

2 — 1º traslado de escritura de entrega da embarcação e papéis adjectos;

3 — instrumento particular de compra e venda do navio, com reserva de domínio, firmado entre os construtores Simões & Santos e a compradora Tipiti Indústrias Mandioca Ltda.;

4 — instrumento particular de constituição da Tipiti Sociedade de Navegação Limitada;

5 — certidão do registro civil de nascimento de Carlos Viana, passada à vista do seu processo de casamento;

6 — planta da embarcação.

Autuado foi feito o processo com vista ao Dr. Procurador junto ao T. M. A. que opinou:

"J. o contrato de sociedade da firma Tipiti Indústrias Mandioca Ltda., direi, como de direito, depois, sobre a anômala situação do gerente da Tipiti Sociedade de Navegação Ltda., confessando a di-

vida a que se refere a escritura de fls. 8, quando pela firma de que se diz gerente não pode obrigar além de 25.000\$0 (vinte e cinco contos de réis), fls. 18 — cláusula 6ª".

Notificada a interessada, juntou ela a certidão de fls. 31 do instrumento particular de modificação e alteração do contrato social da Tipiti Indústrias Mandioca Ltda., voltando, por isso, estes autos ao Dr. Procurador, que opinou a fls. 37, pela forma que se segue:

"A firma por quotas "Tipiti Indústrias Mandioca Ltda.", constituída dos sócios Ludwig Kummer e sua esposa D. Elfried Kummer e do Dr. Amélio Faccione Grimoni, todos de nacionalidade alemã, em 8 de agosto de 1939 (fls. 17 v), contratou com a firma Simões & Santos, da Barra de Itabapoana, a compra de um navio em construção em seus estaleiros, para cuja construção se fez licenciar a 5 de janeiro de 1940 (fls. 7).

Se bem se deva estranhar haja a licença para essa construção sido expedida cerca de 5 meses depois da construção iniciada, não é possível duvidar que em 8 de agosto de 1939 (fls. 17 v), a firma Tipiti Indústrias Mandioca Ltda., se propõe adquirir uma embarcação apontada a fls. 6, como pertencente à Divisão A, classe 6ª, isto é, entre as que são empregadas na navegação de pequena cabotagem, que não transportam passageiros (art. 230 do Decreto n. 220-A, de 3 de julho de 1935).

Isto, porém, lhe era vedado e, assim, pelo contrato de fls. 8, passado a 8 de março de 1940, valendo-se do convencionado com a firma Simões & Santos, na cláusula 13ª do contrato ajustado a fls. 17, transferiu à firma Tipiti Indústrias de Navegação Ltda., criada nessa mesma ocasião, isto é, em 1 de março de 1940, ou melhor, dois dias antes (carimbo da Coletoria Estadual a fls. 19 v), os seus direitos sobre a vultosa quantia a que se refere a escritura de fls. 8, ficando a firma Tipiti Indústrias de Navegação Ltda. por ela responsável, para tanto se obrigando Carlos Viana, sócio quotista da mesma sociedade de navegação, não obstante o capital social ser de 10.000\$0 e, como gerente, não ter poderes para obrigar a sociedade por quantia superior a 25 contos de réis (cláusula 6ª da escritura de fls. 18).

Percebe-se assim o fim visado pela firma requerente, que segundo presume esta P. existe como novo ramo em atividade da Tipiti Indústrias Mandioca Ltda.

Por estes fundamentos, opino pelo indeferimento do pedido de fls. 6. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1940".

Na mesma data em que eram restituídos os autos da Procuradoria, a requerente apresentou os documentos de fls. 42 e 43 (uma declaração datada de 13-3-1940 dos demais sócios da Tipiti Sociedade de Navegação Limitada, manifestando-se de inteiro acordo com o sócio gerente Carlos Viana, a contrair com a firma Tipiti Indústrias Mandioca Ltda. um empréstimo de 500.000\$0, dando em garantia hipotecária o vapor de nome "TIPITI" de propriedade da aludida Tipiti Sociedade de Navegação Ltda.), motivo pelo qual, ainda uma vez, em terceira vista, foram os autos ao Dr. Procurador, que os restituiu com o seguinte parecer:

"A Sociedade mercantil é pessoa jurídica de direito privado que independe da pessoa dos sócios.

O que caracteriza a capacidade de ação da sociedade é o contrato social que fixa o limite de atribuições dos sócios, mesmo quando estes convehiam em outra coisa fora do que haja sido contratado.

Na espécie, portanto, é inoperante a autorização de fls. 42, pois outra coisa só era admissível, isto é a alteração do contrato social.

De vez que isso não foi feito, opino pelo indeferimento. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1940".

Além do que acima está exposto, não consta nestes autos a prova da alegada propriedade da firma Tipiti Indústrias Mandioca Ltda. sobre o motor marítimo Volund, adaptado ao iate "Tipiti", adquirido à firma Andersen & Comp. Ltda. E, segundo consta a esta Presidência, conforme informação existente na Secretaria deste T. M. A., tal motor incorporado à embarcação, fora adquirido nesta Capital à citada firma em 7 de agosto de 1939, sob condição de reserva de domínio aos aludidos Andersen & Comp. Ltda. até o final pagamento convencionado, cujo prazo irá a fins de 1941 (18-8-1041 — E 34.4.0).

Nestas condições, incorporado o motor como se acha à embarcação da qual passou a ser mero acessório, é certo que não poderia subsistir a sua venda como fez Tipiti Indústrias Mandioca Ltda., sendo nula a escritura de fls. 8 nesse particular.

Mas que o não fosse. Transparece nitida neste processo através de uma verdade apenas formal ou aparente (a regularidade da constituição da firma Tipiti Sociedade de Navegação Ltda.) a verdade substancial de que a requerente é, meramente, como muito bem diz o ilustrado Dr. Procurador, um novo ramo de atividade da firma Tipiti Indústrias Mandioca Ltda., um prolongamento desta, um arranjo aparentemente legal para transpor o impedimento constitucional em que se acha essa firma de ser proprietária ou armadora de navio brasileiro, porque, embora firma brasileira, é constituída e dirigida por estrangeiros. É evidente, ainda como esclarece o douto Procurador junto ao T. M. A., em seu último parecer a fls. 44 v, que o sócio gerente da requerente de fls. 6 não tinha poderes para assumir responsabilidade 50 vezes maior que o infimo capital de sua firma, capital limitado que não poderia cobrir sequer os encargos legais e normais de uma embarcação do porte da que se acha em causa. Transparece, pois, de tudo isso, o propósito evidente acima apontado que é contrário aos sãos princípios defendidos pela administração brasileira, procurando a verdade substancial na execução da lei e não apenas as verdades formais ou aparentes que possam apresentar os atos cuja validade depende da fiscalização e

do placé da autoridade pública. E essa verdade leva esta Presidência a indeferir o pedido de registro do iate a motor "Tipiti", por parecer mera simulação o contrato celebrado entre Tipiti Indústrias Mandioca Ltda. e Tipiti Sociedade de Navegação Ltda., por escritura de 9-3-1940, lavrada em notas do 2º ofício da cidade de Campos, Tabela Alcides Carlos Maciel e ainda por não possuir a requerente de fls. 6 idoneidade material para se apresentar como proprietária e armadora de embarcação destinada à navegação de cabotagem na forma a que se propõe, de vez que para essa atividade não oferece seu infimo Capital sequer garantias para os onus regulamentares a que ficaria sujeita.

Oficie-se à S. Excia. o Sr. Juiz de Direito respectivo da Comarca de Campos enviando cópia do presente despacho para os fins que S. Excia. entender convenientes.

Oficie-se à Capitania dos Portos respectiva concedendo-se o prazo de 30 dias à firma Tipiti Indústrias Mandioca Ltda. para regularizar a propriedade do iate motor "Tipiti", sob pena de, findo esse prazo, ser cassada a licença da dita embarcação, sujeita ainda às demais sanções legais.

Publique-se. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1940. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-Almirante, Presidente.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 28 de maio de 1940

João Guedelha Mourão, pedindo indenização da importância de 27:110\$0, correspondente ao valor de mercadorias fornecidas, em 1925, às forças revolucionárias. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1940

(Em aditamento)

Aviões:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 2.008 — M. Faz. 980 — 1:158\$4 ao 1º tenente de administração Engellio Pinto Paes.

N. 2.010 — M. Faz. 981 — 720\$0 ao capitão Banulfo Rocha.

N. 2.011 — M. Faz. 983 — 720\$0 ao major Telmo Antonio Borba.

N. 2.012 — M. Faz. 984 — 720\$0 ao capitão Salvador Batista do Rego.

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

N. 2.009 — M. Faz. 981 — 520\$0 ao 2º sargento Donato de Paula Padilha.

Dia 22 de maio de 1940

Despachos:

Foi classificado, por necessidade do serviço, o capitão Márcio Pinheiro Barroso, no 2º Regimento de Infantaria.

Dia 31

Foram designados para tomar parte nos trabalhos do Curso de Alto Comando, no corrente ano, na parte relativa às suas especialidades, o coronel intendente de guerra Emílio Fernandes de Sousa Doca, diretor do Serviço de Fundos do Exército e o coronel Dr. João Afonso de Sousa Ferreira, diretor da Escola de Saúde do Exército, este a pedido.

Foram transferidos os capitães de administração:

Por necessidade do serviço: Deamiro Pletz Espíndola, do 1º Batalhão de Caçadores (Petrópolis) para o 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria); Raimundo da Silva Barros, da 1ª Formação de Intendência (Capital Federal) para o 6º Regimento de Cavalaria Independente (Alegrete); Manuel Deodoro Keler, da Diretoria de Intendência da Guerra para a 1ª Formação de Intendência (ambas na Capital Federal).

Por interesse próprio: Artur Alvim Câmara, do 6º Regimento de Cavalaria Independente (Alegrete) para o 1º Batalhão de Caçadores (Petrópolis); João Vicente Ferreira, do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria) para o 3º Regimento de Aviação (Canóas) e Carlos Ciola Gambús, do 3º Regimento de Aviação (Canóas) para o Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar, (Curitiba).

Foi dispensado das funções de ajudante de ordens do Sr. general Andrade Neves, presidente do Supremo Tribunal Militar, o capitão Raimundo Ferreira de Sousa.

RETIFICAÇÕES DE DESPACHOS

Dia 30 de maio de 1940

Foi aprovada a indicação do Sr. chefe do Estado Maior do Exército para que o coronel José Bentes Monteiro frequente, no corrente ano, o Curso de Alto Comando, devendo ser matriculado sem prejuízo das funções que ora exerce na Escola Técnica do Exército, e não como publicou o *Diário Oficial* de 31 de maio do corrente ano, à página 10,276, 2ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Luiz Nogueira de Oliveira, pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Manuel Figueiredo, comerciante em Piquete, pedindo seja compelido o diarista Galdino Pereira da Silva, da Fábrica de Piquete, ao pagamento da quantia de 428\$7, proveniente de fornecimento de gêneros alimentícios e de uso doméstico, feito ao mesmo diarista. — Arquive-se, de acordo com a informação da 3ª Seção.

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da importância de 32\$1 proveniente de serviços prestados. — Arquive-se: a importância reclamada achou-se à disposição da requerente na Tesouraria do 1º G. A. Aut.

Paulo Rodrigues, pedindo que o pagamento da importância relativa a passagens fornecidas a sorteados pela empresa de que é proprietário seja feito pela Caixa de Economias da Guerra. — Arquive-se. O pagamento reclamado não pode ser atendido pela Caixa Geral de Economias da Guerra, de vez que o processo anterior sobre o mesmo assunto, foi encaminhado ao Ministério da Fazenda para o respectivo pagamento.

Luiz Xavier de Sousa, ex-2º tenente de administração, pedindo re-integração nas fileiras do Exército. — Arquive-se por inobservância do disposto nos itens VI e VII do Aviso 195, de 21-3-93.

Ismael Jacob de Freitas, ex-praça, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação do Batalhão de Guardas e por falta de amparo legal.

Francisco Borges dos Santos, ex-praça, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquive-se. Admitindo que o requerente ao alistar-se tivesse 17 anos de idade, e tendo sido excluído em 1924 contando doze anos de serviços, terá atualmente 45 anos de idade. Não convém ao Exército a reinclusão do requerente.

João Domingos, 2º tenente reformado, pedindo acréscimo de tempo de serviço. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento e por falta de amparo legal.

Ari Paulino Carvalhaes, procurador de Sancha Maria da Conceição, mãe do ex-soldado corneteiro Antônio Paulino Carvalhaes, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jus o referido soldado. — Arquive-se. O assunto não é objeto de requerimento ao Exmo Sr. Ministro. Dirija-se o interesse à Cia. Escola de Engenharia que deverá proceder de acordo com o art. 32, n. 18, do R. A. E.

Murilo Portela Capanema de Sousa e Paulo Pinheiro Borba, segundos tenentes da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expecam-se as cartas-patentes de seus postos.

Manuel da Silva Filho, reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em face das informações.

Antônio Capostrano de Freitas, 3º sargento do 29º B. C., Valdemar Duarte de Carvalho, 3º dito do 29º B. C. e soldados: José Rodrigues da Rocha, da E. V. E.; Pedro Celestino de Lima da Escola Militar; e Silvino Antônio da Silva, da E. V. E., todos pedindo permissão para prestar um concurso no D. A. S. P. — Deferido, sem prejuízo do serviço.

Aderson Aurélio de Carvalho, 3º sargento reformado, pedindo transferência de residência desta Capital para o Estado do Piauí. — Deferido de acordo com a informação da D. R., correndo as despesas de transporte por conta própria e devendo ficar adido à 18ª C. R., para efeito de percepção de vencimentos.

Antônio Soares da Silva, pedindo a transferência de seu filho, soldado Augusto Soares da Silva, do 17º B. C., para um dos Corpos da Capital de São Paulo. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta própria, e devendo ficar o soldado Augusto Soares da Silva excluído do 17º B. C., depois dos exames do 1º período de instrução.

União Beneficente dos Militares, solicitando providências para que um funcionário deste Ministério lhe pague três letras promissórias no valor de 260\$0. — Recorra ao Judiciário, querendo; conforme já foi solucionado em despacho do Sr. Ministro, publicado no D. O. de 29-6-935 e retificado no D. O. de 5-9-935.

Antônio Correia Ribeiro, 1º cabo reformado, pedindo transferência de residência desta Capital para Cuiabá — Estado de Mato Grosso. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., correndo as despesas de transporte por conta própria e devendo ficar adido ao 16º B. C., para efeito de vencimentos.

Francisco de Andrade Quilula, 2º sargento, empregado no Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo permissão para gozar férias em Curitiba. — Concedo.

José Inácio de Siqueira, 3º sargento reformado, pedindo transferência de residência desta Capital para a cidade de Valença — Estado do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., devendo ficar adido à 1ª F. S. R., para efeito de percepção de vencimentos e correndo as despesas de transporte por conta própria.

Faustino Dias Soares, 2º sargento reservista, pedindo certidão de tempo de serviço, para fins de contagem em emprego público. — Certifique-se, pela 6ª C. R.

Ismael Gonçalves da Silva, por seu procurador, solicitando providências para que um oficial salde o seu débito na importância de 680\$0. — Compareça à S. G. M. G. (2ª Seção). (Documento fichado sob o n. 13.698 de 1940).

Vitorino Alves Teixeira, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço, para efeito de prova. — Certifique-se, na forma da lei e pelo Arquivo do Exército.

Valdemar Correia da Fonseca, reservista, alegando ter extraviado seu certificado de quitação com o serviço militar, pede 2ª via do referido documento. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre a situação do requerente perante o serviço militar.

Percelson & Goldsmid, comerciante, solicitando providências para que um sargento do 2º Corpo de Base Aérea lhe pague a quantia 900\$0. — Compareça à S. G. M. G. (2ª Secção). (Documento fichado sob o n. 8.948-40).

Hermes da Costa Almeida, 1º sargento reformado, pedindo 2ª via de provisão de reforma. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do teor da provisão de reforma.

Helênio de Miranda Moura, alegando ser reservista do extinto 56º. B. C., pede lhe seja fornecida caderneta militar. — Compareça à S. G. M. G. (2ª Secção).

Atalício Rodrigues, alegando ter servido no 9º. R. I., de 1917 a 1918, pede lhe seja fornecido um certificado de reservista. — Certifique-se, na forma da lei, e pelo Arquivo do Exército.

Caelano Lourenço Bandeira, alegando ter extraviado seu certificado de reservista, pede certidão dos assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei.

Adolfo Jung, reservista, solicitando certidão de sua passagem pelo Exército, para fins de contagem de tempo. — Certifique-se, na forma da lei.

Querubim Paes Camargo, reservista, alegando ter extraviado seu certificado de militar, pede 2ª via do referido documento. — Certifique-se, na forma da lei.

Agnaldo Coutinho, alegando ter perdido seu certificado de reservista, pede certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei.

Antônio Vila Nova, reservista, pedindo devolução de certificado militar e demais documentos que anexou a um seu requerimento datado de dezembro de 1939. — Restitua-se, mediante recibo.

Nicola Carratú, sorteado insubmisso, designado para servir na 9ª. R. M., solicitando transferência de incorporação da 9ª para a 2ª. Região Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Gabriel, 2º sargento, do Contingente da Escola das Armas, pedindo para estagiar no serviço de Identificação do Exército. — Aguarde publicação do novo regulamento.

Teófilo Gomes de Sousa, alegando ser capitão da extinta Guarda Nacional e ter extraviado sua carta-patente, pede lhe seja fornecido um documento equivalente. — Requeira do próprio punho e com a firma reconhecida, como exige o aviso 249, de 25-IV-923.

José Leitão de Lima, 3º sargento do Regimento Sampaio, pedindo transferência para o Contingente da Escola das Armas. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Cavalaria. Não há vaga de 3º sargento no Contingente da Escola das Armas.

Humberto de Castro Paiva, alegando ter prestado serviços, como cirurgião dentista no H. M. 6ª. R. M., de 5-VIII-930 a 1º-IV-931, pede seja considerado aquele tempo como estágio, afim de ser incluído no Quadro de Cirurgião Dentista da Reserva do Exército. — Deixa de ser encaminhado, em vista do que dispõe o aviso n. 13, de 8-1-38.

Alfredo Luiz de Almeida, sargento ajudante reformado, pedindo transferência de residência de Porto Alegre para S. Salvador. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., correndo por conta própria as despesas de transporte, e devendo ficar adido à 11ª. C. R., para efeito de vencimentos.

Ezequiel Ferreira Loz, 1º sargento reformado, pedindo transferência de residência da cidade do Rio Grande para a de Campos, Estado do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., correndo por conta própria as despesas de transporte e devendo ficar adido ao Depósito de Reprodutores de Campos para a percepção de vencimentos.

Antônio Machuca, procurador de Otto Meister, pedindo pagamento de requisições militares. — O direito está prescrito, na forma nos arts. 8º e 9º do Decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932. Arquivo-se.

Adolfo Gelschmann, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquivo-se.

João Elias, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquivo-se.

Liberato Pereira da Silva, pedindo pagamento de requisições militares. — Indeferido, por falta de provas.

Pedro Gabriel de Vasconcelos, 3º sargento, pedindo permissão para se inscrever num concurso provido pelo D. A. S. P. — Deferido, sem prejuízo do serviço.

Sebastião Antônio da Cunha Pinto e outros, por seus procuradores Osvaldo Cunha, pedindo pagamento de requisições militares. — Indeferido, por falta de exigências legais.

Viana, Braga & Cia., comerciantes, pedindo pagamento de requisições militares. — Indeferido.

Antônio Nogueira, pedindo pagamento de requisições militares. — Indeferido, em face da informação do coronel Luiz C. Franco Ferreira.

Nagib Cossermelli, por seu procurador, pedindo pagamento de requisições militares. — Indeferido.

Valdomiro Schatal, por seu procurador Gustavo Tupinambá, pedindo para juntar uma procuração ao processo de requisição militar sob o n. 9.112. — Junte-se ao processo. Quanto ao julgamento, aguarde oportunidade.

Alcides M. Simões, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquivo-se, em face das informações.

Valdemar Campos Ferreira, reservista, solicitando cópia do teor da certidão de idade que se acha arquivada na Escola de Aeronáutica Militar, para fins de prova em emprego público. — Deferido.

Nelson Pereira de Sousa, músico de 3ª classe, do 1º R. C. D., pedindo asilamento. — Indeferido, de acordo com o art. 2º do Decreto n. 2.774, de 20 de janeiro de 1938. O requerente não foi julgado inválido.

Benedito Gonçalves Bezerra, reservista, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército, para fins de aposentadoria. — Certifique-se, na forma da lei.

Griner & Burd, comerciantes, solicitando providências para que um 1º sargento do 10º R. I. salde seu débito na importância de 2:150\$0. — Arquivo-se, visto ter sido providenciado o pagamento, conforme informação do 10º R. I. (documento fichado sob o número 7.685, de 1940).

Saia Griner, comerciante, solicitando providências para que um sargento da Subdiretoria de Trns. salde o seu débito. — Arquivo-se, visto ter sido providenciado o pagamento, conforme informação da Diretoria de Engenharia.

Paulo Penha, reservista de 2ª categoria pela E. I. M. n. 341, pedindo retificação de seus assentamentos militares. — Compareça à S. G. M. G. (2ª Secção) (documento fichado sob o n. 13.247, 1940).

José Felipe, soldado do 6º R. I., pedindo transferência para o 4º R. C. D. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Leme Brisolla, pedindo a transferência de seu filho Afonso Leme Brisolla, da 2ª Cia. Fronteira (Porto Murlinho), para o 4º R. I. — Indeferido, em face da informação da 9ª R. M.

W. M. Jackson Inc., comerciantes, solicitando providências para que um 2º cabo da 2ª Cia. do 8º R. I. lhes pague a quantia de 390\$0. — Arquivo-se, visto ter sido providenciado o pagamento, conforme informação do III/8º R. I.

Raimundo de Oliveira Coimbra, 3º sargento do Regimento Sampaio, pedindo para estagiar no Serviço de Identificação do Exército. — Aguarde publicação do novo regulamento.

Mário Pereira Ourívio, filho de João Ourívio, da classe de 1918, e Município de Guarapuá, solicitando incorporação, imediatamente, uma vez que lhe foi concedida transferência de incorporação da 5ª para a 1ª Região Militar. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento.

Jarbas Alves Cabral, alegando ter extraviado seu certificado de reservista, pede 2ª via do referido documento. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre a situação do requerente perante o serviço militar.

Carlos Mendes, 1º cabo do 1º R. C. D., e soldados da Companhia Extra da Escola Militar. Ilídio Januário de Sousa, Manuel Siqueira Paiva e José Benício Vieira, todos pedindo permissão para prestar concurso no D. A. S. P. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Terceira Secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO GERAL

Antônio Cândia de Paiva, servente padrão VI, pedindo permissão para comparecer às provas do concurso para escriptorário, promovido pelo D.A.S.P., ao qual se inscreveu. — Deferido, sem prejuízo do serviço.

Amâncio José Batista, servente da classe E, do Quadro I, pedindo ser relacionado, para futuro aproveitamento na carreira de contínuo, uma vez que se julga amparado pela exposição de motivos número 106, de 19-1-940, do D.A.S.P. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Geraldo Alves de Moura, oficial de justiça interino, pedindo efetivação no referido cargo. — Indeferido, de acordo com a informação da 3ª Secção.

Luiz Valente de Andrade, escriptorário da classe G, do Quadro I, pedindo ajuda de custo. — Indeferido. Transferência pedida não dá direito a ajuda de custo.

Heitor da Fontoura Rangel Filho, revisor da classe G, do Quadro I, comunicando que tomou posse, a 4-5-940, do cargo de promotor público da comarca de Palmeira, no Estado do Rio Grande do Sul. — Arquivo-se.

Antônio Frasca, cirurgião-dentista, pedindo devolução de documentos. — Faça-se entrega, pelo H.C.E., mediante recibo.

Léo Bernardes, cirurgião-dentista, inscrito no concurso de títulos realizado no Batalhão Vilagran Cabrita, reclamando contra o ato da respectiva comissão examinadora. — Indeferido, por ser infundada a reclamação, consoante informação do Batalhão Vilagran Cabrita.

João Batista dos Santos, artífice padrão VII, pedindo aposentadoria, por se achar amparado pelo Decreto-lei n. 288, de 23-2-938. — Aguarde publicação da regulamentação.

Jaime Teixeira de Carvalho e outros, carpinteiros da classe D, do Quadro I, pedindo classificação na classe F, da citada carreira. — Indeferido. São improcedentes as alegações, consoante parecer da Comissão de Eficiência.

Ladislau Dias de Araujo Filho, 2º cabo do Exército, pedindo seu aproveitamento como auxiliar de escriptorário, alegando ter prestado prova de habilitação no Ministério da Marinha. — Indeferido, de acordo com a informação da 3ª Secção.

Nestor Correia Bento, escriturário da classe D, do Quadro I, pedindo seja incluído seu nome na relação dos funcionários beneficiados pela exposição de motivos n. 106, de 29-1-940, do D.A.S.P. — Indeferido, de acordo com o parecer do D.A.S.P.

Licenças:

Foram concedidas, pelo Exmo. Sr. secretário geral, as seguintes:

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Oito dias a Antônio Pimentel Barçante, operário de material bélico da classe C, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 23-4-940;

Cento e vinte dias a Jaime Alcebiades de Aguiar, operário de material bélico da classe E, do Quadro I, classificado na Fábrica do Realengo, a partir de 9-5-940;

Trinta dias a José Soares Ribeiro, operário de material bélico da classe E, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 22-4-940;

Sessenta dias a Alfredo Angelo de Aquino, oficial administrativo da classe I, do Quadro I, classificado na Diretoria de Fundos do Exército, a partir de 1-5-940;

Sessenta dias a Manuel Afonso, operário de material bélico da classe B, do Quadro I, classificado na Fábrica do Realengo, a partir de 15-4-940;

Dez dias a José Barroso de Azevedo Filho, operário de material bélico da classe B, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 9-5-940;

Vinte dias a Emídio Antônio Ferreira, operário de material bélico da classe G, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 3-5-940.

— Nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939:

Sessenta dias a Aminandab Ferreira Leite, impressor litográfico da classe F, do Quadro I, classificado no Gabinete Fotocartográfico, a partir de 1-6-940;

Sessenta dias a Antônio Pereira da Silva, escrevente da classe F, do Quadro I, classificado na Diretoria de Infantaria, a partir de 18 de março de 1940;

Vinte dias a Francisco Laureano da Costa, servente da classe C, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 8-5-940;

Oito dias a Gastão Fiuza de Lima, operário de material bélico da classe C, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 1-5-940;

Trinta dias a Otacílio Ribeiro de Carvalho, escriturário da classe F, do Quadro I, classificado no Estabelecimento Central de Material de Intendência, a partir de 11-5-940.

— Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Dez dias a Avelino Fernandes Filho, trabalhador, padrão IV, da Fábrica do Realengo, a partir de 17-4-940;

Trinta dias a João Batista de Sousa, trabalhador, padrão V, da Fábrica do Realengo, a partir de 8-5-940;

Trinta dias a João Ferreira da Silva, mestre, padrão XIV, da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 4-5-940;

Noventa dias a Maria Cândida Sampaio, trabalhador, padrão IV, da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 8-5-940;

Noventa dias a Afonso Fernandes Prado, servente, padrão V, da Escola de Aeronáutica Militar, a partir de 11-5-940.

— Nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939, combinados com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Cinco dias a Valdemar Luiz Pereira, auxiliar de artífice, padrão I, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 25-4-940;

Noventa dias a Ernestina das Neves, auxiliar de artífice, padrão III, da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 3-4-940;

Vinte dias a Sebastião Monteiro da Costa, artífice, padrão VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 30-4-940.

Pelo Sr. diretor da Fábrica de Piquete:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Trinta dias a Alcides Vilar, mestre, padrão XV, a partir de 16-3-940;

Trinta dias a Leonel Silva, trabalhador, padrão IV, a partir de 12-3-940;

Trinta dias a Geraldo de Oliveira, trabalhador, padrão III, a partir de 2-4-940;

Quinze dias a Antônio Ramos Pinto, trabalhador, padrão III, a partir de 8-5-940;

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Trinta dias a Antônio Pinto da Silva Santos, artífice, padrão IX, a partir de 29-3-940;

Quinze dias a Francisco Nunes Martins, trabalhador, padrão IV, a partir de 21-3-940;

Trinta dias a Cactano José da Silva, trabalhador, padrão IV, a partir de 26-3-940;

Quinze dias a Francisco Alvarenga, trabalhador, padrão III, a partir de 3-3-940;

Quinze dias a José Gonçalves da Silva, trabalhador, padrão III, a partir de 25-3-940;

Trinta dias a Adão de Melo, trabalhador, padrão III, a partir de 25-3-940;

Trinta dias a Manuel Silvério, trabalhador, padrão III, a partir de 16-3-940.

Noventa dias a Paulo dos Santos Pinto, auxiliar de artífice, padrão III, a partir de 18-3-940,

Nos termos dos arts. 154, 162 e 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938;

Oito dias a Antônio Bailon, trabalhador, padrão VI, a partir de 1-4-940;

Trinta dias a José Mariano, trabalhador, padrão III, a partir de 1-4-940;

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Trinta dias a José Correia, mestre de oficina de material bélico, da classe G, do Quadro II, a partir de 1-3-940;

Trinta dias a José Chavi, servente da classe C, do Quadro III, a partir de 29-3-940;

Trinta dias, a Sebastião de Carvalho, trabalhador, padrão IV, nos termos do art. 175, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 26-3-940. (Ofício n. 368-Gab., de 11-4-940, da F. P.)

Pelo Sr. chefe da 12ª C. R.:

Trinta dias a José Ferreira Matos, escrevente da classe F, do Quadro I, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939, a partir de 12-3-940. (Ofício n. 29-A, de 2-4-940, da 12ª C. R.).

Pelo Sr. comandante do 7º R. C. I.:

Noventa dias a Trajano Nunes Garcia Filho, escrevente da classe F, do Quadro I, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 14-4-940.

RETIFICAÇÃO

Ao "Diário Oficial" de 23-5-940, página n. 9.529, 2ª coluna, 39ª linha, onde se lê:

.... nos termos dos arts. 154, (letra b), e 168...

Leia-se:

Nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 168...

Ao "Diário Oficial" de 27-5-940, página n. 9.833, 1ª coluna, 45ª linha, onde se lê:

Trinta dias a Antônio Rodrigues Goulart..

Leia-se:

Trinta dias a Armando Rodrigues Goulart...

ESCOLA MILITAR

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas desta Escola, organizada em cumprimento à letra b do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante os meses de maio a dezembro de 1940.

Dotação orçamentária distribuída (ofício n. 1.573-S/3, da S. G. M. G.) — 100:000\$0.

Profissão ou natureza do trabalho	Número de diaristas	Diária	Total por dia	Total em 200 dias
Carpinteiro	1	18\$0	18\$0	3:600\$0
Carpinteiro	1	16\$0	16\$0	3:200\$0
Serralheiro	1	16\$0	16\$0	3:200\$0
Torneiro	1	16\$0	16\$0	3:200\$0
Lustrador	1	16\$0	16\$0	3:200\$0
Mecânico	1	16\$0	16\$0	3:200\$0
Mecânico	1	15\$0	15\$0	3:000\$0
Mecânico	2	11\$5	22\$0	4:400\$0
Bombeiro	1	14\$0	14\$0	2:800\$0
Bombeiro	1	10\$0	10\$0	2:000\$0
Ferreiro	1	14\$0	14\$0	2:800\$0
Pedreiro	1	14\$0	14\$0	2:800\$0
Pedreiro	1	10\$0	10\$0	2:000\$0
Pintor	1	10\$0	10\$0	2:000\$0
Corrieiro	3	14\$0	42\$0	8:400\$0
Servente braçal.....	2	15\$0	30\$0	6:000\$0
Servente braçal.....	1	14\$0	14\$0	2:800\$0
Servente braçal.....	20	10\$0	200\$0	40:000\$0
Soma total.....				100:000\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima

Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data da admissão

1. José Ferreira de Araujo, carpinteiro, 2-5-940....	18\$0
2. Manuel Ramos de Carvalho, carpinteiro, 2-5-940....	16\$0
3. José Lopes da Costa, serralheiro, 2-5-940.....	16\$0
4. Jober Batista de Santana, torneiro, 2-5-940.....	16\$0
5. Manuel Gregório Cordeiro, lustrador, 2-5-940.....	16\$0
6. Taciél José Bispo, mecânico, 2-5-940.....	16\$0
7. João Martins de Sousa, mecânico, 2-5-940.....	15\$0
8. Domingos Machado da Silva, mecânico, 2-5-940.....	14\$5
9. Euclides dos Santos Bezerra, mecânico, 2-5-940.....	14\$5
10. Cícero José dos Santos, bombeiro, 2-5-940.....	14\$0
11. Dionísio dos Santos, bombeiro, 2-5-940.....	10\$0
12. Bento Barbosa, ferreiro, 2-5-940.....	14\$0
13. José de Sousa Marinho Filho, pedreiro, 2-5-940.....	14\$0
14. Antônio Pádua Costa, pedreiro, 2-5-940.....	10\$0
15. Francisco Dias da Silva, pintor, 2-5-940.....	10\$0
16. João da Conceição Pereira, correiro, 2-5-940.....	14\$0
17. Manuel Claudino de Farias, correiro, 2-5-940.....	14\$0
18. Afonso dos Santos, correiro, 2-5-940.....	14\$0
19. Valdomiro Figueiredo de Andrade, servente braçal, 2-5-940.....	15\$0
20. Olavo Luiz de Sousa Serpa, servente braçal, 2-5-940...	15\$0
21. João Ferreira Leite, servente braçal, 2-5-940.....	14\$0
22. Marinho dos Santos, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
23. Nilo Fernandes da Silva, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
24. Feliciano Lopes da Cruz, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
25. Manuel Augusto Monteiro, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
26. Manuel Araujo da Silva, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
27. José Martins Ferreira, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
28. José Feliciano de Araujo, servente braçal, 2-5-940....	10\$0
29. Odilon do Nascimento, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
30. Francisco Guedes, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
31. Antônio Matias de Sousa, servente braçal, 2-5-940....	10\$0
32. Alpiniano Manuel da Cruz, servente braçal, 2-5-940..	10\$0
33. José Cesário Gomes, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
34. Armando Amorim dos Santos, servente braçal, 2-5-940	10\$0
35. Arcelino Antônio da Silva, servente braçal, 2-5-940...	10\$0

Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data da admissão	Diária
36. Otacílio Mendes de Oliveira, servente braçal, 2-5-940	10\$0
37. João Gomes dos Santos, servente braçal, 2-5-940....	10\$0
38. Rodolfo Rufino da Silva, servente braçal, 2-5-940....	10\$0
39. Dionísio Dias Reis, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
40. Manuel Amâncio, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0
41. Mário Ribeiro Lopes, servente braçal, 2-5-940.....	10\$0

Observações — Todo o pessoal constante da relação acima é reservista de 1ª categoria.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1940. — *Alvaro Fiuza de Castro*, coronel, comandante.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 22

I — Transferência de praça:

Foi transferido da 1ª para a 3ª Formação de Intendência o soldado Newton Ribeiro.

Dia 29

II — Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Nos requerimentos em que os segundos sargentos Rosário Gomes e Baltazar José Bandeira, ambos da 3ª F.I., pediam reengajamento por mais 2 anos, para a citada unidade, dei o seguinte despacho: Deferido, a contar de 2 de maio de 1940, data da conclusão do último reengajamento, de acordo com a autorização concedida a esta Diretoria, no Aviso n. 398, de 15 de maio de 1939, e por satisfazer o requerente às exigências da Lei do Serviço Militar.

Dia 30 de maio de 1940

I — Declaração sobre transferência de oficial:

Foi declarado que a transferência do 1º tenente de Administração Francisco de Mesquita Caldas Xexéo, do 3º R.C.D. (Porto Alegre) para a D.F.E. (Capital Federal), foi por conveniência do serviço, e não como publicou o Boletim n. 124, de 28 do corrente, sob o item VII.

Estado Maior do Exército

GABINETE — 2ª DIVISÃO

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas admitidos, nesta data, de acordo com os artigos 27, 29 e 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-933, para terem exercício neste Estado Maior, a partir de 1 de junho do corrente ano, organizada em face da letra d, do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939, para vigorar durante os meses de junho a dezembro de 1940.

Distribuição do crédito de 22:500\$0 (Decreto n. 5.638, de 16-5-240. *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês e ano).

Profissão ou natureza do trabalho	Número de diaristas	Diária	Total por dia	Total em 175 dias
Serviço braçal e de limpeza.....	5	15\$0	75\$0	13:125\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima

N. de ordem	Nomes	Profissão ou natureza do trabalho	Data da admissão	Diárias
1	Luiz Monteiro Viana.....	Serviço braçal e de limpeza.....	23-5-940	15\$0
2	Pedro Rufino da Silva.....	Idem.....	23-5-940	15\$0
3	Antônio Rodrigues de Sousa.....	Idem.....	23-5-940	15\$0
4	Francisco Maciel de Oliveira.....	Idem.....	23-5-940	15\$0
5	Antônio Henrique de Araujo.....	Idem.....	23-5-940	15\$0

Observação — Todo pessoal constante da relação acima é reservista de 1ª categoria e apresentou os documentos exigidos pelo artigo 31, do Decreto n. 240 de 4-2-938.

Capital Federal, 23 de Maio de 1940. — *Canrobert Pereira da Costa*, coronel chefe do gabinete do E. M. E.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Exposição de Motivos n. 318

Senhor Presidente da República:

A Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense, por uma victoria rigorosa feita nos diversos veículos destinados ao transporte de passageiros e carga, concluiu que existem alguns cujo estado deixa a desejar quanto a sua eficiencia e segurança, e que os reparos de que necessitam não seriam economicos.

Nestas condições propõe aquela Diretoria, conforme se vê dos officios por cópia anexos, sejam adquiridos, da firma LIRB, S. A., de acordo com as propostas apresentadas a que se acha anexado um quadro demonstrativo do resultado da coleta de preços e condições para permuta de auto-transporte, um caminhão chassis de 133, "Chevrolet", modelo 1940 e um ônibus rural com capacidade para nove passageiros, chassis 113 1/2, da mesma marca, pelo preço total de 41.700\$00, dando-se como parte do pagamento um caminhão "International", modelo D-30, chassis 128 e um ônibus rural "Ford", chassis 112, na importância total de 17.000\$00, correndo o restante da despesa à conta da Verba 2.ª subconsignação n. 1, letra a, item 02) e letra b, item 11 do orçamento vigente deste Ministério.

Em face do exposto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização para que aquela Diretoria possa adquirir os veículos em apreço, na forma indicada.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1940. — João de Mendonça Lima.
Despacho: Autorizado. Em 28 de maio de 1940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 28 de maio de 1940

Avisos:

N. 1.566-A — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Prestando esclarecimento referente a consulta desse Departamento, constante do officio n. 1.422, de 14 de maio de 1940. (11.405-40).

Dia 29

N. 1.569 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando o parecer do D. N. P. N., relativo a reclamação contra ato da Companhia Lloyd Nacional, feita pelo Sindicato dos Exportadores de Café de Vitória, encaminhada pelo aviso MTIC-8.105-940, SCm-903, de 30 de março de 1940, desse Ministério. (9.809-40).

N. 1.570 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que resolveu autorizar a continuação dos serviços que vem sendo executados no Rio Iguaçu, Estado do Paraná, mediante concorrência administrativa na forma do disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (9.864-40).

Dia 30

N. 1.573 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia do Decreto-lei n. 2.221, de 23 de maio de 1940, que abre, por este Ministério, o crédito especial de 13.000.000\$00, para aquisição de um navio-tanque destinado ao Lloyd Brasileiro. (10.078-40).

N. 1.574 — A 1.ª Divisão de Infantaria — Comunicando em referência ao officio n. 43, de 4 de março de 1940, que foram tomadas providências no sentido de serem enviadas a esse D. G. as publicações mandadas imprimir pelos departamentos deste Ministério. (6.884, de 1940).

Dia 31

N. 1.578 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências junto a Diretoria do Domínio da União, no sentido de ser regularizada a situação de alguns imóveis que o Lloyd Brasileiro mantém em seu poder.

N. 1.579 — Ao mesmo — Solicitando seja distribuída por conta da subconsignação n. 20/07) — Consignação III, da Verba 2.ª "Materia" do orçamento vigente deste Ministério, a importância de 1.048\$00, à Tesouraria da D. R. C. T. de São Paulo, para atender as despesas previstas na aludida rubrica. (15.956-40).

N. 1.580 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Comunicando que resolveu transferir para o atual comandante do 1.º Batalhão Rodoviário, tenente-coronel José Daudt Fabricio, a delegação de competência outorgada ao tenente-coronel Juarez do Nascimento Fernandes Távora. (16.485-40).

N. 1.581 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem. (16.485, de 1940).

N. 1.582 — A Diretoria de Engenharia do Exército — Idem, idem.

N. 1.583 — A Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná — Idem, idem.

N. 1.588 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 128.620\$7, à Simaco & Comp., proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (15.313-40).

N. 1.590 — Ao mesmo — Idem, de 240.424\$2, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica à E. F. C. B. no mês de abril de 1940. (16.132-40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 29 de maio de 1940

Officios:

N. 3.420 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o processo em que é interessado o ex-amanuense da extinta Administração dos Correios de São Paulo, Jaci Leme. (11.814-40).

N. 3.422 — Ao mesmo — Idem, o engenheiro, classe J, desse Departamento, Carlos Augusto Perdigão de Oliveira. (11.577-40).

Dia 30

N. 3.453 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 19 deste mês, autorizou o pagamento à S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (VARIG), de 500.000\$00 de uma só vez, independente da assinatura de um termo de ajuste a que faz referência o officio n. 1.214, de 19 de abril próximo findo, desse Departamento. (11.896-40).

N. 3.454 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu mandar anotar o ato constante do Decreto-lei n. 2.212, de 6 deste mês, que alterou a redação da subconsignação n. 2/16), verba 5 do vigente orçamento deste Ministério. (15.985-40).

Expediente do dia 27 de maio de 1940

Avisos:

N. 1.550 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 7.122\$5, à Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (15.312, de 1940).

Dia 31

N. 1.585 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 5.745\$6, à Casa Bancária Fluminense S. A., proveniente de serviços prestados em proveito da S.S.B.F. (15.309, de 1940).

N. 1.586 — Ao mesmo — Idem, de 655\$5, à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, correspondente a conservação de linhas telegráficas pela E. F. Sorocabana, no mês de novembro de 1939. (13.824-40).

N. 1.587 — Ao mesmo — Idem, de 1.859\$2, à Companhia Matogrossense de Eletricidade S. A., proveniente de consumo de iluminação e energia elétrica fornecida ao D.C.T., em 1939. (11.118, de 1940).

N. 1.592 — Ao mesmo — Idem, de 3.615\$7, à Imobiliária Comercial S. A., correspondente ao fornecimento de energia elétrica ao D.C.T. no período de junho a dezembro de 1939. (14.219-40).

N. 1.593 — Ao mesmo — Idem, de 655\$5, à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, correspondente a conservação de linhas telegráficas pela E. F. Sorocabana, em proveito do D.C.T. no mês de dezembro de 1939. (11.137-40).

N. 1.594 — Ao mesmo — Idem, de 1.713\$5, à Companhia Matogrossense de Eletricidade S. A., proveniente do consumo de iluminação e energia elétrica fornecida ao D.C.T., durante o ano de 1939. (14.121-40).

Dia 31

Officios:

N. 3.477 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando sejam encaminhados com urgência a esta Diretoria, os documentos com os respectivos projetos referentes à aplicação das importâncias de que trata o aviso deste Ministério n. 25-G-M., de 25 de fevereiro do ano próximo findo, juntando-se aos mesmos, projetos das obras executadas. (13.507-40).

N. 3.478 — A E. F. Marjé — Solicitando seja encaminhada a esta Diretoria, uma cópia do projeto das obras executadas por essa Estrada, à conta da parcela de 1.000.000\$00, a que se refere o aviso deste Ministério n. 22-C-M., de 25 de fevereiro do ano próximo findo. (9.117, de 1940).

N. 3.479 — A E. F. Baía e Minas — Idem, 4.500.000\$00, aviso n. 23-G-M., de 25 de fevereiro do ano próximo findo. (9.838-40).

N. 3.480 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Idem, executados por esse Departamento à conta da parcela de 12.500.000\$00 a que se refere o aviso n. 33-G-M., de 25 de fevereiro deste ano. (8.123-40).

N. 3.486 — A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Comunicando que por despacho de 20 deste mês, o Sr. Ministro aprovou a concorrência administrativa para aquisição de 72 a 81 mil metros cúbicos de linha a serem entregues no depósito de Curitiba, mediante contrato celebrado com o Sr. Amanzor Soffiati. (15.213-40).

N. 3.487 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Restituindo a 3.ª via do empenho n. 48, de 11 do corrente, afim de que seja providenciada a correção do saldo da rubrica em que se acha o mesmo classificado. (15.236, de 1940).

N. 3.488 — A Fazenda Nacional — Comunicando que o D.C.T. já providenciou no sentido de ser facultado o uso oficial do telégrafo em objeto de serviço, ao Sr. José Bonenti.

N. 3.493 — A mesma — Idem, ao Sr. Miguel Savas. (15.293, de 1940).

N. 3.494 — Ao Tribunal de Contas — Declarando que a 1.ª via da comprovação do adiantamento de 13.000\$00 recebido no Tesouro Nacional em 29 de dezembro último, pelo engenheiro do D.A.C., Alberto de Melo Flores, não transitou por esta Diretoria, tendo sido remetida diretamente à Despesa Pública pelo referido Departamento. (15.438, de 1940).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Exposição de motivos n. 340

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Comissão Especial de Obras de Piquete e Rezende, do Ministério da Guerra, solicitou ao Sr. Inspetor Federal de Obras Contra as Secas fosse designado um técnico daquela Inspeção, a fim de proceder a exame no local em que a referida Comissão pretende construir uma barragem, no município de Itajubá.

Tratando-se de serviço de caráter militar, e ao mesmo tempo urgente, atendeu aquela Inspeção à solicitação em aprego, designando o engenheiro, classe K, Francisco Gonçalves do Aguiar, para desempenhar aquela missão, o que foi comunicado a este Ministério no ofício anexo por cópia.

Por despacho de 14 do corrente, este Ministério aprovou o ato daquela Inspeção, o que tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência para a devida homologação.

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho. — Autorizado. Em 25 de maio de 1940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 323, de 31 de maio de 1940

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 11.243/40, desta Secretaria de Estado, resolve, de acordo com o artigo 234 e seu parágrafo 1º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, suspender, por 60 dias, Firmino Gonzaga de Castro, do exercício do cargo de Maquinista, classe E, do Quadro VII deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1940. — João de Mendonça Lima.

Requerimentos despachados

Isolino Martins de Araújo, Alvaro Faria, Marinho Miranda, Victor Bastos, João da Penha Andrade, Alfredo Pacheco dos Santos, Felipe Marcos da Silva Endson, Pedro Pacheco dos Santos, Francisco Caldeira de Assis, Sebastião Augusto de Farias, — serventes da classe I, nos requerimentos respectivamente de fls. 6, 7, 11, 13, 15, 17, 21, 23 e 32. — o Menezes de Oliveira Pires, Canuto de Castro, Glaciano Antônio, Claudionor Camelo, Cassiano de Sousa, Severino José Barbosa, — serventes da classe D, nos requerimentos de fls. 2, 19, 26, 29, 31 e 38, — todos do Quadro I, lotados no D.N.P.N. — José do Oliveira Costa, servente E lotado na I.E.F. no requerimento de fls. 40, — e Domingos Ferreira Leite, escriturário, classe F, lotado na I.F.O.C.S., no requerimento de 43 — pedindo sejam incluídos na relação dos beneficiados pelo despacho presidencial exarado na exposição de motivos n. 106, do D.A.S.P. — I) Quando aos requerimentos de fls. 6, 7, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 32, 2, 19, 26, 29, 31, 38 e 40. — Indeferido. Os requerentes não satisfazem as condições estabelecidas pela exposição de motivos n. 106, de 29 de janeiro de 1940; do D.A.S.P., aprovada pelo Sr. Presidente da República. — II) Quanto a Domingos Ferreira Leite: O requerente só poderá ser beneficiado pelo que dispõe a exposição de motivos número 106, de 29 de janeiro de 1940, do Dasp, aprovada pelo Sr. Presidente da República, se houver fusão dos Quadros I e VII deste Ministério. Em 27 de maio de 1940 (12.286/40).

Luiz Vianna, oficial administrativo, classe K do Quadro II deste Ministério (E.F.C.B.), pedindo transferência para igual classe da carreira de Técnico de Laboratório do Ministério da Educação e Saúde. — Indeferido. Segundo informação prestada pelo Ministério da Educação e Saúde, existem excedentes na classe para a qual o requerente pretende ser transferido, 30 de maio de 1940 (14.828, de 1940).

Expediente do dia 29 de maio de 1940

Avisos:

N. 1.567 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 3:100\$0, ao diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério — Joaquim Billencourt Fernandes de Sá, — referente à folha de vencimentos do mês de maio de 1940. (8.142-40).

N. 1.568 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Consultando se o assunto constante do processo n. 14.962-38 desta Secretaria de Estado, relativo à reintegração do Lloyd Brasileiro do ex-comissário José Sebastião Braga Pimentel, já foi solucionado. (6.199-40).

Dia 30

N. 1.572 — A Comissão Consultoria Nacional — Comunicando não ter sido possível atender ao pedido referente à requisição do extranumerário-mensalista da D. R. C. T. da Bala — Aurival Pereira de Oliveira, — para o Serviço Nacional do Recenseamento, tendo em vista o disposto no artigo 59, do Decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1939. (13.961-40).

Dia 31

N. 1.589 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando não ser possível atender ao pedido referente à requisição do escriturário, classe "E", da D. R. C. T. de Santa Catarina, — Márcio Couto, — em

virtude de ser acentuada a falta de pessoal nos quadros daquela Departamento. (15.489-40).

N. 1.591 — A 2ª Procuradoria Geral da República no Distrito Federal — Comunicando que a E. F. C. B., transmitiu em ofício número 867, de 21 de maio de 1940, a essa Procuradoria informações sobre a ação ordinária proposta no Juízo de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública por Sídônio Lobo de Sousa, contra a União Federal. (15.494-40).

Expediente de 31 de maio de 1940

Portarias:

N. 35-Ob — Admitindo o engenheiro Fernando Jaime Vilas Boas Machado, com a diária de 4\$30 (quarenta e três mil réis), para prestação de serviços profissionais à Viagem Férrica Federal Leste Brasileiro, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, subconsignação 02, item 15, letra b, do orçamento em vigor. (15.220, de 1940).

N. 321 — Admitindo, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, na forma do artigo 27 do Decreto-lei n. 250, de 4 de fevereiro de 1938, o Sr. Alvaro da Costa Araújo, com a diária de 24:0, para exercer as funções de motorista. (16.741-40).

N. 322 — Concedendo, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a Valdemar Paulo de Sousa, artífice XI do Departamento Nacional de Portos e Navegação, três meses de licença, para tratamento de saúde, com a mensalidade, a a contar de 16 de maio do corrente ano. (15.913-40).

Despacho de 25 de maio de 1940

Licenças:

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a José Medeiros Moura, guarda de armazém, padrão "C", do Quadro VI, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 26 de maio corrente. (14.729-40).

Dia 28

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Alvaro Antônio de Castro, inspetor-auxiliar IX, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por noventa dias, para tratamento de saúde, a partir de 1 de junho próximo vindouro. (15.342-40).

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Luiz Taveira Soares, auxiliar de Escritório IX, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por um ano, para tratamento de Saúde, a partir de 29 de maio do corrente ano. (14.727-40).

Dia 29

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Francisco José da Costa Barros, engenheiro (I. F. O. C. S.), classe "M", do Quadro I, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do corrente ano. (15.399-40).

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Lindolfo Alves Cardoso, auxiliar da Escritório XI, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por trinta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de junho próximo vindouro. (16.588-40).

Ofícios do dia 30

N. 3.449 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências a fim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento, a folha de salários correspondentes ao mês de maio corrente, dos extranumerários-mensalistas da I. F. E. (5.544-40).

N. 3.450 — Ao mesmo — Idem da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro — Escritório (DNP). (12.123-40).

N. 3.451 — Ao mesmo — Idem, idem — oficinas.

N. 3.452 — Ao mesmo — Idem, Administração Central do D. N. P. N.

N. 3.456 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro decidiu, a propósito da proposta dessa Estrada da demissão do maquinista, classe "G", Fernando José de Freitas e do ajudante de 1ª classe, José Rabelo Halfeld, o seguinte: "a) atendendo a que o tempo de serviço do primeiro citado já excedeu de 27 anos, aplicar-lhe a pena de suspensão, por 90 dias, máximo de que trata o artigo 234, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — b) nenhuma penalidade impor ao segundo referido, tendo em vista a sua aposentadoria pela Caixa respectiva, em novembro do ano passado." (6.122-40).

N. 3.457 — A Procuradoria da República no Distrito Federal — Enviando os autos de inquérito administrativo, organizados na E. F. C. B. relativos ao acidente ocorrido entre as estações de João Aires e Sítio. (6.122-40).

N. 3.463 — Ao SLP-2 — Solicitando a remessa do processo relativo à inclusão de Osvaldo Opitz, escriturário, classe "D", do Quadro XXXV, deste Ministério, na classe "E" da aludida carreira. (7.979-40).

N. 3.467 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o processo referente à readaptação, por transferência, dos práticos de engenharia, classe "H", do Quadro I deste Ministério, João José de Assunção e Sousa e Francisco Daltro de Brito, para igual classe da carreira de oficial administrativo do mesmo Quadro. (8.403-40).

N. 3.470 — Circular — A Inspetoria F. das Estradas e às demais repartições do Quadro I — "Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Ministro proferiu, no processo relativo ao abastecimento de álcool-motor e óleo para o carro-ambulância da Seção de Assistência Social deste Serviço, o seguinte despacho, datado de 27 do corrente: "Quanto ao abastecimento, este convirá ser feito, até que a Secretaria de Estado tenha verba orçamentária, pelas repartições subordinadas no Quadro I, pois a elas será o serviço prestado (inspeções de saúde, verificação de faltas, etc.). — Tais repartições são: DNPJ — DSBF — IFE — DAC — DNER — IFOCS — IGI que se deverão revesar nos fornecimentos de álcool-motor e óleo." (11.433-40).

N. 3.476 — Ao Tribunal de Contas — Enviando, em atendimento ao ofício desse Tribunal em que é interessado Jaime Drummond dos Reis, o processo desta Secretaria de Estado n. 15.437-40.

Requerimentos despachados

Orizaba de Oliveira Guimarães e outros — viúva e filhos do ex-telegrafista da classe "I" do D. C. T. — Castorino de Oliveira Guimarães, solicitando habilitação à percepção do montepio civil. — Apresentem novo atestado em que seja provado se os habilitandos percebem ou não vantagens pecuniárias dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais. (12.395-40).

Expediente do dia 30 de maio de 1940

Avisos:

N. 1.575 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 397\$4, ao artífice de 1.ª classe, da E. F. C. B., Lindolfo Alves Barbosa, referente ao período em que esteve licenciado, para tratamento de saúde. (11.738-40).

N. 1.576 — Ao mesmo — Idem, de 420\$0, ao trabalhador de 1.ª classe, Manuel Pedro da Costa. (11.735-40).

N. 1.577 — Ao mesmo — Idem, de 780\$0, ao agente classe "H" — Sizenando Firmo Santiago, referente a 22 dias do mês de dezembro 1938, em que deixou de ser incluído em folha. (11.726-40).

N. 1.584 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 338\$7, ao trabalhador de 1.ª classe da E. F. C. B. — Efael dos Santos Rodrigues, por ter deixado de receber em época própria enquanto aguardava concessão de licença. (11.744-40).

Expediente do dia 31 de maio de 1940

Ofícios:

N. 3.482 — A Despesa Pública — Restituindo o processo número 284670-40, dessa Diretoria. 12.924-40.

N. 3.483 — Ao SPR-1 — Comunicando que por despacho de 16 do corrente, do senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 580, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de 13 do mesmo mês, foi solucionado o pedido de reclassificação que fez o engenheiro, classe J, dessa Rede — Antônio Urbano de Almeida. 15.253-40.

N. 3.499 — Ao SPR-2 — Comunicando que por despacho de 9 do corrente, o Sr. Ministro determinou fosse mandada apresentar a esse Departamento o tesoureiro, padrão H, do Quadro IV deste Ministério, Estefana de Moura Macedo. 13.700-40.

N. 3.500 — A E. F. S. Paulo-Rio Grande — Comunicando não ser possível aquiescer à solicitação no sentido de que ficasse à disposição da Superintendência dessa via férrea, o tesoureiro, padrão H, do Quadro IV deste Ministério, Estefana de Moura Macedo, em virtude da carência de pessoal com que vem lutando o D.C.T. 13.700-40.

N. 3.501 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará — Enviando o processo em que é interessada Marieta de Carvalho Mota. 13.376-40.

N. 3.502 — A mesma — Idem, Inácia Garcez de Carvalho Mota. 15.390-40.

N. 3.503 — Ao SRP-7 — Solicitando a remessa da relação dos funcionários que, nas Fiscalizações e outros órgãos de serviço, devem empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos à conta das dotações da verba I, Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, afim de lhes ser concedida a necessária delegação de competência, na forma da legislação em vigor. 16.085-40.

N. 3.504 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo, por cópia, o Decreto-lei n. 2.191, de 16 do corrente mês, para o necessário registro por esse Tribunal. 15.131-40.

N. 3.505 — A Despesa Pública — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, as quais, relativas ao mês de maio corrente, correspondem aos pagamentos do terceiro dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional. 9.106-40.

N. 3.506 — A Delegação do Tribunal de Contas na E.F.O.C.S. — Solicitando providências no sentido de que uma vez ordenado o registro da despesa por essa Delegação, seja encaminhada à Tesouraria da IFOCS, para pagamento, a folha de salários correspondentes

ao mês de maio corrente, dos extranumerários-mensalistas que servem na Administração Central da referida Inspetoria. 12.427-910.

N. 3.507 — A mesma — Idem, idem, extranumerários-contratados. 3.535-940.

N. 3.508 — A mesma — Idem, idem, extranumerários-diaristas. 3.691-940.

N. 3.509 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho n. 54-P, de 30 deste mês. 16.639-940.

Apostilas:

Por apostila de 27 de maio deste ano, feita na decreta que promoveu, por merecimento, Maria Luiza Duarte da Moraes, do cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro VI, deste Ministério, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, foi declarado que, por ter contraído núpcias, a funcionária passou a assinar-se Maria Luiza Duarte da Silveira. (15.352-940).

Dispensa cancelada:

Por despacho de 27-5-940, exarado no processo n. 13.815-40, o Sr. Ministro tornou de nenhuma efeito o ato, datado de 15-4-39, dispensando o extranumerário-mensalista, da Diretoria Regional do publicado no "Diário Oficial" de 27-4-39, em virtude do qual fora Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Armando Teixeira, da função de mensageiro ajudante de 1.ª classe.

Serviço do Pessoal — Seção Administrativa, 31 de maio de 1940.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunicação de falecimento.

Pedro de Oliveira Melo, carteiro, classe B, do Quadro XXXIV (Diretoria Regional de Bolecatu) ocorrido em 20-10-36.

Juvenal Machado — Condutor de trem, classe D, do Quadro VII (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) ocorrido em 21-4-40.

Oreílio Borges da Silva — Carteiro, classe B, do Quadro XXVI (Diretoria Regional de Uberaba), ocorrido em 19-4-40.

Alberto Felipe Puga — Prático de engenharia, padrão G, do Quadro XIII (Estrada de Ferro de Goiás), ocorrido em 2-5-40. (Processo n. 15.481-40).

Newton Cesar — Carteiro, classe F, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal) ocorrido em 8-5-940. (Processo número 13.109-40).

Benjamin de Figueiredo Júnior — Carteiro, classe G, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal) ocorrido em 25-4-40. (Processo n. 16.183-940).

Anotações em fichas financeiras:

O.I.P.A.S.E. solicitan fosse cancelada a parte do pagamento, a consignação de 2182, averbada na ficha financeira de Ademar Afonso Vianna, extranumerário-mensalista da D.A.C. Foi feito o cancelamento. Em 20-5-1940. 15.990-40).

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º, art. 103, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nome do funcionário — Categoria — Natureza da vantagem

Importância a pagar:

M e s e s
Março Abril Maio Total

Antônio Luiz Barreto, oficial administrativo J — Substituição do chefe da S. S. do SPV	—	119\$7	116\$3	206\$0
Benedita Augusta de Mota, oficial administrativo I — Idem do secretário do Diretor do Pessoal	70\$0	220\$0	116\$0	406\$0
Hélio Cruz de Oliveira, oficial administrativo II — Idem do chefe da S. A. do SPV	93\$1	202\$6	116\$3	532\$0
Total				1:148\$0

Observações:

Portaria n. 23, de 22 de abril de 1940.

Portaria n. 169, de 25 de março de 1940.

Portarias ns. 167 e 231, de 25 de março de 1940 e 22 de abril de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1940

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º, do art. 103, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nome do funcionário — Categoria — Natureza da vantagem

Importância
a pagar no
mês de maio

Art. Ministério, escriturário F — Substituição do chefe S. C. do S. P. V.	80\$0
Total	80\$0

Observação:

Portaria n. 261, de 6 de maio de 1940.

Secção de Controle, em 31 de maio de 1940.

Publica-se, em obediência ao determinado no art. 103, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Período de afastamento:

De 20 de agosto de 1937 a 11 de abril de 1940.

Amparo legal:

Vantagem concedida com fundamento no art. 141 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Nome — Cargo — Natureza da vantagem

Valor da
vantagem

George Frederico Stokky Júnior, engenheiro classe J, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotado no Departamento de Aeronáutica Civil, ajuda de custo	1:500\$0
Secção de Controle, em 30 de maio de 1940.	

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

SECÇÃO DE PESSOAL

Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário-tarefeiro, publicada no "Boletim do Pessoal" (SRP-8), n. 30, de 21 de janeiro de 1940.

Observadores do Ceará

Página 123 — Onde se lê:

12. Augusto Aires Nascimento.

14. Adolfo Vieira Nascimento.

Leia-se:

12. Augusto Aires do Nascimento.

14. Adolfo Vieira do Nascimento.

Página 126 — Onde se lê:

43. Francisco Alves de Souza Neto.

38. Erolides Mendes Nogueira.

Leia-se:

43. Francisca Alves de Souza Neto.

38. figura duas vezes como observador fluviométrico, quando deveria ser uma vez plu e outra fluviométrico

Página 128 — Onde se lê:

68. João Batista Nascimento.

72. Joaquim Roque Sant'Ana.

Leia-se:

68. João Batista do Nascimento.

72. Joaquim Roque de Santana.

Página 130 — Onde se lê:

97. Leonel Moreira Holanda.

— Leia-se:

97. Leonel Moreira da Holanda.

Página 132 — Onde se lê:

121. Maria Jorge Lopes.

Leia-se:

121. Maria Jorge Locio.

Página 134 — Onde se lê:

135. Maria Farias Adeodato.

Leia-se:

135. Maristela Farias Adeodato.

Página 136 — Onde se lê:

165. Raimundo Cardoso de Mesquita.

Leia-se:

165. Raimundo Cardoso Mesquita.

Observadores do Estado do Piauí

Página 139 — Onde se lê:

16. Maria Dulce Drumond Carvalho.

Leia-se:

16. Maria Dulce Drumond Soares.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1940

Requerimentos:

Raimundo Correia, requerendo devolução dos documentos que juntou à sua petição solicitando exame afim de obter carta de mecânico de aeronave. — Deferido nos termos dos pareceres. Ref. número 2.360-40.

Dia 25

Viação Aérea São Paulo "Vasp", solicitando o fornecimento de atrelados para fazer prova perante o D.C.T., afim de que o Sr. diretor técnico desse Departamento, possa expedir os títulos de licença referentes às estações rádio-telegráficas de ondas curtas de suas aeronaves PP-SPD, PP-SPE, PP-SPF e PP-SPG. — Deferido. Ref. n. 151-40.

Sindicato Condor Ltda., requerendo licença de aeromoço de que trata o art. 1º da portaria n. 69, de 27-4-38, para o Sr. Ernesto Reinhold Henrique Fankhanel, juntando, para isso, os documentos exigidos pelo art. 3º da referida portaria. — Deferido. Ref. número 2.702-40.

Sindicato Condor Ltda., requerendo prorrogação de prazo da licença de voo do seu piloto Harro Cyranka. — Deferido. Ref. número 2.122-40.

Sindicato Condor Ltda., solicitando revalidação da licença de voo do radiotelegrafista Afonso Pereira. — Deferido. Ref. 2.703-1910.

Sindicato Condor Ltda., solicitando renovação do prazo de validade da licença do piloto Carlos Eriker. — Deferido. Ref. n. 2.742-1940.

S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "Varig", solicitando vistoria para a aeronave PP-VAK e fornecimento do laudo técnico para os devidos fins. — Deferido. Ref. n. 2.350-40.

Dia 28

José Montenegro, Renato de Vasconcelos Confins e José Carvalho de Castilho, solicitando permissão para ocupar o hangar de madeira do Aeroporto de Manguinhos e nele efetuar as reparações de que carecem duas aeronaves de que são possuidores. — Indeferido à vista da informação da D.O. Ref. n. 2.708-40.

Dia 24

Offícios:

Ao Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.501 — Enviando cópia do requerimento n. 7.103, do Sindicato Condor Ltda., solicitando a abertura de uma linha aérea entre Belém e Oiapock. Ref. n. 2.379-40.

— Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 1.502 — Idem. Ref. n. 2.379-40.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Instituto Médico Legal:

N. 1.506 — Solicitando exame pericial para o diarista de obras Elizeu Soares de Carvalho. Ref. n. 679-40.

— Ao Sr. superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.511 — Autorizando instalação de medidor de luz, no edifício anexo a obangar do Aeroporto Santos Dumont. Ref. número 2.769-40.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.513 — Remetendo 2ª via de conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Ref. n. 2.699-40.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:
 N. 1.514 — Solicitando pagamento de conta à Vição Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 53\$6. Ref. 2.699-40.
 — Ao Sr. presidente do Aero Clube de Ituiutaba:
 N. 1.515 — Enviando cópia do inquérito sobre o acidente com o avião PP-TCZ. Ref. n. 1.323-40.
 — Ao Sr. delegado regional de Ituiutaba:
 N. 1.516 — Remetendo cópia do inquérito sobre o acidente ocorrido com o avião "Rearwin", de matrícula PP-TCZ. Ref. n. 1.323-40.

Dia 27

Ao Sr. chefe da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda:

N. 1.519 — Remetendo publicação do DAC. Ref. n. 2.609-40.
 — Ao Sr. ministro da Vição e Obras Públicas:
 N. 1.520 — Restituindo, informado o processo n. 12.211-40, em que é interessado o Sindicato Condor Ltda. Ref. n. 2.597-40.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 25

Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
 N. 1.504 — Remetendo documentos da aeronave PP-TAM. Ref. n. 2.136-40.
 — Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
 N. 1.505 — Remetendo documentos da aeronave PP-TFP. Ref. n. 2.135-40.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DO PESSOAL

Dia 25

Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia:
 N. 1.507 — Comunicando frequência dos funcionários Luciano Benjamin de Viveiros, Artur Borges Dias, Luiz Palmeiro Lopes e Valdemar Lins Filho.
 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Vição:
 N. 1.508 — Transmittindo requerimento em que o Lloyd Brasileiro solicita o pagamento, por exercícios findos, de contas na importância total de 2.215\$0. Ref. n. 927-40.
 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal da Vição:
 N. 1.509 — Comunicando, em referência ao ofício n. 3.184, de 20 de maio corrente, que o engenheiro Otávio Augusto de Faria Souto, acha-se atualmente servindo como engenheiro encarregado da 4ª Região — Salvador — Bahia. Ref. n. 2.892-40.
 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal da Vição:
 N. 1.510 — Restituindo, informado, requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, solicita o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 152\$8. Ref. número 1.759-40.

Ministério da Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por Portaria n. 1-A de 3 de janeiro de 1940, foi prorrogado até 31 de março de 1940, o prazo de duração dos trabalhos atinentes a designação constante da portaria n. 911, de 27-10-39.

— Por Portaria n. 1-B, de 3 de janeiro de 1940, foi prorrogado até 25 de fevereiro de 1940, o prazo de duração dos trabalhos atinentes a designação constante da portaria n. 848, de 17-10-39.

— Por Portaria n. 267, de 31 de maio de 1940, foi designado o servente, classe B, interino, do Quadro único deste Ministério, José de Queiroz Filho, para ter exercício no Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a partir de 30 de abril último.

— Por Portaria n. 268, de 1 do corrente, foi designado o agrônomo ecologista, classe K, do Quadro único deste Ministério, Antonio Carlos Pestana, para ter exercício no Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Departamento de Administração

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

Ofício:

A Divisão de Contabilidade:

N. 6.681 — Solicita providências no sentido de ser extraído o empenho na importância de 480\$0 (quatrocentos e oitenta mil réis), a favor da firma Luporini & Comp., para atender aos consertos necessários da camionete n. 4.811 desta Divisão, durante o corrente exercício.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1940

Avisos:

Ao Senhor ministro da Fazenda:

N. 6.640 — Solicita providências afim de que, do crédito de 20.000:000\$0 (vinte mil contos de réis) aberto a este Ministério pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10-2-40, seja posto no Banco do Brasil, à disposição do inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em Mato Grosso, Sr. Álvaro Duarte Monteiro, que, na forma do art. 8º do Decreto-lei n. 1.886, de 15-12-1939, responde pelo expediente do Serviço de Proteção aos Índios, deste Ministério, a importância de 400:000\$0 (quatrocentos contos de réis), para ser aplicada da seguinte forma: 300:000\$0 (trezentos contos de réis) para ocorrer às despesas da instalação de um Porto Indígena, destinado a atender aos índios da região n. do Estado, sendo 270:000\$0 (duzentos e setenta contos de réis), para material e 30:000\$0 (trinta contos de réis) para pessoal e 100:000\$0 (cem contos de réis) destinados ao estudo da terra, quanto ao seu possível aproveitamento para agricultura e criação, etc., consoante a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República datada de 15 do corrente mês, na Exposição de motivos G.M. 367, de 6-5-40, junta por cópia. (D.C.M. número 9.945-40).

N. 6.641 — Em referência ao aviso n. 76, de 29 do corrente, desse Ministério, comunica que o Departamento de Administração, deste Ministério, pelo ofício n. 5.017, de 30 de abril próximo findo, junto, por cópia, solicitou que fosse anulado o pedido de adiantamento a ser entregue ao engenheiro de minas, classe J, Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, do Departamento Nacional da Produção Mineral, para ocorrer às despesas com a exploração e estudo das jazidas auríferas de Urucumacua em Mato Grosso.

Tendo sido, posteriormente, aprovadas por S. Excia., o Senhor Presidente da República, as modificações propostas por este Ministério na exposição de motivos G.M. 367, de 6 do corrente, cuja cópia vai anexa, ficaram reduzidas essas despesas para 600:000\$0, importância essa que solicito a V. Excia. seja entregue, pelo Banco do Brasil, como adiantamento ao mencionado funcionário para atender, nos meses de junho a dezembro do ano corrente, à conta do crédito aberto a este Ministério pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro último, ao pagamento daquelas despesas, sendo 540:000\$0 para material e 60:000\$0 para pessoal. (D.C.M. 9.943-40).

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 6.652 — Consta, no orçamento vigente desse Ministério, na Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 1 — Diversos, Subconsignação 1 — "Auxílios, etc.", quota 12) —, a dotação de 10:000\$0 destinada à contribuição que compete a nosso país com relação à Organisation Météorologique Internationale.

Entretanto, tendo em vista o que ficou resolvido no Congresso Internacional Meteorológico reunido em Berlim, no ano próximo passado, torna-se necessário que essa contribuição seja aumentada para 15:000\$0.

Assim, tenho a honra de solicitar a V. Excia. as providências que se tornarem necessárias, afim de que, no orçamento para o ano próximo futuro, que ora está sendo elaborado por esse Ministério, seja tomado em consideração o aumento necessário para o pagamento da contribuição em apreço. (D.C.M. 14.134-40).

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 6.675 — Solicitando a audiência desse Ministério sobre o assunto em causa, transmite o processo em que o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, deste Ministério, solicita a expedição de um decreto-lei para efeito de transferência da importância de 35:000\$0 do crédito especial de 185:000\$0 aberto pelo Decreto-lei n. 989, de 29 de dezembro de 1938, quando aquele Serviço pertencia a esse Ministério. (D.C.M. 14.186-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1940

Ofícios:

A Divisão de Caça e Pesca do D.N.P.A.:

N. 6.646 — Comunica que em data de 22 de maio de 1940 foi entregue ao Sr. Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo, classe "II", pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de réis 2:136\$0 (dois contos cento e trinta e seis mil réis) de acordo com a solicitação constante do ofício n. 3.806, de 1 de abril de 1940, deste Departamento. (D.C.M. 9.886-40).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.651 — Transmite a conta da Companhia Cantareira e Vição Fluminense na importância de 97\$9, proveniente de transporte em proveito da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no corrente ano. (D.C.M. 14.346-40).

N. 6.653 — Transmite a conta de que é credora a Mercedes do Brasil Ltda., na importância de 290\$0, proveniente de conserto geral na máquina elétrica Mercedes Elétrica n. 397.083, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, no corrente ano. (D.C.M. 14.961 de 1940).

— Ao Senhor ministro da Fazenda:

N. 6.654 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o artigo 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que seja feita a seguinte movimentação de créditos:

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7

Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas despesas

Subconsignação 26 — "Acondicionamento, etc.", 05) — D.N.P.V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 70:000\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a importância de 2:000\$0.

Subconsignação 27 — "Água, etc.", 06) — D.N.P.V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 12:250\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a quantia de 1:000\$0.

Subconsignação 31 — "Despesas miudas, etc.", 05) — D.N.P.V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 10:000\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a quantia de 500\$0.

Subconsignação 33 — "Impressões, etc.", 06) — D.N.P.V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 8:000\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a importância de 500\$0.

Consignação I — Material Permanente

Subconsignação 10 — "Móveis em geral, etc.", 05) — D.N.P.V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 40:000\$0 à disposição da Comissão Central de Compras, destacar 3:000\$0.

Solicito, outrossim, a Vossa Excelência, sejam as importâncias anuladas de 2:000\$0, 1:000\$0, 500\$0, 500\$0 e 3:000\$0 acima distribuídas, com idênticas classificações, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para a Secção de Colonização em Curitiba e Núcleos Coloniais Marquês de Abrantes, Cândido de Abreu, Cruz Machado e Senador Correia.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as devidas anotações, afim de que possam ser efetivadas as anulações e distribuições de créditos em causa. (D.C.M. 15.162-40).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.657 — Transmite a conta da S.A. Serviços Hollerith (I.T.O.C.), na importância de 15:000\$0, proveniente de serviços executados em proveito do Serviço de Estatística da Produção, no corrente ano, de acordo com as cláusulas 2ª e 10ª do contrato firmado com este Ministério em 10-5-39, publicado no *Diário Oficial* de 16-5-39 e registrado pelo Tribunal de Contas em 26-5-39. D.C.M. 15.122-40).

Circular:

Ao Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 6.677 — Solicita providências no sentido de ser atendido pelas dependências desse Serviço nos Estados, a decisão do Tribunal de Contas abaixo transcrita:

Afim de evitar delongas o expediente das Delegacias deste Tribunal nos Estados, quanto ao registro de despesas estabelecidas em contratos registrados pelo Tribunal, por exceder o respectivo valor à alçada das Delegações, rogo, de conformidade com o resolvido em sessão de 16 do corrente, se digne providenciar no sentido de que, quando se tratar de contrato, cujo registro seja de competência deste Tribunal, mas que deva ter execução nos Estados, à conta de créditos distribuídos, sejam enviados duas cópias autênticas do contrato, uma das quais o Tribunal enviará, em tempo oportuno, à Delegação que houver de fiscalizar a execução dos aludidos contratos, ao examinar os respectivos processos de pagamento. (D. C. M. 12.264-40).

Idênticos para: D. N. P. M. — D. N. P. V. — C. N. E. P. A. — S. I. A. — S. F. — S. M. — E. N. V. — S. E. A. — S. A. E. — S. E. P. — S. E. R. — S. P. I. — Serviço da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Guimério Martins de Matos, mecânico da extinta Inspetoria Agrícola do 1º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas no Amazonas, pedindo pagamento de vencimentos de disponibilidade de 1 de março de 1933 a 23 de novembro do mesmo ano. — Requeira o referido pagamento por exercícios findos. (D. C. M. 1.824-40).

Offícios expedidos

Dia 31 de maio de 1940

Ao coronel diretor do Serviço de Proteção aos Índios:

N. 6.642 — Em referência ao ofício n. 173 S/I, de 21 de maio de 1940, comunica que nesta data, foi solicitado ao Sr. ministro da

Fazenda as necessárias providências no sentido do ser posto no Banco do Brasil, à disposição do inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Sr. Alvaro Duarte Monteiro, a importância de 400:000\$0 (quatrocentos contos de réis), cuja aplicação deverá ser feita de acordo com os termos de vosso supra citado ofício. (D. C. M. 9.945-40).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 6.655 — Comunica a essa Contadoria Seccional, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a seguinte movimentação de créditos:

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7

Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas despesas

Subconsignação 26 — "Acondicionamento, etc.", 05 — D. N. P. V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 70:000\$0 distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a importância de 2:000\$0.

Subconsignação 27 — "Água, etc.", 06) — D. N. P. V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 12:250\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a quantia de 1:000\$0.

Subconsignação 31 — "Despesas miudas, etc.", 05) — D. N. P. V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 10:000\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a quantia de 500\$0.

Subconsignação 33 — "Impressões, etc.", 05) — D. N. P. V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 8:000\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a quantia de 500\$0.

Consignação I — Material Permanente

Subconsignação 10 — "Móveis em geral, etc.", 05) — D. N. P. V. — Para a Divisão de Terras e Colonização.

Do crédito de 40:000\$0, à disposição da Comissão Central de Compras, destacar 3:000\$0.

Solicito, outrossim, fossem as importâncias anuladas de 2:000\$0, 1:000\$0, 500\$0, 500\$0 e 3:000\$0 acima, distribuídas, com idênticas classificações, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para a Secção de Colonização em Curitiba e Núcleos Coloniais Marquês de Abrantes, Cândido de Abreu, Cruz Machado e Senador Correia. (D. C. M. 15.162-40).

— Ao Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 6.656 — Em referência ao ofício n. 888, de 18 do corrente, comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a movimentação de créditos a que se refere o ofício acima, com exceção da subconsignação 36 — "Passagens, etc.", por ser da competência da Divisão do Pessoal.

Nestas condições, pode dirigir-se àquela Divisão sobre a distribuição do crédito referente a esta última subconsignação. (D. C. M. 15.162-40).

— A Despesa Pública:

N. 6.659 — Satisfeita a formalidade do reconhecimento da dívida, restitue o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 699-39, de que é credora a firma Artur Donato & Cia., e que acompanhou o ofício n. 906, de 1 de abril último. (D. C. M. 12.094-40)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 445 — O Sr. Interventor Federal no Estado de Alagoas, visando coordenar os serviços da Secretaria de Agricultura do Estado, imprimindo-lhe um cunho mais racional no fomento dos trabalhos agrícolas que lhe são afetos, solicita seja posto à disposição do seu Governo o agrônomo, classe H, Otávio Cabral de Vasconcelos.

Tratando-se de colaboração a que este Ministério, pela sua finalidade, sente dever emprestar integral apoio, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência, na forma do que determina o artigo 35 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a autorização que se faz mister no sentido de ser atendida a solicitação aludida, pelo prazo de um ano.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — Fernando Costa.

Autorizado. Em 28-5-40. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 448 — Entre as inúmeras atribuições cometidas à Secção de Arquitetura e Engenharia salientam-se as que se referem à execução de orçamentos das mais diversas obras no campo das múltiplas

especialidades deste Ministério, cabendo-lhe, ainda, elaborar, em detalhe, as respectivas plantas e projetos.

Para a objetivação de tal empresa, dispõe, entretanto, aquela Seção, de um número reduzido de técnicos que se vêm obrigados a dispendir exaustivos esforços para se desempenharem dos trabalhos a eles atribuídos.

Visando normalizar, mediante uma distribuição equitativa dos serviços daquela dependência, uma situação de fato, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência, tendo em vista o que dispõe o artigo 35 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a autorização que se faz mister afim de serem postos à disposição da Seção de Arquitetura e Engenharia, pelo prazo de um ano, os funcionários: engenheiro-civil Artur Alfredo de Avelar Figueiredo, engenheiro-meteorologista, classe L, engenheiro civil Alvaro Guimarães Santos, economista rural, classe I, Vivaldo de Almeida Martins, prático rural, classe II e Washington Newton d'Ávila, dactilógrafo, classe F.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 28-5-940. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 449 — O Serviço de Informação Agrícola deste Ministério, pela natureza dos trabalhos que lhe competem, não pode prescindir da colaboração de um técnico em classificação de produtos vegetais.

Não tendo sido enquadrado na lotação numérica daquele Serviço, aprovada pelo Decreto n. 5.636, de 16 do corrente mês, um profissional em assunto dessa natureza, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização, na forma do que estabelece o art. 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, afim de ser posto à disposição do aludido Serviço, pelo prazo de um ano, o classificador de produtos vegetais, classe G, interino, deste Ministério, Armando de Guimarães Cravo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 28-5-940. — G. VARGAS.

Dia 31 de maio de 1940

Aviso expedido:

Ao Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.645 — Submete à apreciação desse Tribunal, para efeito de registro, duas cópias do termo do contrato firmado em 22 de maio do corrente ano, entre a União e o Sr. Flávio José de Sá Carvalho, para utilização dos serviços deste último como arquiteto da Seção de Arquitetura e Engenharia deste Ministério.

Informa que o contrato em referência foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por despacho exarado na exposição de motivos n. 555, de 8-5-940, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O referido termo foi publicado no *Diário Oficial* n. 118, de 24 de maio de 1940, página 9.671.

Transmite, outrossim, os documentos a que se referem os itens a, b, c, d, e, do art. 99, Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, os quais foram julgados habeis pelos órgãos competentes deste Ministério, para o fim a que se destinam. (DCM. 6.935-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1940

Offícios:

A. Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.634 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor do Serviço de Informações Agrícolas no DCM 14.198-40, na importância de cento e trinta e dois mil réis (132\$0), de que é credor Pedro Mallet de Lima, colaborador cinematográfico do Serviço de Informações Agrícola, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de abril último, conforme a folha anexa. (D. C. M. 14.198-40).

N. 6.635 — Em atenção à diligência ordenada por essa Delegação, conforme ofício n. 306, de 25 de abril próximo findo, junto vos remeto, para os devidos efeitos, cópia das informações prestadas pela Superintendência do Ensino Agrícola e que esclarecem a interpretação feita por essa Delegação por intermédio do ofício supra referido. (D. C. M. 12.658-40).

N. 6.636 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no D. C. M. 4.771-40, na importância de quatrocentos e cinquenta e seis mil réis (456\$0), de que é credor Manuel Mendes Fonseca, agrônomo fruticultor classe "L", do C. N. E. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de março e abril últimos, conforme a folha anexa. (D. C. M. 477-40).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 6.665 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que no crédito de cento e trinta contos de réis (130:000\$0), atribuído à verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação 8 — Diárias, 06) Departamento Nacional da Produção Vegetal, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria

deste Ministério, para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, seja anulada a quantia de cinco contos de réis (5:000\$0) e redistribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para a Seção do Fomento Agrícola no referido Estado como reforço ao crédito já distribuído para esse fim.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento foi feita a devida anulação. (D. C. M. 11.007-40).

N. 6.666 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" de noventa e um contos, novecentos e doze mil réis (91:912\$0) atribuído à verba 1 — Pessoal, Consignação VI — Outras despesas de Pessoal, Subconsignação 9 — Diferença de vencimentos, 01) Para atender, etc., do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de quatrocentos e oitenta mil réis... (480\$0) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para a Inspetoria Regional da Produção Animal, afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, da diferença de vencimentos a que tem direito o escriturário, classe "G", Maria Inez de Lima Correia, efetivado por decreto de 3 de janeiro de 1940 e cujo anterior decreto de exoneração, datado de 28 de junho de 1939 foi tornado sem efeito em 3 de janeiro último.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 11.007-40).

N. 6.667 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" de noventa e um contos, novecentos e doze mil réis (91:912\$0) atribuído à verba 1 — Pessoal, Consignação VI — Outras despesas de Pessoal, Subconsignação 9 — Diferença de vencimentos, 01) Para atender, etc., do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de um conto, quinhentos e sessenta mil réis (1:560\$0) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para a Seção de Fomento Agrícola, afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, da diferença de vencimentos a que tem direito o agrônomo do Fomento Agrícola, classe "J", José Fusetti de Viveiros, nos termos dos artigos 3º e 6º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1940, cujo pedido de distribuição foi omitida na tabela geral.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 11.007-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

Offícios:

Ao Sr. José Fuzetti de Viveiros, chefe da Seção do Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo:

N. 6.621 — Comunica que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos termos da denúncia feita no ofício n. 81, de 21 do corrente, da Prefeitura Municipal de Pau Gigante, junto por cópia transmitida pelo Excelentíssimo Sr. interventor federal nesse Estado, sobre a atuação do extranumerário-mensalista da Divisão de Caça e Pesca, inspetor XV, Lauro de Oliveira, resolveu incumbir-vos de proceder a uma sindicância rigorosa, afim de apurar devidamente os fatos a que se refere a denúncia, sendo o respectivo processo encaminhado a esta Divisão com a máxima urgência. (D. C. M. 16.348-40).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 6.622 — Em atenção ao pedido constante do ofício n. 5.934, de 20 do atual, fornece, a seguir, o estado dos saldos, em 25 do corrente, das quotas incluídas no orçamento vigente referentes as subconsignações 4 — "Gratificação por serviço extraordinário", 7 — "Ajudas de custo" e 8 "Diárias" da Verba 1 — Pessoal e bem assim o da verba 2 — Material, sub-consignação 36 — "Passagens, etc."

Verba 1 — Pessoal

4 — Gratificação por serviço extraordinário

02) Departamento de Administração —

b) Divisão de Contabilidade —

Saldo 6:950\$1

Verba 1 — Pessoal

7 — Ajudas de custo —

02) Departamento de Administração —

b) Divisão de Contabilidade —

Saldo 9:100\$0

Verba 1 — Pessoal

8 — Diárias

02) Departamento de Administração —

b) Divisão de Contabilidade —

Saldo 21:144\$0

Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas Despesas

Sub-consignação 36 — Passagens, etc.

03) Departamento de Administração —

b) Divisão de Contabilidade —

Saldo 20:000\$0

(D. C. M. 15.277-40.)

— Ao Instituto de Química Agrícola:

N. 6.623 — Transmite a portaria n. 278 de 28 de maio de 1940, que concede trinta dias de licença ao servente, classe C, José Coelho da Silva. (D. C. M. 13.268-40).

— Ao encarregado da Estação Experimental de Cana de Açúcar:

N. 6.624 — Em resposta ao ofício n. 875, de 3 de novembro último, que no Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 (Orçamento da Despesa para o exercício de 1940) está consignada a verba de 20:000\$0, para atender às despesas e indenizações relativas a acidentes do trabalho, conforme se vê na Verba 3 — Serviços e encargos — Consignação I — Diversos — 1) Acidentes do Trabalho. (D. C. M. 32.589 de 1940).

— A Divisão de Águas:

N. 6.625 — Remete a portaria n. 193, de 25 de maio corrente, pela qual foi admitido para essa Divisão, pela Exposição de Motivos n. 605, de 15-5-40, do DASP, o Sr. Geraldo Antônio de Carvalho, como extranumerário-mensalista, inspetor X.

Outrossim, comunica que o referido extranumerário exercia idêntica função na Divisão de Caça e Pesca, para onde foi admitido em 27 de novembro de 1938. (D. C. M. 9.691-40).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 6.626 — Em referência ao ofício n. 202 de 20 de fevereiro de 1940, comunica que o D. A. S. P. registrou o pedido, para ser oportunamente atendido.

Outrossim, transmite os seguintes documentos pertencentes a D. Graciete Castelo Branco:

1. Certidão de nascimento.
2. Certificado do Instituto La-Fayette.
3. Atestado de vacina.
4. Carteira de sanidade.
5. Folha corrida.
6. Recibo da Recebedoria de Rendas de Maceió. (D. C. M. 3.638-40).

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.627 — Comunica que nesta data foi anulada, na escrituração desta Divisão a importância de quatrocentos e trinta mil réis (430\$0), relativa ao empenho n. 199, de 12 de março do corrente ano, extraído a favor de Edécio Ferreira Guimarães, calculista, classe E, do Serviço de Meteorologia, em virtude de ter a despesa em apreço corrido por conta de outro empenho.

Pede outrossim, a devolução da 2ª via do citado empenho encaminhado a essa Delegação por protocolo. (D. C. M. 6.863-40).

— Ao contador seccional:

N. 6.628 — Comunica que nesta data foi anulada na escrituração desta Divisão, a importância de quatrocentos e trinta mil réis (430\$0), relativa ao empenho n. 129, de 12 de março do corrente ano, extraído a favor de Edécio Ferreira Guimarães, calculista, classe E, do Serviço de Meteorologia, em virtude de ter a despesa em apreço corrido por conta de outro empenho.

Pede outrossim, a devolução da 3ª via do aludido empenho encaminhado a essa Contadoria por protocolo. (D. C. M. 6.863-40).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 6.629 — Comunica que nesta data foi anulada na escrituração desta Divisão, a importância de quatrocentos e trinta mil réis (430\$0), relativa ao empenho n. 129, de 12 de março do corrente ano, extraído a favor de Edécio Ferreira Guimarães, calculista, classe E, do Serviço de Meteorologia, em virtude de ter a despesa em apreço corrido por conta de outro empenho.

Pede outrossim, a devolução da 4ª via do aludido empenho, encaminhado a essa Divisão por protocolo. (D. C. M. 6.863-40).

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 6.630 — Transmite o processo D. C. M. 10.038-40, de interesse do Escriturário, classe "G", Roberto Borges Bastos, solicitando vos digneis de tomar em consideração o parecer de fls. (DCM, 10.038-40).

— Ao Chefe da Seção de Silvicultura do Serviço Florestal:

N. 6.631 — Em referência ao ofício n. 387, de 13 do corrente, restitue a certidão de tempo de serviço do dactilógrafo, classe F, Jonas Francine de Almeida, já devidamente anotada nos assentamentos desta Divisão. (DCM 14.706-40).

— Ao Inspetor Chefe da Divisão de Fomento da Produção Animal em Pinheiro — Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.632 — Atendendo à solicitação constante do ofício número 580, de 13 do corrente mês, restitue o atestado de exercício do PRRU-D, interino, Mário Vieira de Oliveira, relativo ao mês de março p. passado. (DCM 12.470-40).

— Ao Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Porto Alegre:

N. 6.633 — Em referência ao ofício n. 579 de 2 do corrente, declaro que as concessões de licença para tratamento de saúde devem ser baseadas no art. 162, letra a do Decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939. (DCM 14.408-40).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.637 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dezesseis contos trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos réis (16:349\$6) de que são credores Felix de Oliveira Samuel e outros extranumerários menselistas da Divisão de Terras e Colonização, servindo no Núcleo Colonial, São Bento, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 6.638 — Encaminha o processo de pagamento da importância de novecentos e cinquenta mil réis (950\$0) de que são credores Leri Fausto de Sousa e outros, extranumerários menselistas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, servindo na Estação de Investiga-

ções Fito-Sanitária em São Bento, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 6.639 — Encaminha o processo de pagamento da importância de oito contos setecentos e vinte mil réis (8:720\$0) de que são credores Francisco Batista de Melo e outros extranumerários diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, servindo na Estação de Investigações Fito-Sanitárias, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao Inspetor Chefe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em São Paulo — São Paulo:

N. 6.643 — Apresentando com este o escriturário, classe "G", Maria Inez Lima Correia, lotada nessa Inspetoria, comunica que a funcionária acima foi desligada de sua anterior sede nesta data.

— Ao Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia:

N. 6.644 — Transmite a portaria do Sr. Ministro, n. 239, de 20 do corrente, que designou o engenheiro S. A., classe "G", interino, do Quadro único deste Ministério, Quintino Fracalanza, para ter exercício nesse Serviço. (DCM 10.556-40).

— Ao Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Pinheiro:

N. 6.647 — Atendendo a sua solicitação, remete os formulários de licença de que no momento esta Divisão pode dispor.

— A Divisão do Material:

N. 6.648 — Remete exemplares de cada tipo de cartaz organizado pela Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicitando providências no sentido de que os mesmos sejam afixados nessa Divisão.

— Ao Serviço de Informação Agrícola:

N. 6.649 — Remete quatro (4) exemplares de cada tipo de cartaz organizado pela Divisão de Organização e Coordenação, solicitando vossas providências no sentido de que os mesmos sejam afixados nas dependências desse Serviço.

— A Despesa Pública:

N. 6.668 — Comunica que, no crédito de trinta contos de réis (30:000\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação 7-Ajudas de custo, 08) Serviço de Economia Rural, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério, foi anulada a quantia de um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), que solicito providências para que seja distribuída às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos seguintes Estados:

Rio Grande do Norte:

Para a Agência do Serviço de Economia Rural.

Afim de atender ao pagamento de 1ª parte da ajuda de custo concedida ao classificador de Produtos Vegetais, classe "I", José Serrano de Andrade, nos termos do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939 650\$0

Pernambuco:

Para a Agência do Serviço de Economia Rural.

Afim de atender ao pagamento da 2ª parte da ajuda de custo concedida ao referido classificador de Produtos Vegetais 650\$0

Total 1:300\$0

N. 6.669 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de trinta e cinco contos, cento e vinte e nove mil réis (35:129\$0) e distribuída à Tesouraria deste Ministério, para a Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, afim de atender ao pagamento no período de 7-5-40 a 31-12-40, dos seguintes agrônomos, classe G, nomeados por decreto de 29-4 de 1940, publicados no "Diário Oficial" de 6-5-40 e designados para a referida Escola:

Augusto Parisot de Gusmão	7:025\$8
Bernardino Bruno	7:025\$8
Cândido José Godói Bezerra	7:025\$8
Fernando Correia de Barros	7:025\$8
José Carlos Duarte	7:025\$8

Total 35:129\$0

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D.C.M. 11.007-40).

N. 6.670 — Solicita providências afim de que, no crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído à verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de um conto quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (1:535\$5) e

distribuída à Tesouraria deste Ministério para o Laboratório Central de Enologia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, afim de completar a dotação necessária ao pagamento no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do oficial administrativo, Carlos Henrique Steele, promovido à classe J, por decreto de 30-4-40, publicado no "Diário Oficial" de 11-5-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (P.D.M. 11.007-40).

N. 6.671 — Solicitando providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de cinco contos de réis (5:000\$0) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para a inspetoria Regional em Pinheiro da Divisão de Fomento da Produção Animal, afim de atender ao pagamento, no período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, do prático rural, classe D, Maria Vieira de Oliveira, nomeado por decreto de 28-2-40, publicado no "Diário Oficial" de 1 de março último.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D.C.M. 11.007-40).

N. 6.672 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de três contos e noventa e seis mil e oitocentos réis (3:096\$8) e distribuída à Tesouraria deste Ministério, para a Divisão de Fomento da Produção Animal, afim de completar a dotação no período de 9-5-40 a 31 de dezembro do corrente ano, do zootechnista Ernesto Carneiro Santiago Júnior, promovido à classe K, por decreto de 30-4-40, publicado no "Diário Oficial" de 9-4-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D.C.M. 11.007-40).

Relação nominal do pessoal extranumerário tarefeiro admitido para esta Divisão de acordo com o disposto na letra c, do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909 de 26 de dezembro de 1939, cuja despesa correrá a conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2, item 01, do orçamento vigente, para o período de 21 a 31 de maio de 1940 e para execução dos serviços abaixo discriminados:

Número de ordem — Nomes — Preço da unidade — Condições de locação: indicação do trabalho, prazo, mínimo de produção, condições de execução — Acabamento.

- 1 — Demetildes Guimarães Moura — \$5 — Confecção de ficha, 10 dias, 40 fichas, conforme instruções — Perfeito e examinado.
- 2 — Isaura Lecker Vieira — \$5 — Idem, idem, idem, idem — Idem.
- 3 — Aurora Scorzza Gonçalves — \$5 — Idem, idem, idem, idem — Idem.
- 4 — Marli Nascimento — \$5 — Idem, idem, idem, idem — Idem.
- 5 — Brunilde Mendes Batista — \$5 — Idem, idem, idem, idem — Idem.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 27 de maio de 1940. Visto. — M. Poppe, chefe da S. A. Aprovo. — Annibal Alves Bastos, diretor da Divisão do Pessoal.

Relação nominal de um extranumerário tarefeiro admitido para esta Divisão de acordo com o disposto na letra c, do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909 de 26 de dezembro de 1939, cuja despesa correrá a conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2, item 04, do orçamento vigente, para o período de 1 a 31 de maio de 1940 e para execução dos serviços abaixo discriminados:

Número de ordem — Nomes — Preço da unidade — Condições de locação: indicação do trabalho, prazo, mínimo de produção, condições de execução — Acabamento.

- 1 — Alberto Pereira de Carvalho — \$5 — Confecção de ficha, 25 dias, 50 fichas, conforme instruções — Perfeito e examinado.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 27 de maio de 1940. Visto. — M. Poppe, chefe da S. A. Aprovo. — Annibal Alves Bastos, diretor da Divisão do Pessoal.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme officio n. 472-V, de 28-2-40, ao funcionário abaixo e referente aos meses de março e abril do corrente ano.

Cargos — Nomes — Observações — Importância total de gratificação — Líquido a receber

Agrônomo classe H — 1:100\$0 — Olávio Rodrigues da Cunha — Execução de serviços de assistência técnica às fábricas de gazogênio instaladas nesta Capital. A partir de 9-3-40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário até 8-4-40.....	366\$7	366\$7
--	--------	--------

Confere e importa a presente folha em trezentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (366\$7), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 84, de 1-3-40.

Secção Financeira, 14 de maio de 1940. — Oswaldo F. Jambeiro, OFAM-H.

Visto. — Mario Barros, chefe da S.F.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. diretor do Serviço Florestal, conforme portaria n. 12, de 29-3-40, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados, e referente ao mês de abril do corrente ano.

Cargos — Nomes — Observações — Importância total de gratificação — Líquido a receber

Auxiliar de escritório IX — 500\$0 — Maria Júlia Rodrigues Coutinho — Execução de serviços inerentes a própria função, necessários ao F.S. — De 1 a 30-4-40 compareceu sempre ao exped. regul. e ao extraordinário.....	166\$6	166\$6
Servente classe E — 600\$0 — Manuel Augusto de Menezes — Idem, idem.....	200\$0	200\$0
Idem classe C — 400\$0 — Orlando Dias Monteiro — Idem, idem.....	133\$3	133\$3
Idem VI — 350\$0 — Armandó Mendes — Idem, idem.....	116\$6	116\$6
	616\$5	616\$5

Confere e importa a presente folha em seiscentos e dezesseis mil e quinhentos réis (616\$5), tendo sido tal quantia deduzida do respectivo, crédito, conforme empenho n. 162, de 29-3-40.

Secção Financeira, 14 de maio de 1940. — Oswaldo F. Jambeiro, OFAM-H.

Visto. — Mario Barros, chefe da S.F.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários arbitradas pelo Sr. diretor da Divisão de Águas, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes ao mês de abril do corrente ano.

Cargos — Nomes — Observações — Importância total de gratificação — Líquido a receber

Calculista classe F — 700\$0 — José dos Santos Nogueira — execução de serviços inerentes às próprias funções e necessários à Divisão de Águas — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.....	233\$3	233\$3
Servente classe C — 400\$0 — Joaquim Duarte de Oliveira — Idem, idem.....	233\$3	233\$3
Escriturário XIII — 700\$0 — Eurico Ernesto de Seixas — Idem, idem.....	166\$7	166\$7
	633\$3	633\$3

Confere e importa a presente folha em seiscentos e trinta e três mil e trezentos réis (633\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 159, de 28-3-40.

Secção Financeira, 14 de maio de 1940. — Oswaldo F. Jambeiro, OFAM-H.

Visto. — Mario Barros, chefe da S.F.

Departamento Nacional da Produção Animal.

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Relação numérica e nominal do pessoal extranumerário-diarista da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga — Estado de São Paulo.

Número de ordem — Nomes — Função — Observações — Diária —
Total de 25 diárias — Despesa para 12 meses

1. Manuel Pedro Mayo — Trabalhador, readmitido	12\$000	300\$0	3:600\$0
2. Lourenço Milaré — Trabalhador, readmitido	10\$000	250\$0	3:000\$0
3. José Níco — Trabalhador, readmitido	10\$000	250\$0	3:000\$0
4. Armando Machado Morais — Trabalhador, readmitido	10\$000	250\$0	3:000\$0
5. José Siqueira — Trabalhador, readmitido	8\$000	200\$0	2:400\$0
6. Orlando Sinotti — Trabalhador, readmitido	8\$000	200\$0	2:400\$0
7. Laurindo de Souza Melo — Trabalhador, readmitido	8\$000	200\$0	2:400\$0
8. José Simermann — Trabalhador, readmitido	8\$000	200\$0	2:400\$0
9. José Ferraz — Trabalhador, readmitido	8\$000	200\$0	2:400\$0
Total	2:050\$0	24:600\$0	

Divisão de Caça e Pesca, em 18 de abril de 1940.

Relação numérica e nominal do pessoal extranumerário-diarista da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.

Número de ordem — Nomes — Função — Observações — Diária —
Total de 25 diárias — Despesa para 12 meses

1. Aristides Martins Viana — Trabalhador (capataz), readmitido	12\$000	300\$0	3:600\$0
2. Enio Leitão — Trabalhador, readmitido	12\$000	300\$0	3:600\$0
3. Francisco Rodrigues Fraga — Trabalhador, readmitido	10\$000	250\$0	3:000\$0
4. Marcino Silvestre de Andrade — Trabalhador, readmitido	10\$000	250\$0	3:000\$0
5. Manuel Teixeira da Silva — Trabalhador, readmitido	10\$000	250\$0	3:000\$0
6. Jaime Pinheiro Veloso — Trabalhador, readmitido	10\$000	250\$0	3:000\$0
Total	1:600\$0	19:200\$0	

Divisão de Caça e Pesca, em 18 de abril de 1940.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Estação Experimental de Café — Coronel Pacheco — Minas

Folha de diárias a que fizeram jus, por serviços fora da sua sede, os funcionários da Estação Experimental de Café durante o mês de janeiro de 1940:

Número de ordem — Nomes — Função — Observações — Vencimentos — Número de diárias — Valor das diárias — Total

4. Walter Wolf Saur, AGCC-J — Dias 5 e 6, viagem ao Rio de Janeiro. — Dias 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, em serviço no Instituto de Experimentação Agrícola. Dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, viagem e permanência em Rio Caçador, Estado de Santa Catarina, cumprindo as ordens e instruções do senhor diretor do Instituto de Experimentação Agrícola	1:500\$0	27	25\$0	675\$0
--	----------	----	-------	--------

Número de ordem — Nomes — Função — Observações — Vencimentos — Número de diárias — Valor das diárias — Total

2. Alaide Pereira de Sousa, agrônomo I — Dias 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, viagem e permanência na Estação Experimental de Café, de acordo com a ordem de serviço contida no ofício n. 1.092, de 28 de dezembro de 1939, do senhor diretor da Estação Experimental de Café	1:300\$0	23	22\$0	506\$0
3. Cesar Augusto Lourenço, agrônomo I — Dia 9, viagem a Juiz de Fora em objeto de serviço desta repartição	1:300\$0	1	22\$0	22\$0
4. João Bastos de Campos, agrônomo XVIII — Dias 21 e 22 viagem a Juiz de Fora em objeto de serviço desta repartição	1:200\$0	2	20\$0	40\$0
5. Moacir Loures Filgueiras, dact. F — Dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, viagem ao Rio de Janeiro para tratar de interesses desta repartição, conforme telegrama n. 279, de 2 de janeiro de 1940, do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola	700\$0	8	12\$0	96\$0
Soma				1:339\$0

Importa a presente folha em 1:339\$0 (um conto trezentos e trinta e nove mil réis).

Estação Experimental de Café, 12 de abril de 1940. — *Mariano Ladeira*, auxiliar de escritório VIII.

Folha de diárias a que fizeram jus, por serviços fora da sua sede, os funcionários da Estação Experimental de Café, durante o mês de fevereiro de 1940:

Número de ordem — Nomes — Função — Observações — Vencimentos — Número de diárias — Valor das diárias — Total

1. Walter Wolf Saur, AGCC-J De 1 a 29 em Rio Caçador, Estado de Santa Catarina, cumprindo ordens verbais do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola	1:500\$0	29	25\$0	725\$0
2. Silvino Alquerres Batista, ag. H — Dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, viagem e permanência na Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, tratando de assuntos referentes a administração do Campo Experimental de Café em Lavras	1:100\$0	8	18\$0	144\$0
3. Moacir Loures Filgueiras, dact. F — Dias 26, 27, 28 e 29 viagem a Juiz de Fora, providenciando a remessa de material da Sub-Secção do Café para a Estação Experimental de Café	700\$0	4	12\$0	48\$0
4. Agenor Assis Vieira, ALM-F — Dias 8 e 9 viagem a Juiz de Fora, tratar de interesses desta repartição junto ao comércio daquela cidade	700\$0	2	12\$0	14\$0
5. Agenor Assis Vieira, ALM-F — Dia 26 viagem a Juiz de Fora tratar de interesses desta repartição junto ao comércio daquela cidade	700\$0	1	12\$0	12\$0

Número de ordem — Categoria e classe — Nomes — Observações — Vencimentos — Valor das diárias — Número de diárias — Líquido a receber

6. Onofre José Alves, artífice VIII — Dias 26, 27, 28 e 29 viagem a Juiz de Fora para proceder a embalagem do material da Sub-Secção do Café destinado à Estação Experimental do Café	450\$0	4	8\$0	32\$0
Soma				985\$0

Importa a presente folha em 985\$0 (novecentos e oitenta e cinco mil réis).
Estação Experimental de Café, 12 de abril de 1940. — *Mariano Ladeira*, auxiliar de escritório VIII.

Exercício de 1940

A 1ª via foi conferida na importância de 985\$0 (novecentos e oitenta e cinco mil réis), tendo sido a respectiva despesa classificada na verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Subconsignação n. 8 — Diárias — do art. 3º do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Estação Experimental de Café 12 de abril de 1940. — *Mariano Ladeira*, pelo daet. "F". — Visto, *José Ferreira de Castro*, diretor.

Folha de diárias de viagem dos funcionários da Estação Experimental de Café, relativa ao mês de março de 1940:

Número de ordem — Categoria e classe — Nomes — Observações —

Vencimentos — Valor das diárias — Número de diárias — Líquido a receber

1. AGCJ-J — Walter Wolf Saur — Dias, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, terminando a viagem iniciada em janeiro, em Rio Caçador, Estado de Santa Catarina, por ordem do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola	1:500\$0	25\$0	9	225\$0
2. DAT-F — Moacir L. oures Filgueiras — Dias 1, 2 e 3, continuação da viagem a Juiz de Fora para tratar da remessa de material da Sub-Secção do Café para esta repartição	700\$0	12\$0	3	36\$0
3. Aux. de escritório VII — Lauro Mesquita — Dias 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, viagem de Lavras a esta Estação Experimental de Café, para tratar de assuntos de interesse do Campo Experimental de Café em Lavras, conforme solicitação do diretor desta repartição, pelo ofício n. 70/40, de 13 de abril de 1940	480\$0	8\$0	7	56\$0
Soma				317\$0

Confere e importa esta folha de 317\$0 (trezentos e dezessete mil réis).

Estação Experimental de Café, Coronel Pacheco, 12 de abril de 1940. — Pelo daet. "F". *Mariano Ladeira*.

Visto. — *José Ferreira de Castro*, diretor.

Folha de diárias de viagem dos funcionários da Estação Experimental de Café, relativa ao mês de abril de 1940:

Número de ordem — Categoria e classe — Nomes — Observações — Vencimentos — Valor das diárias — Número de diárias — Líquido a receber

1. DAT-F — Moacir L. oures Filgueiras — Dias 25 e 26, viagem a Juiz de Fora tratar com o comércio daquela cidade de assuntos referentes a concorrência para aquisição de material para esta repartição. Dias 28, 29 e 30, viagem a Belo Horizonte tirar adi-				
--	--	--	--	--

2. Aux. de escritório VIII — Mariano Ladeira — Dia 30, viagem a Rio Novo tratar de interesse da repartição junto à Coletoria Estadual	700\$0	12\$0	5	60\$0
---	--------	-------	---	-------

3. Aux. de escritório VII — Lauro Mesquita — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, permanência nesta Estação Experimental de Café em objeto de serviço do Experimental de Café em Lavras, atendendo ao chamado do diretor desta repartição, conforme ofício n. 70/40, de 13 de março de 1940	450\$0	5\$	1	5\$0
---	--------	-----	---	------

Soma	400\$0	8\$	15	120\$0
				188\$0

Confere e importa esta folha em 188\$0 (cento e oitenta e oito mil réis).

Estação Experimental de Café, Coronel Pacheco, 12 de abril de 1940. — *Mariano Ladeira*, Aux. escrit. VIII.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

Ofícios:

Ao Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 6.673 — Em resposta ao ofício n. 847, de 15 do corrente, comunico que, por despacho de 20 do mesmo mês, do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foi concedida autorização ao Chefe da Secção do Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo, AGFA, José Fuzetti Viveiros, para realizar concorrências administrativas para aquisição do material necessário àquela Secção, durante o presente exercício. D. C. M. 64.858-40.

Ao Inspetor-Chefe da Inspetoria Regional, em Barretos — D. F. P. A. — São Carlos — São Paulo.

N. 6.674 — Comunica que, de acordo com a Portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento o termo de morte n. 1, referente a um animal do Posto Experimental de Criação de Morrinhos, Goiás, o qual acompanhou o ofício n. 656, de 13-5-40. D. C. M. 15.897-40.

Ao Serviço de Informação Agrícola:

N. 6.676 — Tendo o Instituto de Biologia Animal solicitado a esta Divisão a encadernação de 150 volumes pertencentes àquela estabelecimento, solicito vossas necessárias providências no sentido de ser o referido trabalho executado nas oficinas desse Serviço, de acordo com o modelo anexo.

Com referência ao tamanho dos volumes, informo-vos que a média aproximada dos mesmos, em comprimento, largura e espessura, é a seguinte:

11 volumes medindo 0,30 x 0,22 x 0,03;
5 volumes medindo 0,25 x 0,16 x 0,05;
7 volumes medindo 0,27 x 0,18 x 0,04;
60 volumes medindo 0,22 x 0,15 x 0,04. D. C. M. 17.707-40.

Ao Chefe da Secção do Fomento Agrícola em São Paulo:

N. 6.678 — Comunica que, por despacho de 21 de maio do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G. M. 425, de 20 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" de 27-5-40, o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição, pelo preço máximo de 23:200\$0, um chassis-caminhão Ford V-8 de 83 H. P., de 158, modelo 1940, com parabrisa, rodas traseiras duplas, com pneus 32 x 6 reforçados, cabine de 1/2 porta com teto inteiro de aço, carroceria de 4.000 x 2.000 x 0,60 mts., e ferramentas completas, destinado a essa Secção. D. C. M. 12.355-40.

A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 6.679 — Comunica que, por despacho de 21 de maio do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G. M. 425, de 20 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" de 27-5-40, o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição, pelo preço máximo de 23:200\$0, um chassis-caminhão Ford V-8 de 83 H. P., de 158, modelo 1940, com parabrisa, rodas traseiras duplas, com pneus 32 x 6 reforçados, cabine de 1/2 porta com teto inteiro de aço, carroceria

de 4.00 x 2.00 e 0,60 mts., e ferramentas completas, destinadas a Seção de Fomento Agrícola no Estado de São Paulo. D. C. M. 12.355-40.

A Divisão de Águas:

N. 6.680 — Comunica que, por despacho de 21 de maio do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G. M. 428, de 20 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" de 28-5-40, o Sr. Presidente da República autorizou, nos termos do Decreto n. 20.524, de 16-10-31, a aquisição de duas caminhonetes, à Agência Chevrolet, destinadas ao 2º Distrito dessa Divisão, sendo que do valor das mesmas 44.000\$00 (quarenta e quatro contos de réis), será descontada a importância de 11.000\$00 relativa à avaliação feita, pela firma em questão, das caminhonetes imprestáveis que ali existem e que serão dadas como parte de pagamento. D. C. M. 7.876-40.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Por portaria n. 30, de 25 de maio de 1940 — De acordo com o art. 55, § 2º, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934, concedo a C.T. Recasens, estabelecido em São Paulo à rua Brigadeiro Tobias n. 511, *Licença Provisória* para vender e expor à venda, até 31 de dezembro de 1940, o "Formicida Guarani", sob a condição de exhibir nos rótulos, cliques ou envólucros a seguinte declaração:

"Indicado contra formigas melívoras, quemquens e cortadeiras de jardins. Não se destina às formigas saúvas."

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1940

Portarias:

N. 57 — Tendo em vista a conclusão do inquérito administrativo instaurado para apurar o que ocorre com referência às acusações feitas pelo observador meteorológico classe E, José Barbosa contra o observador meteorológico classe G, Luiz Pontes Teixeira, resolve designar o observador meteorológico classe G, Heitor de Oliveira Ramos, para proceder as citações que se tornarem necessárias, na forma do disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Dia 30

N. 63 — Designando o escriturário classe E, Gabriel Junqueira de Barros, para dirigir os trabalhos de limpeza da sede deste Serviço, assim como distribuir pelas dependências o material de expediente, que requisitará ao Almoxarifado.

Offícios expedidos

Dia 30 de maio de 1940

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1.781 — Solicitando providências no sentido de mandar verificar o que ocorre com relação ao desconto que vem sendo feito nos salários do Sr. Antônio dos Santos Faria, trabalhador IV (extranumerário-mensalista).

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.782 — Encaminhando a conta na importância de 65\$2, apresentada pela Navegação Mineira do Rio São Francisco, referente a transporte de pessoal em proveito deste Serviço, no mês de abril findo.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Imigração — Florianópolis:

N. 1.783 — Sobre melhoria de salário de D. Haidée Nascimento Machado, estacionário auxiliar III (extranumerário mensalista).

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.784 — Sobre o abandono do serviço pelo estacionário classe A, Nair Gonçalves Guarani, auxiliar da estação meteorológica de Clevelandia, Pará.

N. 1.785 — Referente ao ofício n. 2.983, de 7 de março último, daquela Divisão, relativo à licença concedida ao servente classe C, José Leone.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Guarapuvã:

N. 1.786 — Restituindo um formulário do I. P. A. S. E., pertencente ao Sr. Adelno Teixeira.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.787 — Remetendo uma relação das unidades administrativas deste Serviço.

— Ao Sr. chefe da Seção de Inscrições do I. P. A. S. E.:

N. 1.788 — Remetendo dois formulários relativos à inscrição naquele Instituto, do estranumerário mensalista, D. Maria Célia Teixeira.

N. 1.789 — Idem, idem, relativo ao Sr. Evaldo Nolasco.

N. 1.790 — Idem, idem, relativo ao Sr. Nelson Cabral Reis.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Turiasú:

N. 1.791 — Comunicando ter sido aprovada a escala de férias dos funcionários que servem ali para o corrente exercício.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 1.792 — Restituindo o D. Cm. 9.476-40, relativo ao terreno onde se acha instalada a estação meteorológica de Rezende, no Estado do Rio.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Natal:

N. 1.793 — Sobre a nova instalação da estação aerológica daquela cidade.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Jamboro:

N. 1.800 — Recomendando que toda a folha de observações leve ser justificada por uma nota no verso da capa da caderneta, onde se lê "anotações diversas".

— Ao Sr. escrivão da Tesouraria do Ministério da Agricultura:

N. 1.803 — Comunicando que o calculista classe E, Consuelo Barredo Guimarães, se encontra ausente desta Capital, em objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.804 — Comunicando que o engenheiro meteorologista classe K, Adalberto Barranjar Serra, solicitou o comparecimento da visita médica.

N. 1.805 — Encaminhando o requerimento em que o meteorologista classe I, Manuel Inocêncio dos Santos, solicita licença durante o período em que durar o seu estágio no 6º. Regimento de Infantaria, em Caçapava, para onde foi convocado.

Dia 31

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, Maceió:

N. 1.806 — Remetendo a portaria que concede ao estacionário classe A, Maria de Lourdes Canuto, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Jardim Botânico:

N. 1.807 — Afim de completar o preenchimento dos assentamentos relativos a D. Antonieta Constantino Alves Ferreira, recomenda enviar à Secretaria deste Serviço, os seguintes esclarecimentos: data do seu nascimento, nome do cônjuge e data do nascimento do cônjuge.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Acaraú:

N. 1.808 — Restituindo a certidão de idade pertencente à dona Aranis Sales Viana.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Itaperuna:

N. 1.809 — Restituindo a certidão de idade pertencente à dona Maria Abreu.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Acaraú:

N. 1.810 — Para cumprimento do Decreto n. 5.521, de 11 de abril findo remete modelos 59 e 60, destinados à concessão de licença.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Aracati:

N. 1.811 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Fortaleza:

N. 1.812 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Guaramiranga:

N. 1.813 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Quixadá:

N. 1.814 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Sobral:

N. 1.815 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Quixeramobim:

N. 1.816 — Idem, idem, modelo 59.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Viçosa:

N. 1.817 — Idem, idem, modelos 59 e 60.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Iguatú:

N. 1.818 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Montes Claros:

N. 1.819 — Remetendo a nova tabela para redução das pressões ao nível do mar e à gravidade normal.

— Ao Sr. juiz relator:

N. 1.820 — Em atenção ao pedido constante do ofício n. 265, de 17 de abril findo, remete os valores meteorológicos necessários.

— Ao Sr. chefe da Seção de Inscrições do I.P.A.S.E.:

N. 1.821 — Remetendo dois formulários relativos à inscrição do senhor Nelson Alves da Silva, estacionário classe "A", deste Serviço.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Petrópolis:

N. 1.822 — Recomendando fornecer, diariamente, por escrito, à Diretoria Geral de Educação, daquela cidade, as observações efetuadas naquela estação.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.823 — Tornando-se necessária a ida a Recife, do observador meteorológico classe "G", Heitor de Oliveira Ramos, para, dar vistas do processo respectivo aos funcionários citados no inquérito administrativo instaurado na estação meteorológica de Olinda, solicita seja autorizada a requisição de uma passagem de avião entre esta e aquela capital, para que o referido funcionário possa desincumbir-se dessa missão.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Paulo:

N. 1.824 — Referente às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, do mês de março findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Tracateuã:
N. 1.825 — Relativo aos valores dos termômetros e húmido, observados às 24 horas T.C.G., do dia 8 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.830 — Restituindo o processo n. 14.453-40, no qual é interessada D. Mcg de Figueiredo, estacionário, classe "A", deste Serviço.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DA REDE METEOROLÓGICA

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Alto do Itatiaia:
N. 1.794 — Comunicando ter sido aprovado o orçamento referente a obras a serem executadas naquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Bangü:

V. 1.795 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Campos do Jordão:

N. 1.796 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Pinheiro:

N. 1.797 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Diamantino:

N. 1.798 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Florianópolis:

N. 1.799 — Sobre as despesas com as obras levadas a efeito na estação meteorológica de Blumenau.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Pesqueira:

N. 1.801 — Sobre as despesas com as obras executadas naquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Alto do Itatiaia:

N. 1.802 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Vassouras:

N. 1.826 — Comunicando ter sido aprovado o orçamento referente a obras a serem executadas naquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Florianópolis:

N. 1.827 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Alagoa do Monteiro:

N. 1.828 — Respondendo o telegrama n. 4, relativo ao pedido de material para aquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Alto do Itatiaia:

N. 1.829 — Solicitando o comparecimento daquele encarregado à sede deste Serviço, afim de tratar de assunto relativo aos trabalhos daquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Xanxerê:

N. 1.831 — Comunicando ter sido aprovado o orçamento relativo a obras a serem executadas naquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Porto do Pedras:

N. 1.832 — Relativos às obras a serem executadas naquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Barra Itabapoama:

N. 1.833 — Idem, idem.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1940.

Requerimento despachado

Domingos Dias, propondo a compra, como ferro velho, do material inaproveitável existente no I.Q.A. — A vista do disposto no art. 1º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.284, de 18-5-39, indeferido. (CNEPA-967-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de maio de 1940

Offícios:

Sr. J. Maia Fonseca:

N. 472 — Remete o empenho n. 539 de 8 do corrente, na importância de 400\$0, para atender ao pagamento dos serviços de limpeza hidro-elétrica de caixas d'água em proveito da Diretoria Geral do C.N.E.P.A.

— Srs. A. B. Andrade & Cia.:

N. 473 — Solicita seja apresentada a proposta de desempate, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para pedra pome.

— Sr. J. C. Mendonça:

N. 474 — Solicita seja apresentada a proposta de desempate, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para pedra pome.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 475 — Solicita seja concedida ao agrônomo-cafeicultor, classe J, Luiz Caiado de Godoy, diretor do Posto de Multiplicação de Se-

mentos de Trigo em Anópolis, Estado do Goiás, autorização para requisitar, no corrente ano, passagens simples e com leito e bem assim transportes de material e animais às seguintes Estradas de Ferro: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro — Cia. Paulista de Estradas de Ferro — São Paulo Railway e Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 476 — Solicita seja concedida delegação de competência ao agrônomo Fomento Agrícola, classe J, Cário Graccho Pereira, diretor da Estação Experimental de Curitiba, e, nos seus impedimentos, ao agrônomo, classe II, Osvaldo Ferreira de Siqueira, para requisitarem passagem, simples e com leito, bem como transportes de material e animais, pela Estrada de Ferro Sorocabana.

— Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia:

N. 477 — Transmite, o Decreto de 29 de abril do corrente ano, que nomeou Laudelino Barbosa de Castro, para exercer o cargo de agrônomo, classe G, do Quadro único deste Ministério, e, também, a Portaria do Sr. Ministro n. 227 de 15 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício no Laboratório.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 478 — Encaminha o requerimento em que o Polícia Especial, classe P, Pellegrino Tolomei, da Polícia Especial do Distrito Federal, servindo à disposição da Escola Nacional de Agronomia, pede ao Sr. Ministro da Justiça, demissão do cargo que exerce, por ter sido nomeado para outro lugar.

Dia 21

Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 484 — Comunico-vos que, por Portaria n. 4, de 21 do corrente, foi designado o oficial administrativo classe J, Carlos Henrique Steele para assinar o termo de recebimento das construções da Estação Experimental de Trigo em Curitiba Estado do Paraná.

N. 485 — Transmite, o decreto de 29 de abril do corrente ano, que nomeou Herval Dias de Sousa, para exercer o cargo de agrônomo, classe G, do Quadro único deste Ministério, e, também, a Portaria do Sr. Ministro, n. 235, de 18 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nesse Instituto.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 486 — Afim de facilitar o recebimento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, das diárias vencidas pelo agrônomo Henrique Barradas, diretor do Campo de Sementes do Fumo de Tracateuã, solicita seja concedida a indispensável delegação de competência ao Sr. Eneás Calandrini Pinheiro, chefe da Seção do Fomento Agrícola no mesmo Estado, para requisitar os pagamentos devidos.

Dia 22

Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia:

N. 489 — Comunica que, por Portaria n. 4, de 21 do corrente, foi designado o oficial administrativo classe J, Carlos Henrique Steele para assinar o termo de recebimento das construções da Estação Experimental de Trigo em Curitiba, Estado do Paraná.

Dia 25

Srs. Festas & Ferreira:

N. 491 — Remete o empenho n. 657, de 25 de maio do corrente ano, na importância de 685\$0, para fornecimento a esta Diretoria Geral de fardamentos constantes do mesmo.

— Sr. A. Rodrigues Costa:

N. 492 — Remete o empenho n. 658, de 25 de maio do corrente ano, na importância de 1:994\$0, para fornecimento a esta Diretoria Geral dos vestuários constantes do mesmo.

— Srs. Matos Rocha & Cia.:

N. 493 — Remete o empenho n. 659, de 25 de maio do corrente ano, na importância de 1:317\$8 para fornecimento a esta Diretoria Geral dos aventais constantes do mesmo.

Dia 27

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 496 — Comunica que regressou de São Paulo no dia 23 do corrente onde esteve em objeto de serviço.

Instituto de Experimentação Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1940

Circular:

Sr. diretor:

N. 7 — Transcreve a parte final do ofício n. 421, de 10 de maio de 1940, da Diretoria Geral.

"Essas diárias só poderão ser alteradas quando os serviços obri-garem a saída do funcionário do Estado onde estiver servindo".

Offícios:

Sr. diretor geral:

N. 585 — Solicita providências no sentido de serem destacadas das sub-criações abaixo indicadas, nos créditos atribuídos a este Instituto, no orçamento vigente, deste Ministério, as importan-